PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO nesta data o volume Nº 3º dos autos do Processo Administrativo 199/2023-PMB, que tem como assunto a Concorrência nº 07/2023-PMB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, que se inicia nesta folha 1.289 (um mil duzentos e oitenta e oito) em decorrência do encerramento do volume 2º, na folha 1.288 (um mil duzentos e oitenta e oito).

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2023.

Marcos de Moraes
Comissão de Licitação

PROPONENTE: RUPP ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 45.385.131/0001-72

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, Nº 1.200, CENTRO, DIONÍSIO

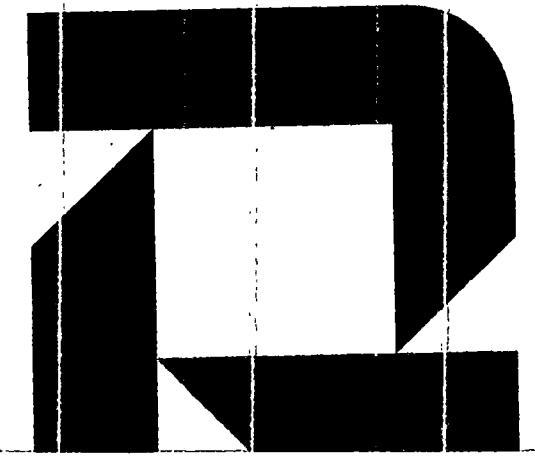
CERQUEIRA/SC

TELEFONE: 49 9 91779340 – 49 999199794

ENVELOPE 01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 – PMB

DATA: 11/12/2023



1290

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RUPP ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **45.385.131/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:29:21 do dia 11/12/2023 , com validade até o dia 10/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: CfWgQJOBWD8YDAt0H60X

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2023 às 13:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.385.131/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6577.38F7.E7A9.5183 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EDUARDO JOSE BORDIN RUPP, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 077.618.579-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4555939, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO GRANDE DO SUL, 120, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial RUPP ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207359606, com sede Avenida Washington Luiz, 1200, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.385.131/0001-72, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA RIO GRANDE DO SUL, 120, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em DIONISIO CERQUEIRA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

EDUARDO JOSE BORDIN RUPP, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 077.618.579-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4555939, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO GRANDE DO SUL, 120, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **RUPP ENGENHARIA LTDA,** que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, mas dispensada da publicação do Balanço.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07761857997-EDUARDO JOSE BORDIN RUPP

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/09/2022
Certifico o Registro em 22/09/2022 Data dos Efeitos 22/09/2022
Arquivamento 20223282103 Protocolo 223282103 de 22/09/2022 NIRE 42207359606
Nome da empresa RUPP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314829423104705
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA RIO GRANDE DO SUL, 120, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000.**

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
7111-1/00 - serviços de arquitetura.
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de **21/02/2022** e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) Quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real)cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Paragrafo Unico - O Capital Social está assim distribuido e integralizaod pelo Sócio:

Nome	%	Quotas	Valor
EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP	100 %	300.000	R$ 300.000,00
TOTAL		300.000	R$ 300.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/09/2022
Certifico o Registro em 22/09/2022 Data dos Efeitos 22/09/2022
Arquivamento 20223282103 Protocolo 223282103 de 22/09/2022 NIRE 42207359606
Nome da empresa RUPP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314829423104705
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

1295

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a titulo de pro-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos sócios-administradores.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DIONISIO CERQUEIRA/SC, 22 de setembro de 2022.

EDUARDO JOSE BORDIN RUPP

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/09/2022
Certifico o Registro em 22/09/2022 Data dos Efeitos 22/09/2022
Arquivamento 20223282103 Protocolo 223282103 de 22/09/2022 NIRE 42207359606
Nome da empresa RUPP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314829423104705
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

3

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

223282103

1296

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RUPP ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	223282103 - 22/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207359606
CNPJ 45.385.131/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2022
SOB N: 20223282103

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223282103

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07761857997 - EDUARDO JOSE BORDIN RUPP - Assinado em 22/09/2022 às 08:32:50

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/09/2022
Certifico o Registro em 22/09/2022 Data dos Efeitos 22/09/2022
Arquivamento 20223282103 Protocolo 223282103 de 22/09/2022 NIRE 42207359606
Nome da empresa RUPP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314829423104705
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RUPP ENGENHARIA LTDA 1293
CNPJ nº 45.385.131/0001-72

EDUARDO JOSE BORDIN RUPP, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 077.618.579-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4555939, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO GRANDE DO SUL, 120, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial RUPP ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207359606, com sede Rua Rio Grande do Sul, 120 , Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.385.131/0001-72, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1200, SALA 01, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em DIONISIO CERQUEIRA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

DIONISIO CERQUEIRA/SC, 15 de fevereiro de 2023.

EDUARDO JOSE BORDIN RUPP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07761857997-EDUARDO JOSE BORDIN RUPP

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/02/2023
Certifico o Registro em 22/02/2023 Data dos Efeitos 15/02/2023
Arquivamento 20231236450 Protocolo 231236450 de 16/02/2023 NIRE 42207359606
Nome da empresa RUPP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 346593745969386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231236450

1298

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RUPP ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	231236450 - 16/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207359606
CNPJ 45.385.131/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2023
SOB N: 20231236450

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07761857997 - EDUARDO JOSE BORDIN RUPP - Assinado em 15/02/2023 às 16:00:14

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/02/2023
Certifico o Registro em 22/02/2023 Data dos Efeitos 15/02/2023
Arquivamento 20231236450 Protocolo 231236450 de 16/02/2023 NIRE 42207359606
Nome da empresa RUPP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 346593745969386
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício





QR-CODE

1299

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUPP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 45.385.131/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:51 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2024.
Código de controle da certidão: **E781.A7DD.9865.4D15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RUPP ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **45.385.131/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140170551195**
Data de emissão:	**26/06/2023 17:27:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-36 - Data/Hora: 06/07/2023

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/07/2023 10:23:01

1302

Data: 03/10/2023 12h21min

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
1680	01/01/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RUPP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 45385131000172

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUGEINQ1AMTMIE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Dionísio Cerqueira (SC), 03 de Outubro de 2023

Rua Santos Dumont, 413 - Centro
Dionísio Cerqueira (SC) - CEP: 89950000 - Fone:4936446700

1303

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.385.131/0001-72
Razão Social: EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 120 / CENTRO / DIONISIO CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/11/2023 a 18/12/2023

Certificação Número: 2023111902124639700008

Informação obtida em 21/11/2023 09:56:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUPP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.385.131/0001-72
Certidão nº: 46212400/2023
Expedição: 05/09/2023, às 05:57:15
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUPP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.385.131/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1305

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.385.131/0001-72 MATRIZ		21/02/2022

NOME EMPRESARIAL
RUPP ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RUPP ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WASHINGTON LUIZ	1200	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.950-000	CENTRO	DIONISIO CERQUEIRA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENG.EDUARDORUPP@GMAIL.COM	(49) 9117-9340

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2023** às **10:25:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Rupp Engenharia Ltda
Número de registro: 187416-9
Data de aprovação: 24/02/2022
Tipo de registro: Registro Matriz
CNPJ: 45.385.131/0001-72

Endereço de contrato:
Avenida Washington Luiz, 1200
Bairro: Centro
CEP: 89950-000
Cidade: Dionísio Cerqueira
Estado: SC
Telefone: (49) 9 9177-9340

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0
Data da certificação: 22/02/2023
Capital social atual: R$300.000,00 - (trezentos mil reais)
[redacted]eto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo Crea-SC, limitadas as áreas de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, engenharia Mecânica e Engenharia de Segurança do Trabalho, para: Serviços de engenharia; construção de edifícios; incorporações de empreendimentos imobiliários; obras de urbanização ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civil; obras de terraplenagem; outras obras de instalações em construções; outras obras de acabamento da construção; serviços de desenho técnico relacionados a engenharia; atividades técnicas relacionadas a engenharia, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 140616-4
RNP: 2515200400
Nome: Eduardo Jose Bordin Rupp
[redacted]do para anotação: 22/02/2022
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolucao 1073/2016 do confea, referentes as atribuicoes constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolucao n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.
Vínculo técnico aprovado em: 24/02/2022
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Registro: 170042-2
RNP: 2519046457
Nome: Guilherme Nunes
Pedido para anotação: 25/11/2022
Data de validade: 13/11/2026
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

5. QUADRO TÉCNICO (CONT.)

Artigo 7 da lei 5194/66; artigos 28 e 29 do decreto 23569/33, com restricao a estradas de ferro, obras ou sistemas de irrigacao , portos e rios e urbanismo; artigo 7 da resolucao 218/73, do confea, com restricao a estradas de ferro, irrigacao e portos e rios.
Vínculo técnico aprovado em: 30/11/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 122881-1 RNP: 2512411109
Nome: Gabriel Agostini
Pedido para anotação: 24/02/2023 Data de validade: 29/12/2026
Título: Título
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
artigos 8 e 9 da resolucao 218/73, do confea
Vínculo técnico aprovado em: 03/03/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 196358-8 RNP: 1420267736
Nome: Wallacce Silva Oliveira
Pedido para anotação: 11/04/2023 Data de validade: 12/01/2027
Título: Título
Engenheiro Mecânico
Atribuições do profissional:
Artigo 12 da Resolução 218 de 29/06/1973, do CONFEA.
Vínculo técnico aprovado em: 11/04/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 189152-2 RNP: 1720889171
Nome: Rafaela Buss Kaktin
Pedido para anotação: 26/06/2023 Data de validade: 23/05/2027
Título: Título
Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
Decreto federal n. 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933 resolucao do confea n. 218/1973 - art. 7 de 29/06/1973 do confea. lei federal n. 5.194/1966 - art. 7 de 24/12/1966.
Decreto federal n. 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933
Resolução do CONFEA n. 218/1973 - art. 7 de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei federal n. 5.194/1966 - art. 7 de 24/12/1966.
Vínculo técnico aprovado em: 27/06/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 199711-4 RNP: 2521705047
Nome: João Luiz Kuriyama Schwab
Pedido para anotação: 27/06/2023 Data de validade: 23/06/2027
Título: Título
Engenheiro Mecânico
Atribuições do profissional:
Do artigo 12 da Resolução 218/73 do CONFEA
Vínculo técnico aprovado em: 28/06/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 120441-2 RNP: 2511977907
Nome: Guilherme Henrique Maran Libardoni
Pedido para anotação: 03/03/2022 Data de validade: 25/02/2026
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

5. QUADRO TÉCNICO (CONT.)

Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea
Vínculo técnico aprovado em: 04/03/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 134184-5 RNP: 2514356008
Nome: Vinicius Gallert Dos Santos
Pedido para anotação: 07/07/2022 Data de validade: 06/06/2026
Títulos: Títulos
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Atribuições do profissional:
artigos 8 e 9 da resolucao 218/73, do confea. artigo 4 da resolucao 359/91, do confea

Vínculo técnico aprovado em: 13/07/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 29/06/2023 09:20:55, válida até 31/12/2023.

1309

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: EDUARDO JOSE BORDIN RUPP

Registro no CREA-SC: 140616-4 Registro nacional: 2515200400 Data do Registro: 08/03/2016

2. Formações

Data: 05/03/2016 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolucao 1073/2016 do confea, referentes as atribuicoes constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolucao n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 04/05/2023 16:05:14 válida até 31/12/2023.

1310

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: VINICIUS GALLERT DOS SANTOS

Registro no CREA-SC: 134184-5 Registro nacional: 2514356008 Data do Registro: 06/05/2015

2. Formações

Data: 10/04/2015 Título: Engenheiro Eletricista
Instituição de ensino: Universidade Tecnológica Federal do PR - Pato Branco

Data: 14/05/2018 Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigos 8 e 9 da resolucao 218/73, do confea. artigo 4 da resolucao 359/91, do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 04/05/2023 17:20:39 válida até 31/12/2023.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000846749
2023000846749

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/07/2023 - 27/01/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional SUELLIN PATRICIA ANDRIGHI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: SUELLIN PATRICIA ANDRIGHI **CPF:** 084.996.339-78
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A266440-2
Data de obtenção de Títulos: 22/01/2020
Data de Registro nacional profissional: 21/12/2021
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 846749/2023
Expedida em 31/07/2023, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 51147Z

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000836230

20230000836230

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: GIULIA GABRIELA PICININI

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 19/02/2021

Registro Nacional: 00A2513242

Data de Registro: 11/03/2021

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12406488 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 22/06/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 12406488 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto Arquitetônico e complementares de edificação de uso institucional em alvenaria com área total de 3.978,19 m².

Empresa contratada: RUPP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 45.385.131/0001-72

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
CPF/CNPJ: 82821208000136

PRAÇA Praca das Bandeiras Nº 200

Complemento:

Cidade: Itapiranga Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89896000

Contrato: 056/2022 Celebrado em 22/09/2022

Valor do contrato: R$ 49.000,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 22/09/2022 Data de Fim: 2023-06-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 3978.19 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 3978.19 m²; 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 3978.19 m²; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 3978.19 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 3978.19 m²; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 3978.19 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 3978.19 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 3978.19 m²; 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado , 3978.19 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 3978.19 m²; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 3978.19 m²; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 3978.19 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 350.76 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 3978.19 m²; 1.7.3 - Orçamento , 3978.19 m²; 1.7.4 - Cronograma , 3978.19 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

1313

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: JOÃO LUIZ KURIYAMA SCHWAB

Registro no CREA-SC: 199711-4 Registro nacional: 2521705047 Data do Registro: 03/05/2023

2. Formações

Data: 24/02/2023 Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Universidade Tecnológica Federal do Paraná

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Do artigo 12 da Resolução 218/73 do CONFEA

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 10/07/2023 12:31:54 válida até 31/12/2023.

1314

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: GABRIEL AGOSTINI
Registro no CREA-SC: 122881-1 Registro nacional: 2512411109 Data do Registro: 04/09/2013

2. Formações

Data: 30/08/2013 Título: Engenheiro Eletricista
Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigos 8 e 9 da resolucao 218/73, do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 12/07/2023 12:16:25 válida até 31/12/2023.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 2e9e8495-73e3-4817-870d-91de704f20fe

22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: RAFAELA BUSS KAKTIN

Visto no CREA-SC: 189152-2 Registro nacional: 1720889171 Data do Visto: 26/04/2022
Registro no CREA-PR: PR-203179 Data do registro: 19/04/2022

2. Formações

Data: 05/02/2022 Título: Engenheira Civil
Instituição de ensino: Centro Universitário Unisep

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Decreto federal n. 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933 resolucao do confea n. 218/1973 - art. 7 de 29/06/1973 do confea. lei federal n. 5.194/1966 - art. 7 de 24/12/1966.Decreto federal n. 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933
Resolução do CONFEA n. 218/1973 - art. 7 de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei federal n. 5.194/1966 - art. 7 de 24/12/1966.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 26/06/2023 11:27:53 válida até 31/12/2023.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do(s) projeto(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

PROFISSIONAL	TÍTULO PROFISSIONAL	CREA/CAU
Eduardo José Bordin Rupp	Engenheiro Civil	140.616-4
Vinicius Gallert dos Santos	Engenheiro Eletricista	134.184-5
Suellin Patricia Andrighi	Arquiteta e Urbanista	A266440-2
Giulia Gabriela Picinini	Arquiteta e Urbanista	A2513242
João Luiz Kuriyama Schwab	Engenheiro Mecânico	199.711-4
Gabriel Agostini	Engenheiro Eletricista	122.881-1
Rafaela Buss Kaktin	Engenheira Civil	189152-2

Bandeirantes/PR, 11 de Dezembro de 2023.

Engº Civil Eduardo J.B. Rupp
CREA/SC: 140.616-4
Proprietário/Resp. Técnico
RUPP ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ: 45.385.131/0001-72

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252023150681
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP**
Registro.....: SC S1 140616-4
C.P.F.....: 077.618.579-97
Data Nasc....: 19/03/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/03/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 8834215-7
Empresa.....: RUPP ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE ITAPIRANGA
Endereço Obra: RUA SAO JOSE 771
Bairro..... CENTRO
89896 - ITAPIRANGA - SC
Registrada em: 21/06/2023 Baixada em.. 21/06/2023
Período (Previsto) - Início: 05/05/2022 Término.....: 05/12/2022
Autoria: EQUIPE
Profissional: 140616-4 EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8770306-4
Profissional: 140616-4 EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ORCAMENTO
CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
PROJETO ARQUITETONICO
MEMORIAL DESCRITIVO
. HIGIENE E CONFORTO DE AMBIENTE DE LOCAIS PUBLICOS
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
HIGIENE E CONFORTO DE AMBIENTE DE LOCAIS PUBLICOS
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300059275
CAT nº 252023150681 - 21/06/2023, página 1 de 10

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300059275 CAT nº 252023150681 21/06/2023, página 2 de 10
CREA-SC

DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO ARQUITETONICO E COMPLEMENTARES LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E SONDAGEM SPT PARA EDIFICACAO DESTINADA A SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL EM TERRENO DE 1 000 M2 AREA A SER CONSTRUIDA DE 3 978 19 M2

•ART 8834219-0
Empresa.....: RUPP ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE ITAPIRANGA
Endereço Obra: RUA SAO JOSE 771
Bairro..... CENTRO
89896 - ITAPIRANGA - SC
Registrada em: 21/06/2023 Baixada em.. 21/06/2023
Período (Previsto) - Início: 05/05/2022 Término.....: 05/12/2022
Autoria: EQUIPE
Profissional: 140616-4 EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8770296-0
Profissional: 140616-4 EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
GESTAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
FOSSA
Dimensão do Trabalho ..: 1,60 METRO(S) CUBICO(S)
ORCAMENTO
FOSSA
Dimensão do Trabalho ..: 1,60 METRO(S) CUBICO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300059275
CAT nº 252023150681 - 21/06/2023, página 3 de 10
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023150681
Atividade concluída

PROJETO ARQUITETONICO E COMPLEMENTARES LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E SONDAGEM SPT PARA EDIFICACAO DESTINADA A SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL EM TERRENO DE 1 000 M2 AREA A SER CONSTRUIDA DE 3 978 19 M2

•ART 8834224-6

Empresa.....: RUPP ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE ITAPIRANGA
Endereço Obra: RUA SAO JOSE 771
Bairro..... CENTRO
89896 - ITAPIRANGA - SC
Registrada em: 21/06/2023 Baixada em.. 21/06/2023
Período (Previsto) - Início: 05/05/2022 Término.....: 05/12/2022
Autoria: EQUIPE
Profissional: 140616-4 EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8770279-0
Profissional: 140616-4 EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
PROJETO
SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
LAUDO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)
PROJETO ARQUITETONICO
MEMORIAL DESCRITIVO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
REDE TELEFONICA PREDIAL
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE LOGICA PARA INFORMATICA
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300059275 CAT nº 25202315068 21/06/2023, página 4 de 10

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ORCAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO UNICA
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO UNICA
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO ARQUITETONICO E COMPLEMENTARES LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E SONDAGEM SPT PARA EDIFICACAO DESTINADA A SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL EM TERRENO DE 1 000 M2 AREA A SER CONSTRUIDA DE 3978 19 M2

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creaanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300059275
CAT nº 25202315068 21/06/2023, página 5 de 10

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023150681
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72300059275, o atestado anexo expedido pelc contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150681
21/06/2023,13:29:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300059275 em 21/06/2023, página 6 de 10
CAT nº 252023150681

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

9

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **RUPP ENGENHARIA – LTDA, CNPJ**: 45.385.131/0001-72, inscrita no CREA/SC sob registro nº. 187.416-9 sito a Avenida Washington Luiz, nº. 1200, Centro, no município de Dionísio Cerqueira/SC, através de seus Responsável Técnico, **EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP,** Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SC sob registro 140.616-4, e sob CPF 077.618.579-97, com endereço comercial sito a Avenida Washington Luiz, 1200, Centro, Dionísio Cerqueira/SC executou para o **MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**, CNPJ nº 82.821.208/0001-36, com sede à Praça das Bandeiras nº 200, bairro Centro, Itapiranga/SC, CEP 89896-000, "Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares, Levantamento Topográfico e Sondagem SPT para uma Edificação destinada à Secretaria de Assistência Social, sobre um terreno de 1.000 m², com área a ser construída de 3.978,19 m²", conforme serviços relacionados abaixo:

Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento
Drenagem		
Dimensão do Trabalho: 1.000,00 Metro(s) Quadrado(s)		
Execução	Projeto	Memorial Descritivo
Serviço topográfico Planialtimétrico		
Dimensão do Trabalho: 1.000,00 Metro(s) Quadrado(s)		
Execução	Laudo	
Sondagem		
Dimensão do Trabalho: 3,00 Unidade(s)		
Projeto Arquitetônico	Memorial Descritivo	Orçamento
Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais		
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)		
Projeto	Orçamento	
Rede Telefônica em Edificações		
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)		

07

Registro realizado a partir do protocolo nº 723000060275 CAT nº 25202315068 21/06/2023, página 7 de 10
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

31

Projeto Orçamento
Rede Lógica para Informática em Edificações
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Rede de Águas Pluviais
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Rede Hidrossanitária
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Instalações Hidráulicas
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Dimensionamento Orçamento
Fundação Superficial
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Estrutura de concreto armado
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Central de Gás em Edificações
Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

Projeto Arquitetônico Memorial Descritivo Orçamento
Higiene e Conforto de Ambiente de Locais Públicos
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Impermeabilização
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Detalhamento Orçamento
de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 723000592 75 CAT nº 25202315068 21/06/2023, página 8 de 10
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Rede de Gás Canalizado em Edificações
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (Para-Raio)
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Coordenação
Gestão de Projetos
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Coordenação
Compatibilização de Projetos
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Orçamento
Fossa
Dimensão do Trabalho: 1,60 Metro(s) Cúbico(s)

CREA-SC Registro realizado a partir de protocolo nº 72300059275 CAT nº 25202315068 21/06/2023, página 9 de 10
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

A execução dos serviços listados, compreendeu o período de 05/05/2022 a 20/06/2023. A estes serviços, importam-se os registros de 03 (três) ART's, sendo nº **8.834.224-6, nº 8.834.215-7 e nº 8.834.219-0.**

O endereço da futura edificação é: Rua São José, nº 771, Centro, Itapiranga/SC, CEP: 89.896-000.

Atestamos ainda que o referido profissional executou suas funções em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as exigências do contrato, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que o desabone, Comercial e Tecnicamente.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente,

Itapiranga, 21 de junho de 2023

REGIS KUERMER BITTENCOURT: 85661619987

Assinado digitalmente por REGIS KUERMER BITTENCOURT:85661619987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=06298395000137, OU=presencial, CN=REGIS KUERMER BITTENCOURT:85661619987
Razão: Assinado de forma digital por
Localização: Itapiranga SC
Data: 2023-06-21 10:40:35
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Régis Küermer Bittencourt

CREA/SC: 055.097-7

ENGENHEIRO CIVIL

Matrícula: 14.978/01

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 723000592 75 CAT nº 25202315068 21/06/2023, página 10 de 10

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252022139236
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032656
CAT nº 252022139236 - 27/04/2022, página 1 de 7

CREA-SC

Profissional.: **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP**
Registro.....: SC S1 140616-4
C.P.F.....: 077.618.579-97
Data Nasc....: 19/03/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/03/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 8244857-0
Empresa.....: EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
Proprietário.: BORDIN E RODRIGUES LTDA
Endereço Obra: BR 163 1351
Bairro..... CENTRO
85700 - BARRACAO - PR
Registrada em: 20/04/2022 Baixada em.. 21/04/2022
Período (Previsto) - Início: 01/03/2022 Término.....: 20/04/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO ARQUITETONICO
MEMORIAL DESCRITIVO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)

ORCAMENTO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 430,88 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 430,88 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
ILUMINACAO EM EDIFICACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ILUMINACAO EM EDIFICACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ORCAMENTO
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032656
CAT nº 252022139236 - 27/04/2022, página 2 de 7

CREA-SC

PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO E ORCAMENTO PARA EDIFICACAO COMERCIAL EM ALVENARIA TOTALIZANDO 1 060 80M2 A SEREM CONSTRUIDOS

•ART 8244872-3
Empresa.....: EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
Proprietário.: BORDIN E RODRIGUES LTDA
Endereço Obra: BR 163 1351
Bairro..... CENTRO
85700 - BARRACAO - PR
Registrada em: 20/04/2022 Baixada em.. 21/04/2022
Período (Previsto) - Início: 01/03/2022 Término.....: 20/04/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8244857-0
Profissional: 140616-4 EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
PROJETO
ORCAMENTO
REDE TELEFONICA PREDIAL
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
PLANEJAMENTO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032656 | CAT nº 252022139236 | 27/04/2022, página 3 de 7
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022139236
Atividade concluida

GESTAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
DIRECAO
GESTAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO E ORCAMENTO PARA EDIFICACAO COMERCIAL EM ALVENARIA TOTALIZANDO 1 060 80M2 A SEREM CONSTRUIDOS

•ART 8244960-9

Empresa.....: EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
Proprietário.: BORDIN E RODRIGUES LTDA
Endereço Obra: BR 163 1351
Bairro..... CENTRO
85700 - BARRACAO - PR
Registrada em: 20/04/2022 Baixada em.. 21/04/2022
Período (Previsto) - Início: 01/03/2022 Término.....: 20/04/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8244857-0
Profissional: 140616-4 EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
PROJETO
ORCAMENTO
REDE LOGICA PARA INFORMATICA
Dimensão do Trabalho ..: 1.060,80 METRO(S)
PROJETO E ORCAMENTO PARA EDIFICACAO COMERCIAL EM ALVENARIA TOTALIZANDO 1 060 80M2 A SEREM CONSTRUIDOS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72200032656, o atestado anexo expedido pelc contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022139236
27/04/2022,08:53:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

38

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032656 em 27/04/2022, página 4 de 7
CAT nº 252022139236

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP – ME,** CNPJ: 45.385.131/0001-72, inscrita no CREA/SC sob registro nº. 187.416-9 sito a rua Rio Grande do Sul, nº. 120, Centro, no município de Dionísio Cerqueira/SC, através de seus Responsável Técnico, **Sr. EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP,** Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SC sob registro 140.616-4, e sob CPF 077.618.579-97, com endereço comercial sito a rua Rio Grande do Sul, 120, Centro, Dionísio Cerqueira/SC executou para a empresa **BORDIN E RODRIGUES LTDA.**, CNPJ nº 29.391.519/0001-20, com sede à BR 163, nº. 1351, Centro, Barracão/PR, CEP 85700-000, "Projeto e Orçamento de Edificação Comercial em alvenaria" a, conforme serviços relacionados abaixo:

Projeto Arquitetônico — Memorial Descritivo — Orçamento
Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais
Dimensão do Trabalho: 1.060,80 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto — Memorial Descritivo — Orçamento
Estrutura de Concreto Armado
Dimensão do Trabalho: 1.060,80 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto — Dimensionamento — Orçamento
Fundação Profunda Tipo Estaca
Dimensão do Trabalho: 1.060,80 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto — Memorial Descritivo — Orçamento
Instalações Hidráulicas
Dimensão do Trabalho: 1.060,80 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto — Memorial Descritivo — Orçamento
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva
Dimensão do Trabalho: 1.060,80 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto — Orçamento
De Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto — Memorial Descritivo — Orçamento
Estrutura Metálica
Dimensão do Trabalho: 430,88 Metro(s) Quadrado(s)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032656 | CAT nº 25202213923 | 27/04/2022, página 5 de 7
CREA-SC

39

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032656
CAT nº 2520221392[illegible] 27/04/2022, página 6 de 7

Projeto — Memorial Descritivo — Orçamento
Rede Hidrossanitária
Dimensão do Trabalho: 1.060,80 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto — Memorial Descritivo — Orçamento
Iluminação em Edificação
Dimensão do Trabalho: 1.060,80 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto — Memorial Descritivo — Orçamento
Impermeabilização
Dimensão do Trabalho: 1.060,80 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto — Memorial Descritivo — Orçamento
Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão
Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

Projeto — Memorial Descritivo — Orçamento
Rede de Águas Pluviais
Dimensão do Trabalho: 1.000,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto — Orçamento
Rede Telefônica em Edificações
Dimensão do Trabalho: 1.060,80,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto — Memorial Descritivo — Orçamento
Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (Para-Raio)
Dimensão do Trabalho: 1.060,80 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto — Memorial Descritivo — Orçamento
Drenagem
Dimensão do Trabalho: 1.060,80 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto — Memorial Descritivo — Orçamento
Terraplenagem
Dimensão do Trabalho: 1.000,00 Metro(s) Quadrado(s)

Coordenação — Planejamento — Direção
Gestão de Projetos
Dimensão do Trabalho: 1.060,80 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto — Orçamento
Rede Lógica para Informática em Edificações
Dimensão do Trabalho: 1.060,80 Metro(s)

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032656 CAT nº 2520221392[illegible] de 27/04/2022, página 6 de 7

TRUCK PEÇAS
PEÇAS DIESEL E IMPORTADOS

A execução do serviço, compreendeu o período de 01/03/2022 a 20/04/2022.

A este serviço, importa-se o registro da ART nº **8244857-0** e suas complementações registradas sob ART's nº 8244872-3 e 8244960-9.

A obra está localizada na BR 163, nº 1351, centro, no município de Barracão/PR, CEP 85700-000.

Atestamos ainda que o referido profissional executou suas funções em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as exigências do contrato, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que o desabone, Comercial e Tecnicamente.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente,

TN Barracão - PR

Barracão, 21 de abril de 2022

BRUNO RODRIGUES DA COSTA
BORDIN E RODRIGUES LTDA
CNPJ: 29.391.519/0001-20

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRACÃO - PR
Tabeliã Designada - CLEIDE FATIMA FERREIRA DE LIMA
Av. Santa Catarina, 21, sala 02, centro
Barracão/PR - Fone:(49) 3644-23

Selo nº 1525XH4qtO4TGa2J9JvuejJ26Y
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a assinatura de BORDIN & RODRIGUES LTDA representado por BRUNO RODRIGUES DA COSTA. *0001*. Dou fé. Barracão-Paraná, 26 de abril de 2022.
Em Testº da Verdade

Cleide Fatima Ferreira de Lima Tabeliã Designada

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS BARRACÃO PR

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032656 em 27/04/2022, página 7 de 7
CAT nº 252022139230

CREA-SC

41

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252022143409
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP**
Registro.....: SC S1 140616-4
C.P.F.....: 077.618.579-97
Data Nasc....: 19/03/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/03/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 8407156-1
Empresa.....: EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE BANDEIRANTE SC
Endereço Obra: RUA FLOR DA SERRA S N
Bairro..... CENTRO
89905 - BANDEIRANTE - SC
Registrada em: 11/08/2022 Baixada em.. 19/09/2022
Período (Previsto) - Início: 13/04/2022 Término.....: 13/04/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8255384-7
Profissional: 140616-4 EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
PROJETO ARQUITETONICO
MEMORIAL DESCRITIVO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PLANEJAMENTO
COORDENACAO
GESTAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200082045 em 20/09/2022, página 1 de 5
CAT nº 252022143409

CREA-SC

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ORCAMENTO
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DIMENSIONAMENTO
ORCAMENTO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO ARQUITETONICO
MEMORIAL DESCRITIVO
GALPAO DE ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
GALPAO DE ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200082045
CAT nº 252022143409 em 20/09/2022, página 2 de 5
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252022143409
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ..: 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)

GALPAO EM ESTRUTURA PRE FABRICADA COM SANITARIOS COM AREA TOTAL DE 360 00 M2 NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTE SC SEGUINDO AS DIRETRIZES ESPECIFICADAS NO CT 44 2022 PL 21 2022

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72200082045, o atestado anexo expedido pelc contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022143409
20/09/2022,10:15:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200082045 em 20/09/2022, página 3 de 5
CAT nº 252022143409

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200082045 | CAT nº 2520221434 | 20/09/2022, página 4 de 5

CREA-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP – ME,** CNPJ: 45.385.131/0001-72, inscrita no CREA/SC sob registro nº. 187.416-9 sito a rua Rio Grande do Sul, nº. 120, Centro, no município de Dionísio Cerqueira/SC, através de seus Responsável Técnico, **Sr. EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP,** Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SC sob registro 140.616-4, e sob CPF 077.618.579-97, com endereço comercial sito a rua Rio Grande do Sul, 120, Centro, Dionísio Cerqueira/SC executou para o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, CNPJ nº 06.612.528/0001-84, com sede à Av. Santo Antônio, nº. 1069, Centro, Bandeirante/SC, CEP 89.905-00, "Projeto e Orçamento de Galpão em estrutura pré-fabricada no campo Municipal", conforme serviços relacionados abaixo:

Projeto Arquitetônico Memorial Descritivo Orçamento
Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais
Dimensão do Trabalho: 360,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Dimensionamento Detalhamento Orçamento
Estrutura de Concreto Pré-Fabricado
Dimensão do Trabalho: 360,00 Metro(s) Quadrado(s)

Planejamento Coordenação
Gestão de Projetos
Dimensão do Trabalho: 360,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Dimensionamento Orçamento
Instalação elétrica residência e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva
Dimensão do Trabalho: 360,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Dimensionamento Detalhamento Orçamento
Fundação Superficial Tipo Sapata
Dimensão do Trabalho: 360,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Dimensionamento Orçamento
Instalações Hidráulicas
Dimensão do Trabalho: 360,00 Metro(s) Quadrado(s)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200082045 em 20/09/2022, página 5 de 5
CAT nº 2520221434

CREA-SC

Projeto	Detalhamento	Especificação
De Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico		
Dimensão do Trabalho: 360,00 Metro(s) Quadrado(s)		

Projeto Arquitetônico	Memorial Descritivo	Orçamento
Galpão em Alvenaria		
Dimensão do Trabalho: 360,00 Metro(s) Quadrado(s)		

Projeto	Dimensionamento	Orçamento
Rede de Águas Pluviais		
Dimensão do Trabalho: 360,00 Metro(s) Quadrado(s)		

Projeto	Dimensionamento	Memorial Descritivo	Orçamento
Rede de Esgoto			
Dimensão do Trabalho: 360,00Metro(s) Quadrado(s)			

Coordenação
Compatibilização de Projetos
Dimensão do Trabalho: 360,00 Metro(s) Quadrado(s)

A execução do serviço, compreendeu o período de 13/04/2022 a 15/09/2022. A este serviço, importa-se o registro da ART nº **8407156-1**. A obra está localizada na Rua Flor da Serra, nº S/nº., centro, no município de Bandeirante/SC, CEP 89.905-000.

Atestamos ainda que o referido profissional executou suas funções em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as exigências do contrato, demonstrando idoncidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que o desabone, Comercial e Tecnicamente.

Atenciosamente,

Bandeirante, 16 de setembro de 2022

Giovane Miguel Kuhn
Diretor de Projetos, Engenharia e Fiscalização
Município de Bandeirante/SC

Giovane Miguel Kuhn
Diretor de Projetos
Engenharia e Fiscalização
CREA/SC 186990-8

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72200082045 em 20/09/2022, página 5 de 5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200034180
CAT nº 252022139387 - 02/05/2022, página 1 de 7

CREA-SC

Profissional.: **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP**
Registro.....: SC S1 140616-4
C.P.F.....: 077.618.579-97
Data Nasc....: 19/03/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/03/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 7087582-0
Proprietário.: GLOBAL SUPPLY DUTY FREE LTDA
Endereço Obra: RUA REPUBLICA ARGENTINA SN
Bairro..... CENTRO
89950 - DIONISIO CERQUEIRA - SC
Registrada em: 20/08/2019 Baixada em.. 05/04/2022
Período (Previsto) - Início: 01/07/2019 Término.....: 01/07/2021
Autoria: CO-AUTOR
Profissional: 140616-4 EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
Tipo...: NORMAL
PROJETO
EXECUCAO
ESTRUTURA METALICA SEM ELEMENTOS SOLDADOS
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO

PISO DE PORCELANATO
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACAO COMERCIAL EM ALVENARIA TOTALIZANDO 2 700 00M2

•ART 7087649-8
Proprietário.: GLOBAL SUPPLY DUTY FREE LTDA
Endereço Obra: RUA REPUBLICA ARGENTINA SN
Bairro..... CENTRO
89950 - DIONISIO CERQUEIRA - SC
Registrada em: 20/08/2019 Baixada em.. 05/04/2022
Período (Previsto) - Início: 01/07/2019 Término.....: 01/07/2021
Autoria: CO-AUTOR
Profissional: 140616-4 EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7087582-0
Profissional: 140616-4 EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
EXECUCAO
PAREDE DE GESSO ACARTONADO
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CONTRA PISO
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FORRO DE MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 2.537,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE LOGICA PARA INFORMATICA
Dimensão do Trabalho ..: 5,00 PONTO(S)
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACAO COMERCIAL EM ALVENARIA TOTALIZANDO 2 700 00M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72200034180, o atestado anexo expedido pelc contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022139387
02/05/2022,15:28:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200034180 em 02/05/2022, página 2 de 7
CAT nº 252022139387

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252022139387
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200034180
CAT nº 252022139387 em 02/05/2022, página 3 de 7

GLOBAL SUPPLY DUTY FREE LTDA
26.528.613/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que o profissional **EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP,** Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SC sob registro 140.616-4, e sob CPF 077.618.579-97, com endereço comercial sito a rua Rio Grande do Sul, 120, Centro, Dionísio Cerqueira/SC executou para a empresa **Global Supply Duty Free Ltda.**, CNPJ nº 26.528.613/0001-90, com sede à rua República Argentina, S/N, Centro, Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89950-000, Projetos Complementares e Execução de serviços técnicos em edificação comercial em alvenaria, conforme serviços relacionados abaixo:

Projeto Execução
Estrutura Metálica sem Elementos Soldados
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução
Instalações Hidráulicas
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução
Aterramento Elétrico para SPDA
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução
Sistema Preventivo de Incêndio – Alarme de Incêndio
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução
Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (Para-Raio)
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução
Sistema Preventivo de Incêndio – Conjunto de Extintores
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução
Sistema Preventivo de Incêndio – Detectores de Incêndio

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200034180 em 02/05/2022, página 4 de 7

Registro realizado a partir do protocolo com 72200034180 em 02/05/2022 às 16:38 hs, página 4 de 7

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT nº 25202213930

GLOBAL SUPPLY DUTY FREE LTDA
26.528.613/0001-90

Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução
Sistema Preventivo de Incêndio – Iluminação de Emergência
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução
Sistema Preventivo de Incêndio – Rede de Hidrantes
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução
Sistema Preventivo de Incêndio – Sinalização de Emergência
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução
Sistema Preventivo de Incêndio – Saídas de Emergência
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Piso de Porcelanato
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Parede de Gesso acartonado
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Contra piso
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Forro de Material Não Relacionados
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200034180 em 02/05/2022, página 5 de 7
CAT nº 25202213938

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200034180 em 02/05/2022, página 5 de 7
CAT nº 25202213938

51

GLOBAL SUPPLY DUTY FREE LTDA
26.528.613/0001-90

Pavimentação em Paver
Dimensão do Trabalho: 2.537,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução
Rede Lógica para Informática em Edificações
Dimensão do Trabalho: 5,00 Ponto(s)

Execução
Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais
Dimensão do Trabalho: 2.700,00 Metro(s) Quadrado(s)

A execução do serviço, compreendeu o período de 01/07/2019 a 01/07/2021.

A este serviço, importa-se o registro da ART nº 7087582-0 e sua complementação registrada sob ART nº 7087649-8

A obra esta localizada na rua República Argentina, S/N, Centro, Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89950-000.

Atestamos ainda que o referido profissional executou suas funções em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as exigências do contrato, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que o desabone, Comercial e Tecnicamente.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente,

Dionísio Cerqueira, 05 de abril de 2021

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200034180 em 02/05/2022, página 6 de 7
CAT nº 2520221393

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200034180 em 02/05/2022, página 6 de 7
CAT nº 2520221393

GLOBAL SUPPLY DUTY FREE LTDA
26.528.613/0001-90

HERNAN RODRIGO PARADELA

CPF: 012.171.469-11

PRESIDENTE

GLOBAL SUPLLY DUTY FREE LTDA

CNPJ: 26.528.613/0001-90

TABELIONATO, REGISTRO DE IMOVEIS E PROTESTO
Rua Sete de Setembro, 344 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
Fone: (49) 3644 1350 - E-mail: cartorioghisoni@gmail.com
Dilmar Schreiner Pereira - Tabelião

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de HERNAN RODRIGO PARADELA (a) por GLOBAL SUPPLY DUTY FREE LTDA
EM Test. _____ Dionísio Cerqueira, 29 de abril de 2022.

( ) Dilmar Schreiner Pereira - Tabelião
(x) Simone do Prado Schreiner Pereira - Escrevente Autorizada
( ) Rosemara dos Santos - Escrevente Autorizada
( ) Oraides do Prado Pereira - Tabelião Substituto

Emolumentos: R$ 3,89 + R$ 3,11 = Total: R$ 7,00 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GLG54783-9DX9) - "Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200034180 em 02/05/2022, página 7 de 7
CAT nº 2520221393[illegible]

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200034180 em 02/05/2022, página 7 de 7
CAT nº 2520221393[illegible]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

1346
CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252022138688
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubi de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP**
Registro.....: SC S1 140616-4
C.P.F.....: 077.618.579-97
Data Nasc....: 19/03/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/03/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 7944332-4
Empresa.....: LPC CONSTRUTORA LTDA
Proprietário.: LPC COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço Obra: SC 161, KM 12 SN LOTE 173B GLEBA 10
Bairro..... CENTRO
89985 - PALMA SOLA - SC
Registrada em: 08/09/2021 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 01/07/2021 Término.....: 01/07/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7901003-0
Profissional: 140616-4 EDUARDO JOSE BORDIN RUPP
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:
O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72200027514, o atestado anexo expedido pelc contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138688
07/04/2022,15:41:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200027514 | CAT nº 252022138688 | 07/04/2022, página 1 de 4

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022138688
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72200027514
CAT nº 252022138688 em 07/04/2022, página 2 de 4

55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **LPC CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ: 42.189.237/0001-02, situada na rodovia SC 161, bairro industrial no município de Palma Sola/SC, inscrita no CREA/SC sob registro nº. 182.015-7, através do seu Responsável Técnico, Sr. **EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP,** Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SC sob registro 140.616-4, e sob CPF 077.618.579-97, com endereço comercial sito a rua Rio Grande do Sul, 120, Centro, Dionísio Cerqueira/SC executou para a empresa **LPC Combustíveis Ltda**, CNPJ nº 39.666.745/0001-20, com sede à rodovia SC 161, bairro Industrial, no município de Palma Sola/SC CEP 89985-000, Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares para construção de Posto de Combustível, conforme serviços relacionados abaixo:

Projeto Memorial Descritivo
Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais
Dimensão do Trabalho: 1.383,75 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Dimensionamento
Sistema separador de água e óleo
Dimensão do Trabalho: 1.383,75 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Dimensionamento
Estrutura Metálica
Dimensão do Trabalho: 1.383,75 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Detalhamento Especificação
de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico
Dimensão do Trabalho: 1.383,75 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Dimensionamento
Instalações Hidráulicas
Dimensão do Trabalho: 1.383,75 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo Dimensionamento
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva
Dimensão do Trabalho: 1.383,75 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Dimensionamento
Fundação Superficial
Dimensão do Trabalho: 1.383,75 Metro(s) Quadrado(s)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200027514 | CAT nº 2520221386888 | 07/04/2022, página 3 de 4

CREA-SC

Projeto Memorial Descritivo Dimensionamento
Estrutura de concreto armado
Dimensão do Trabalho: 1.383,75 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Memorial Descritivo
Fossa
Dimensão do Trabalho: 5,07 Metro(s) Cúbico (s)

Projeto
Filtro
Dimensão do Trabalho: 6,00 Metro(s) Cúbico (s)

Projeto
Sumidouro
Dimensão do Trabalho: 50,00 Metro(s) Cúbico(s)

A execução do serviço, compreendeu o período de 01/07/2021 a 01/04/2022.

A este serviço, importa-se o registro da ART n° 7944332-4.

A obra está localizada na rodovia SC 161, KM 12, S/n°., no município de Palma Sola/SC.

Atestamos ainda que o referido profissional executou suas funções em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as exigências do contrato, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que o desabone, Comercial e Tecnicamente.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente,

Palma Sola, 05 de abril de 2022

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUIZ HENRIQUE CRESTANI

LUIZ HENRIQUE CRESTANI
CPF: 043.920.589-13
DIRETOR
LPC COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 39.666.745/0001-20

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200027514
CAT nº 2520221386880 07/04/2022, página 4 de 4

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200027514
CAT nº 2520221386880 07/04/2022, página 4 de 4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200008304
CAT nº 252022136662 - 04/02/2022, página 1 de 5

CREA-SC

Profissional.: **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP**
Registro.....: SC S1 140616-4
C.P.F.....: 077.618.579-97
Data Nasc....: 19/03/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/03/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 7867516-0
Contratante..: CELEIROS BRASIL ATACADO E COMERCIAL EIRELI
Proprietário.: CELEIROS BRASIL ATACADO E COMERCIAL EIRE
Endereço Obra: RUA DEONELO LUCIANO COLOMBO S N
Bairro..... TRES FRONTEIRAS
89950 - DIONISIO CERQUEIRA - SC
Registrada em: 12/07/2021 Baixada em.. 01/02/2022
Período (Previsto) - Início: 01/08/2021 Término.....: 01/08/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 687,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA PRE-MOLDADA
Dimensão do Trabalho ..: 687,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 687,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 687,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 687,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 687,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 687,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 687,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 687,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

58

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022136662
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 687,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E EXECUCAO DE EDIFICACAO COMERCIAL EM ESTRUTURA PRE MOLDADA E ALVENARIA TOTALIZANDO 687 00 M2 DE AREA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72200008304, o atestado anexo expedido pelc contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022136662
04/02/2022,09:07:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

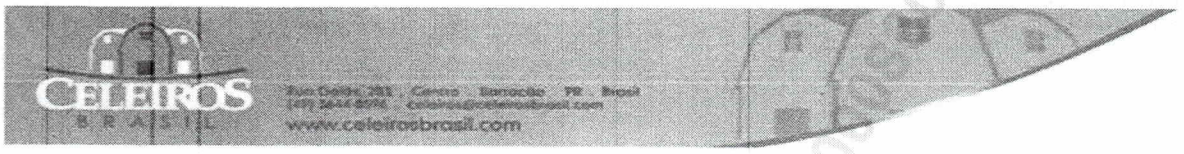
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200008304 CAT nº 252022136662 04/02/2022, página 2 de 5

1
A
59



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200008304
CAT nº 2520221366[illegible] 04/02/2022, página 3 de 5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que o profissional **EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP,** Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SC sob registro 140.616-4, e sob CPF 077.618.579-97, com endereço comercial sito a rua Rio Grande do Sul, 120, Centro, Dionísio Cerqueira/SC executou para a empresa **Celeiros Brasil Atacado e Comercial Eireli**, CNPJ nº 10.440.981/0001-94, com sede à rua Deonelo Luciano Colombo, S/N, bairro Três Fronteiras, Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89950-000, Projetos Complementares e Execução de serviços técnicos em edificação comercial em alvenaria, conforme serviços relacionados abaixo:

Execução Projeto
Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais
Dimensão do Trabalho: 687,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução Projeto
Estrutura Pré-Moldada
Dimensão do Trabalho: 687,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução Projeto
Fundação Superficial
Dimensão do Trabalho: 687,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução Projeto
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva
Dimensão do Trabalho: 687,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução Projeto
Instalações Hidráulicas
Dimensão do Trabalho: 687,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Montagem
Estrutura Metálica
Dimensão do Trabalho: 687,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução Projeto
Sistema Preventivo de Incêndio – Conjunto de Extintores
Dimensão do Trabalho: 687,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução Projeto
Sistema Preventivo de Incêndio – Iluminação de Emergência
Dimensão do Trabalho: 687,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução Projeto
Sistema Preventivo de Incêndio – Saídas de Emergência
Dimensão do Trabalho: 687,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução Projeto
Sistema Preventivo de Incêndio – Sinalização de Emergência
Dimensão do Trabalho: 687,00 Metro(s) Quadrado(s)

A execução do serviço, compreende o período de 01/08/2021 a 31/01/2022 .

A este serviço, importa-se o registro da **ART nº 7867516-0.**

A obra esta localizada na rua Deonelo Luciano Colombo, S/N, bairro Três Fronteiras, Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89950-000.

Atestamos ainda que o referido profissional executou suas funções em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as exigências do contrato, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que o desabone, Comercial e Tecnicamente.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente,

IN Barracão - PR

Dionísio Cerqueira, 02 de fevereiro de 2022.

DIONE A. O. BRASIL
DIRETOR
014.671.699-00
CELEIROS BRASIL ATACADO E COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.440.981/0004-94

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200008304 em 04/02/2022, página 4 de 5
CAT nº 2520221366[illegible]

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200008304 em 04/02/2022, página 4 de 5
CAT nº 2520221366[illegible]

61

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http[redacted]ww.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de A[redacted] Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200008304
CAT nº 25202213666[redacted]4/02/2022, página 5 de 5

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200008304
CAT nº 25202213666[redacted] de 04/02/2022, página 5 de 5

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRACÃO - PR
Tabelia Designada - CLEIDE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA
Av. Santa Catarina, 21, sala 02, centro
Barracão/PR - Fone:(49) 3644-2311

Selo nº 1525X5aqtj9WtsI7m7YGejLkV
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por Semelhança a assinatura de CELEIROS BRASIL ATACADO E COMERCIAL EIRELI representado por DIONE APARECIDO DE OLIVEIRA BRASIL *0024*. Dou fé. Barracão-Paraná, 02 de fevereiro de 2022.

Em Test° da Verdade

Taline Silva de Souza Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS BARRACÃO PR

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS BARRACÃO PR

62

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252022143668
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubi de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP**
Registro.....: SC S1 140616-4
C.P.F.....: 077.618.579-97
Data Nasc....: 19/03/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/03/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 8463055-5
Empresa.....: RUPP ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: RONNIE I VALDULGA & CIA LTDA
Endereço Obra: ROD BR 373 KM 05 SN
Bairro..... INTERIOR
89950 - DIONISIO CERQUEIRA - SC
Registrada em: 20/09/2022 Baixada em.. 27/09/2022
Período (Previsto) - Início: 23/08/2022 Término.....: 23/09/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 813,58 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO ARQUITETONICO
MOTEL
Dimensão do Trabalho ..: 813,58 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DETALHAMENTO
DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ..: 813,58 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ..: 813,58 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO ARQUITETONICO E PREVENTIVO CONTRA INCENDIO DE EDIFICACAO COMERCIAL

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200085318
CAT nº 252022143668 - 28/09/2022, página 1 de 4

CREA-SC

63

1356

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72200085318, o atestado anexo expedido pelc contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022143668
28/09/2022,13:46:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200085318
CAT nº 252022143668 - 28/09/2022, página 2 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP – ME,** CNPJ: 45.385.131/0001-72, inscrita no CREA/SC sob registro nº. 187.416-9 sito a rua Rio Grande do Sul, nº. 120, Centro, no município de Dionísio Cerqueira/SC, através de seus Responsável Técnico, **Sr. EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP,** Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SC sob registro 140.616-4, e sob CPF 077.618.579-97, com endereço comercial sito a Rio Grande do Sul, 120, Centro, Dionísio Cerqueira/SC executou para a empresa **RONNIE I. VALDULGA & CIA LTDA.**, CNPJ nº 95.801.924/0001-01, com sede à Rod. BR 737, km 05, s/nº., Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89.950-00, "Projeto Arquitetônico e Preventivo Contra Incêndio para edificação comercial", conforme serviços relacionados abaixo:

Projeto Memorial Descritivo
Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais
Dimensão do Trabalho: 813,58 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Arquitetônico
Motel
Dimensão do Trabalho: 813,58 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Detalhamento
de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico
Dimensão do Trabalho: 813,58 Metro(s) Quadrado(s)

Coordenação
Compatibilização de Projetos
Dimensão do Trabalho: 813,58 Metro(s) Quadrado(s)

A execução do serviço, compreendeu o período de 23/08/2022 a 23/09/2022.

A este serviço, importa-se o registro da ART nº **8463055-5**.

A obra está localizada na BR 373 Km 05, interior, no município de Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89.950-000.

Atestamos ainda que o referido profissional executou suas funções em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as exigências do contrato, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que o desabone, Comercial e Tecnicamente.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200085318 em 28/09/2022, página 3 de 4
CAT nº 2520221436668

CREA-SC

Nada mais para o momento.

Atenciosamente,

Dionísio Cerqueira, 27 de setembro de 2022

Ronnie I. Valduga
CPF: 605.156.609-06
Proprietário

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO
Rua Sete de Setembro, 344 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
Fone: (49) 3684-1390 - E-mail: cartoriogilmar@gmail.com
Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: RONNIE IVA VALDUGA
EM Test. ( ) Dionísio Cerqueira, 28 de setembro de 2022.

[ ] Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
[ ] Simone do Prado Schreiner Pereira - Escrevente Autorizada
[ ] Rosemara dos Santos - Escrevente Autorizada
[ ] Oraldes do Prado Pereira - Tabeliã Substituta

Emolumentos: R$ 3,89 + R$ 3,11 = Total: R$ 7,00 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GOS31008-2TSY) - "Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

GILMAR SCHREINER PEREIRA TABELIÃO
ORALDES DO PRADO PEREIRA TABELIÃ SUBSTITUTA
ROSEMARA DOS SANTOS ESCREVENTE AUTORIZADA
SIMONE DO PRADO SCHREINER PEREIRA ESCREVENTE AUTORIZADA
TABELIONATO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
DIONÍSIO CERQUEIRA
SANTA CATARINA BRASIL

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC | Registro realizado a partir do protocolo nº 72200085318 | CAT nº 2520221436668 | 28/09/2022, página 4 de 4

1359

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150879
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente. Para verificar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o sítio http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php e informe o número do protocolo nº 72300061682

Registro realizado eletronicamente. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o sítio http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php e informe o número do protocolo nº 72300061682
CAT nº 252023150879 de 27/06/2023, página 1 de 5

Profissional.: **VINICIUS GALLERT DOS SANTOS**
Registro.....: SC S1 134184-5
C.P.F.....: 055.500.759-62
Data Nasc....: 24/08/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 10/04/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PR -
PATO BRANCO - PR
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 14/05/2018 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 8766631-4
Empresa.....: RUPP ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
Endereço Obra: RUA SAO JOSE SN EDIFICACAO
Bairro..... CENTRO
89896 - ITAPIRANGA - SC
Registrada em: 03/05/2023 Baixada em.. 27/06/2023
Período (Previsto) - Início: 03/05/2023 Término.....: 30/06/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)
SUBESTACAO DE TRANSFORMACAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 23,10 QUILOVOLT(S)
PROTECAO ELETRICA OU ELETRONICA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 CIRCUITO(S)
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 23,10 QUILOVOLT(S)
ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 10,00 OHMS
SUBESTACAO DE TRANSFORMACAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 300,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
SUBESTACAO EXTERNA
Dimensão do Trabalho ..: 300,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
MEDICAO ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 300,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
INSTALACAO ELETRICA MEDIA OU ALTA TENSAO PARA FINS RESID/COM
Dimensão do Trabalho ..: 300,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
PROTECAO ELETRICA OU ELETRONICA
Dimensão do Trabalho ..: 500,00 AMPERE(S)

1360

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150879
Atividade concluida

PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA EM MEDIA TENSAO PARA EDIFICACAO DO PODER PUBLICO NA CIDADE DE ITAPIRANGA TRANSFORMADOR DE 300 KVA EM SUBESTACAO EXTERNA

Registro realizado eletronicamente, podendo ser obtido acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/ValCertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente. Validar do protocolo nº 72300061682
CAT nº 252023150879 de 27/06/2023, página 2 de 5

CREA-SC

•ART 8815396-6

Empresa.....: RUPP ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
Endereço Obra: RUA SAO JOSE 771 EDIFICACAO
Bairro..... CENTRO
89896 - ITAPIRANGA - SC
Registrada em: 06/06/2023 Baixada em.. 27/06/2023
Período (Previsto) - Início: 06/06/2023 Término.....: 31/07/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

PROJETO
ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 10,00 OHMS
PROJETO
ORCAMENTO
INSTALACAO ELETRICA MEDIA OU ALTA TENSAO PARA FINS RESID/COM
Dimensão do Trabalho ..: 300,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COMMEDICAO
Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)
ORCAMENTO
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COMMEDICAO
Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE TELEFONICA PREDIAL
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
REDE TELEFONICA PREDIAL
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
REDE LOGICA PARA INFORMATICA
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S)
ORCAMENTO
REDE LOGICA PARA INFORMATICA
Dimensão do Trabalho ..: 3.978,19 METRO(S)

1361

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150879
Atividade concluida

PROJETO DE INSTALACOES ELETRICAS INTERNAS EM BAIXA TENSAO 380 V COM ENTRADA DE ENERGIA EM MEDIA TENSAO 23 KV PROJETO DE TELEFONIA E REDE LOGICA PARA AREA CONSTRUIDA DE 3 978 19 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300061682, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150879
27/06/2023,15:55:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, podendo obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300061682
CAT nº 252023150879 de 27/06/2023, página 3 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **RUPP ENGENHARIA – LTDA**, CNPJ: 45.385.131/0001-72, inscrita no CREA/SC sob registro nº. 187.416-9 sito a Avenida Washington Luiz, nº 1.200, Centro, no município de Dionísio Cerqueira/SC, através de seus Responsável Técnico, Sr. **VINICIUS GALLERT DOS SANTOS**, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA/SC sob registro 134184-5 D, e sob CPF 055.500.759-62, com endereço comercial sito a Avenida Washington Luiz, n° 1.200, Centro, Dionísio Cerqueira/SC executou para o **MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**, CNPJ nº 82.821.208/0001-36, com sede à Praça das Bandeiras, n° 200, Centro, Itapiranga/SC, CEP 89.896-000, **"Projeto de instalações elétricas internas em baixa tensão 380 V com entrada de energia em média tensão 23kV. Projeto de telefonia e rede lógica para área construída de 3.978,19 m²"**, conforme serviços relacionados abaixo:

Projeto
Aterramento de instalação elétrica
Dimensão do Trabalho: 10,00 Ohms

Projeto
Instalação elétrica média/alta tensão para fins residenciais/comerciai
Dimensão do Trabalho: 300,00 Quilovolt(s)-Ampere

Projeto
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva
Dimensão do Trabalho: 380,00 Volt(s)

Projeto
Rede Telefônica em Edificações
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto
Sistema de cabeamento estruturado
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Registro realizado eletronicamente. Para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado sob o nº de protocolo nº 72300061682
CAT nº 252023150879 de 27/06/2023, página 4 de 5
CREA-SC

Projeto
Rede Lógica para Informática em Edificações
Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s)

A execução dos serviços listados, compreendeu o período de 06/06/2023 a 20/06/2023. A estes serviços, importam-se os registros da ART, sendo n° **8.815.396-6.**

O endereço da futura edificação é: Rua São José, nº 771, Centro, Itapiranga/SC, CEP: 89.896-000.

Atestamos ainda que o referido profissional executou suas funções em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as exigências do contrato, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que o desabone, Comercial e Tecnicamente.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente,

Itapiranga, 26 de junho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
REGIS KUERMER BITTENCOURT
Data: 26/06/2023 14:23:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Régis Küermer Bittencourt
CREA/SC: 055.097-7
ENGENHEIRO CIVIL
Matrícula: 14.978/01

Registro realizado eletronicamente. Para validar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 7230061682
CAT nº 252023150879 de 27/06/2023, página 5 de 5
CREA-SC

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000836230

20230000836230

RUA RUA SAO JOSE Nº 771

Complemento:

Cidade: ITAPIRANGA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89896000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 836230/2023

Expedida em 27/06/2023 12:06:00, BARRACÃO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: D9CD77W2W0WYW19953C0

72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **RUPP ENGENHARIA – LTDA,** CNPJ: 45.385.131/0001-72, inscrita no CAU/BR sob registro nº. PJ54172, sito a Avenida Washington Luiz, nº 1.200, Centro, no município de Dionísio Cerqueira/SC, através de seus Responsável Técnico, Sra. **GIULIA GABRIELA PICININI,** Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU/BR sob registro 00A2513242, e sob CPF 108.463.519-43, com endereço comercial sito a Avenida Washington Luiz, nº 1.200, Centro, Dionísio Cerqueira/SC executou para o **MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**, CNPJ nº 82.821.208/0001-36, com sede à Praça Das Bandeiras, nº 200, Centro, no município de Itapiranga/SC, CEP 89896-000, **"Projeto Arquitetônico e complementares de edificação de uso institucional em alvenaria com área total de 3.978,19 m²"**, conforme serviços relacionados abaixo:

Projeto

Levantamento arquitetônico

Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Projeto arquitetônico

Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Projeto de ventilação, exaustão e climatização

Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Projeto de condicionamento acústico

Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Certidão nº 836230/2023 - 27/06/2023 12:06:00, 08:35 - Chave de Impressão: D9CD77W2W0WYW19953C(
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/06/2023 12:06:00, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 836230, emitida em 27/06/2023 12:06:00

Projeto

Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Projeto de instalações prediais de gás canalizado

Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes

Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Projeto de instalações telefônicas prediais

Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios

Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Projeto de arquitetura paisagística

Dimensão do Trabalho: 350,76 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Memorial descritivo

Certidão nº 836230/2023 - 27/06/2023 12:06:00, 08:35 - Chave de Impressão: D9CD77W2W0WYW19953C(
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/06/2023 12:06:00, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 836230, emitida em 27/06/2023 12:06:00

Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Orçamento

Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Cronograma

Dimensão do Trabalho: 3.978,19 Metro(s) Quadrado(s)

A execução dos serviços, compreendeu o período de 22/09/2022 a 20/06/2023, com valor contratual de R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais). A estes serviços, importam-se o registro da **RRT nº 12406488.**

O endereço da edificação projetada é: Rua São José, nº 771, Centro, Itapiranga/SC, CEP: 89.896-000.

Atestamos ainda que o referido profissional executou suas funções em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as exigências do contrato, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que o desabone, Comercial e Tecnicamente.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente,

Itapiranga, 26 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
REGIS KUERMER BITTENCOURT
Data: 26/06/2023 15:11:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Régis Küermer Bittencourt
CREA/SC: 055.097-7
ENGENHEIRO CIVIL
Matrícula: 14.978/01

Certidão nº 836230/2023 - 27/06/2023 12:06:00, 08:35 - Chave de Impressão: D9CD77W2W0WYW19953C(
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/06/2023 12:06:00, e contém 5 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 836230, emitida em 27/06/2023 12:06:00

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000811719

20230000811719

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 17/03/2023 - 13/09/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional GIULIA GABRIELA PICININI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: GIULIA GABRIELA PICININI **CPF:** 108.463.519-43
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A251324-2
Data de obtenção de Títulos: 19/02/2021
Data de Registro nacional profissional: 11/03/2021
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 811719/2023
Expedida em 17/03/2023, BARRACÃO/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: C5DBZW

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: C5DBZW
Impresso em: 17/03/2023 às 14:36:21 por: GIULIA GABRIELA PICININI, ip: 172.68.177.139

76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREÂMBULO

- **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº - 07/2023-PMB.**
- **MENOR PREÇO POR LOTE**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023-PMB.**
- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**
- **LOCAL: Estrada Rural do Bairro Três Águas.**
- **VALOR TOTAL:**
  - ✓ **R$ 1.284.066,63 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)**
- REFERÊNCIA DE PREÇOS:
  - ✓ LFT ENGENHARIA – CNPJ: 35.230.617/0001-88
  - ✓ INCORPORAÇÕES CIMENTEC LTDA – CNPJ: 14.281.738/0001-89
  - ✓ SPAGNOLLA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 27+197.053/0001-09
  - ✓ MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA
  - ✓ MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
  - ✓ MUNICÍPIO DE BARRA BONITA-SC
  - ✓ COMPRASGOV
- **PRAZO MÁXIMO PARA INICIO DOS SERVIÇOS: Até 10 (dez) dias após publicação da ordem de serviços**
- **PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.**
- **PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.**
- **Podendo os prazos de execução e vigência serem prorrogados por iguais períodos, com autorização do Município de Bandeirantes-PR.**
- **REAJUSTE:** O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

ORIGEM DA SOLICITAÇÃO

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Caixa Postal 281 – CEP 86.360-000 — Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- **SECRETARIA**: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO

- Sitio oficial do Município de Bandeirantes-Pr - ww.bandeirantes.pr.gov.br;
- Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes-PR;
- Diário Oficial do Estado do Paraná;
- Diário Oficial da União;
- Mural de Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br;

DATAS/HORÁRIOS E LOCAL AO CERTAME

• **PROTOCOLO ENVELOPES "1" E "2"**	**Até às 08:20:00hrs do dia 11/12/2023**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sito a Rua Frei Rafael Proner 1457, Centro, Bandeirantes-PR.
• **ABERTURA DA LICITAÇÃO**	**Ás 08:30:00hrs do dia 11/12/2023**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sito a Rua Frei Rafael Proner 1457, Centro, Bandeirantes-PR.

- Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;
- **OS ENVELOPES PROTOCOLADOS "APÓS" O HORÁRIO ESTIPULADO NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME**.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

- Presidente: Joyce Ferreira Parpinelli
- Membro: Weslley Rodrigo Ramos Pires
- Membro: Marcos de Moraes
- **PORTARIA:** nº 1.599/2023 de 27 de dezembro de 2022

TELEFONE E ENDEREÇOS

- **Fone:** (43) 3542-4525
- **E-mail** licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;
- **Horário de expediente:** das 07:30hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs;
- **Endereço:** Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-Pr;
- **Acesso identificado no link-** www.bandeirantes.pr.gov.br.

1. SUPORTE LEGAL, OBJETIVO E REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1 O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, visando atender a demanda de serviços, obras e elaboração de projetos, decide pela abertura de processo licitatório para execução do objeto abaixo descrito.

1.2 Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR;

1.3 Esta licitação, será realizada sob modalidade **CONCORRÊNCIA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** será regida pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Constituição do Estado do Paraná, artigo 27, Inciso XXI, e pelas disposições deste Edital e pela Minuta de Contrato em anexo.

1.4 Esta Concorrência será conduzida pela Comissão de Licitações descrita no preambulo deste edital, e terá em especial as seguintes atribuições:

1.4.1 Responder as questões formuladas pelos prestadores de serviços, relativas ao certame;
1.4.2 Abrir e verificar documentos de habilitação dos proponentes;
1.4.3 Analisar a aceitabilidade das documentações;
1.4.4 Habilitar e ou desclassificar proponentes indicando os motivos;
1.4.5 Abrir e analisar as propostas de preços;
1.4.6 Analisar a proposta de menor preço;
1.4.7 Declarar o vencedor;
1.4.8 Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
1.4.9 Elaborar a ata da sessão;
1.4.10 Adjudicar aos itens aos devidos vencedores;
1.4.11 Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
1.4.12 Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

2. INSTAURADOR, LOCAL E DATA

2.1. O Município de Bandeirantes localizado na Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000, estado do Paraná, ora denominado ***LICITADOR***, torna público que às **08:30:00 hrs**, (horário de Brasília), do dia **11/12/2023**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, estado do Paraná, Brasil, realizará a abertura do certame referente à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, para realização de projetos especificados no (*Modelo nº 1)* deste edital;

2.2. O recebimento (protocolo) dos envelopes de habilitação e proposta (envelopes n° 1 e n° 2) será efetuado até as **08:20:00 hrs**, (horário de Brasília), do dia **11/12/2023**, no setor de PROTOCOLO do ***LICITADOR***.

2.2.1 OS ENVELOPES PROTOCOLADOS "APÓS" ESTE HORÁRIO "NÃO" PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME.

3. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

3.1. Informações e esclarecimentos relativos ao edital e seus modelos poderão ser solicitados, pessoalmente, por escrito ou através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br, à Comissão de

1372

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1149449
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RUPP ENGENHARIA LTDA
Raiz do CNPJ: 45.385.131
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : DIONISIO CERQUEIRA
Endereço da sede : AVENIDA WASHINGTON LUIZ, Nº 1.200

Certidão emitida às 17:04 de 10/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Á Comissão de Licitações Município de Bandeirantes - PR

Pelo presente instrumento, a empresa RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.385.131/0001-72 com sede na avenida Washington Luiz, nº 1.200, centro, Dionísio Cerqueira/SC através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência em referência, em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo LICITADOR quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

2) Declara, expressamente, que para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3) Declara, expressamente, que para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2°, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

4.1. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital Concorrência nº 07/2023- PMB;
4.2. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
4.3. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento

do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
4.5. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº 07/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que em caso de nossa empresa for declarada adjudicatária, comprometemo-nos a recolher e dar a destinação final correta dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV , da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro do prazo estipulado pela administração pública municipal, ficando o Município de Bandeirantes – PR, isento de qualquer tipo de responsabilidade. Caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: adm@ruppengenharia.com
Telefone: (49)9 99199794 - (49)9 91779340
OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:
Banco: Sicredi (0748)
Agência nº: 0738
Nome da agência: Sicredi Fronteira
Cidade da agência: Barracão-PR
Endereço da agência: Rua Goiás, 116, centro, Barracão PR
Conta nº: 20.128-7
Titular: Rupp Enegnharia Ltda

10) Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que, a empresa está legalmente enquadrada na condição de:
(x) Microempresa (ME), ou
( ) Empresa de pequeno porte (EPP), ou
( ) Microempreendedor individual (MEI), ou
( ) Demais

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a) EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP, portador(a) do CPF/MF sob n.º.45.385.131/0001-72, e do RG. sob nº 4.555.939 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Santa Catarina, residente e domiciliado Avenida Washington Luiz, 1240, centro, Dionísio Cerqueira/SC, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Concorrência n.º 07/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes/PR, 11 de Dezembro de 2023.

Engº Civil Eduardo J.B. Rupp
CREA/SC: 140.616-4
Proprietário/Resp. Técnico
RUPP ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ: 45.385.131/0001-72

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PMB

VIVAX CONSTRUTORA LTDA

36.430.078/0001-93

ENDEREÇO: Rua I, 105, Alvorada, Edifício Eldorado HILL –MT

EMAIL: ATENDIMENTO@CONSTRUTORAVIVAX.COM.BR

TELEFONE: 65-2127-9031

DATA: 11/12/2023 AS: 8:20H

1316

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2023 às 09:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.430.078/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6577.0233.4242.6163 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VIVAX CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **36.430.078/0001-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:32:49 do dia 11/12/2023 , com validade até o dia 10/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mM6UjeB0d2gTT1n2OAuj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1379

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201691029	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VIVAX CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2300188139

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

6 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.234-1	MTP2300188139	05/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.430.078/0001-93
NIRE 51.201.691-029

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

> **ECIR ROLIM BACANI**, brasileiro, casado separação total, comerciante, nascido em 03/12/1990, portador da cédula de identidade RG. n.º 1995900-1 SSP/MT e CPF n.º 035.679.181-50, residente e domiciliado a Rua Coronel João Lourenço de Figueiredo, n.º 303, Bairro Pico do Amor, Cuiabá/MT, CEP 78065-100.

Único sócio da empresa Sociedade Limitada sob o nome empresarial de: **VIVAX CONSTRUTORA LTDA** com sede na Rua I, n.º 105, Edif El Dorado Rill Office, Andar 3, Sala 35, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78048-487, com seu ato registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n.º 51.201.691.029, em sessão 19/02/2020, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.430.078/0001-93, resolve **alterar e consolidar** seu contrato social, na forma a seguir:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

Altera-se o endereço da sede para Rua I, n.º 105, Edif Eldorado Hill Office, Sala 78, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78048-487.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A sociedade tera por objetivo social: Comercio varejista de artigos de papelaria, Construção de rodovias e ferrovias, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, construção de obras de artes especiais e grandes estruturas, construção de pontes e viadutos em concreto armado, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica arte, construção de subestações e rede de transmissão de energia elétrica, construção de usinas hidroelétricas, construção de estações de redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, construção de obras de saneamento básico, construção de redes de abastecimento de agua e construções correlatas, Operação e manutenção de sistema de tratamento e distribuição de água, obras de irrigação, Operação e manutenção de sistema coleta e tratamento de esgoto fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, construção de redes de transportes por dutos, obras de portuárias, marítimas e fluviais, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de loteamentos e conjuntos habitacionais, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, demolição de edifícios e estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem e pavimentação de vias urbanas, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétricas, instalações hidráulicas,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.430.078/0001-93
NIRE 51.201.691-029

sanitárias e de gás, instalações e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, instalação de sistema de prevenção contra incêndio e para-raios, instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de painéis publicitários, instalação manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, obras de instalações em construções, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Incorporações, obras de acabamento em gesso e estuque, instalações na área de informática, serviços de pintura de edifícios, aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoa para uso em obras, Operação e manutenção de coleta e tratamento de lixo, Construção de usina de reciclagens e tratamento de resíduos, perfuração e construção de poços de água, Serviço de perfuração, detonação em rochas e escavação de túnel, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, design de interiores, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de cartográfica, topográfica e geodesia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia, perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, pericias e fiscalização de serviços técnicos locação de automóveis sem condutor, locação de meios de transporte sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, aluguel de andaimes, fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, seleção e agenciamento de mão de obra, aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, atividade vigilância e segurança privada, monitoramento de sistema de segurança eletrônico, serviços combinados para apoio a edifícios, atividade paisagísticas e urbanização, limpeza de prédios e domicílios, Limpeza e Conservação de vias públicas, imunização e controle de pragas urbanas, serviços de dedetização, carga e descarga, serviços especializados para construção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo titular **ECIR ROLIM BACANI,** já qualificado anteriormente, que assinará isoladamente em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe, todos os poderes necessários para geri-la, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "*ad judicia*" e "*ad negotia*", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela, ficando ainda, para tanto, dispensado da prestação de caução.

Em razão das alterações acima, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social, que possa a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.430.078/0001-93
NIRE 51.201.691-029

CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL

ECIR ROLIM BACANI, brasileiro, casado separação total, comerciante, nascido em 03/12/1990, portador da cédula de identidade RG. n.º 1995900-1 SSP/MT e CPF n.º 035.679.181-50, residente e domiciliado a Rua Coronel João Lourenço de Figueiredo, n.º 303, Bairro Pico do Amor, Cuiabá/MT, CEP 78065-100.

Único sócio da empresa Sociedade Limitada sob o nome empresarial de: **VIVAX CONSTRUTORA LTDA** com sede na Rua I, n.º 105, Edif Eldorado Hill Office, Sala 78, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78048-487, com seu ato registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51.201.691.029, em sessão 19/02/2020, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.430.078/0001-93, consolida o seu contrato social, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOCIEDADE
A sociedade utiliza o nome empresarial de**: VIVAX CONSTRUTORA LTDA,** e tem sua sede na Rua I, n.º 105, Edif Eldorado Hill Office, Sala 78, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78048-487, podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDO – DO PRAZO
O prazo de duração é indeterminado, e o início da atividade ocorreu em 19/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO OBJETIVO
A sociedade tem por objetivo social: Comercio varejista de artigos de papelaria, Construção de rodovias e ferrovias, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, construção de obras de artes especiais e grandes estruturas, construção de pontes e viadutos em concreto armado, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica arte, construção de subestações e rede de transmissão de energia elétrica, construção de usinas hidroelétricas, construção de estações de redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, construção de obras de saneamento básico, construção de redes de abastecimento de agua e construções correlatas, Operação e manutenção de sistema de tratamento e distribuição de água, obras de irrigação, Operação e manutenção de sistema coleta e tratamento de esgoto fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, construção de redes de transportes por dutos, obras de portuárias, marítimas e fluviais, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de loteamentos e conjuntos habitacionais, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, demolição de edifícios e estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem e pavimentação de vias urbanas, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétricas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, instalação de sistema de prevenção contra incêndio e para-raios, instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de painéis publicitários, instalação manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, montagem e instalação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, obras de instalações em construções, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Incorporações, obras de acabamento em gesso e estuque, instalações na área de informática, serviços de pintura de edifícios, aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoa para uso em obras, Operação e manutenção de coleta e tratamento de lixo, Construção de usina de reciclagens e tratamento de resíduos, perfuração e construção de poços de água, Serviço de perfuração, detonação em rochas e escavação de túnel, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, design de interiores, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de cartográfica, topográfica e geodesia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia, perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, pericias e fiscalização de serviços técnicos locação de automóveis sem condutor, locação de meios de transporte sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, aluguel de andaimes, fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, seleção e agenciamento de mão de obra, aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, atividade vigilância e segurança privada, monitoramento de sistema de segurança eletrônico, serviços combinados para apoio a edifícios, atividade paisagísticas e urbanização, limpeza de prédios e domicílios, Limpeza e Conservação de vias públicas, imunização e controle de pragas urbanas, serviços de dedetização, carga e descarga, serviços especializados para construção.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelo seu titular **ECIR ROLIM BACANI**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular e restrita ao valor do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo socio administrador **ECIR ROLIM BACANI,** já qualificado anteriormente, que assinará isoladamente em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe, todos os poderes necessários para geri-la, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "*ad judicia*" e "*ad negotia*", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela, ficando ainda, para tanto, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.430.078/0001-93
NIRE 51.201.691-029

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO
Os sócios podem fixar uma retirada mensal a titular de "pró-labore" em valor a ser fixado no mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem caberá o direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às quotas na ocasião possuídas. O sócio que desejar alienar suas quotas fará notificação à sociedade constando o número de quotas, o preço, a forma e o prazo do seu pagamento, para que o outro sócio exerça o direito de preferência dentro de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação. Ultrapassado esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, o sócio alienante estará livre para realizar a transferência de suas quotas para terceiros, mas somente nas mesmas condições.

CLÁUSULA OITAVA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DO ADIMINISTRADOR NÃO TITULAR DE QUOTAS
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, no caso de ser nomeado administrador não sócio fica este obrigado a prestar contas de sua administração ao titular da empresa.

CLÁUSULA NONA – DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Ocorrendo, por ventura, o encerramento das suas atividades, o titular para proceder a dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO
Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro de CUIABA/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar de acordo, os sócios assinam o presente instrumento.

Cuiabá/MT, 05 de Outubro de 2023.

Ecir Rolim Bacani

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.430.078/0001-93
NIRE 51.201.691-029

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.234-1	MTP2300188139	05/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 36.430.078/0001-93 e protocolado sob o número 23/162.234-1 em 05/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2871401, em 06/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jandelice Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/10/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jandelice Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2023, às 10:32.

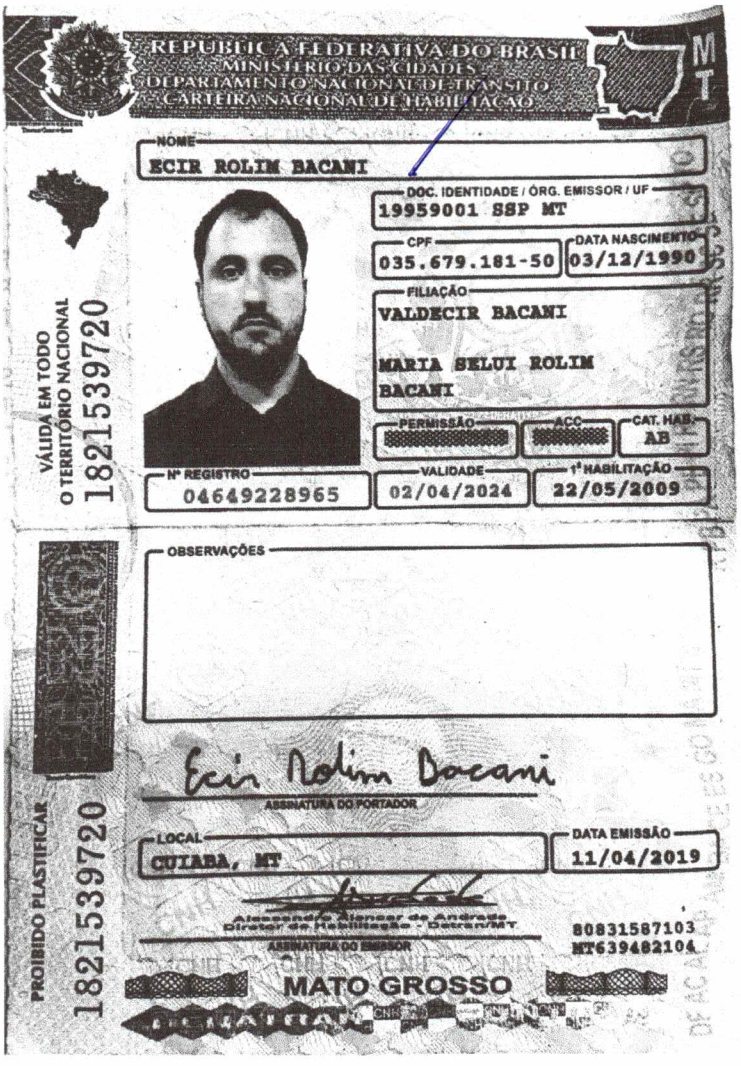
A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/162.234-1.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
ECIR ROLIM BACANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
19959001 SSP MT

CPF
035.679.181-50

DATA NASCIMENTO
03/12/1990

FILIAÇÃO
VALDECIR BACANI
MARIA SELUI ROLIM BACANI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04649228965

VALIDADE
02/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/05/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18215397 20

OBSERVAÇÕES

Ecir Rolim Bacani
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
11/04/2019

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

80831587103
MT639482104

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
18215397 20

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 13:08:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15530100221061137616O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15530100221061137616O-1
Data: 10/02/2021 12:58:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99305-N61G;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVAX CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 12:47:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 155301002210611376160-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542bf39bdea8e7f80f79dc6dd864694287548fee8f45703d0eaf21a8f8d6bd6cc432fe1049
2280508c5573e9de4397fa178

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

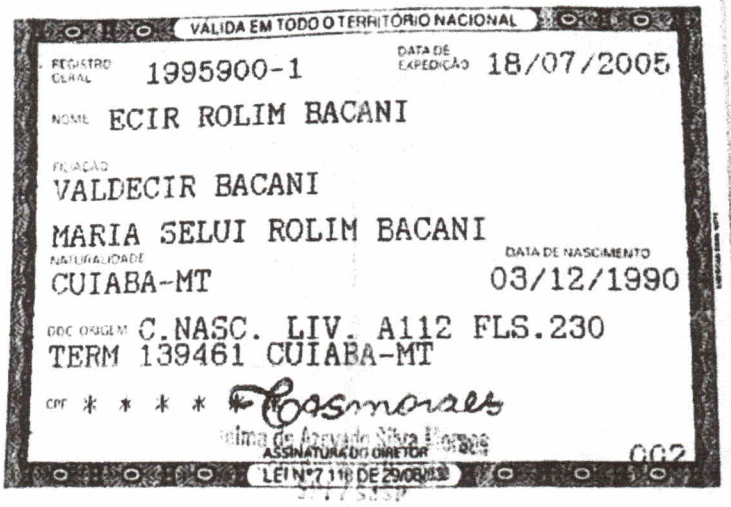
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Ecir Rolim Bacani

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1995900-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2005

NOME ECIR ROLIM BACANI

FILIAÇÃO

VALDECIR BACANI

MARIA SELUI ROLIM BACANI

NATURALIDADE

CUIABA-MT

DATA DE NASCIMENTO

03/12/1990

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A112 FLS.230
TERM 139461 CUIABA-MT

CPF * * * * Cosmorais

ASSINATURA DO DIRETOR

002

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:39:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15530290321173449231 7

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15530290321173449231 7-1
Data: 29/03/2021 17:38:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95737-MYVN;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVAX CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 18:17:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 155302903211734492317-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a815b8500560da7375c0766b7004f900b16778acdb52175a2f0ca09e694cdff30f2fe10492280508c5573e9de4397fa178

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
035.679.181-50

Nome
ECIR ROLIM BACANI

Nascimento
03/12/1990

CÓDIGO DE CONTROLE
4294.EB0F.7CC6.B234

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:47:00 do dia 19/03/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVAX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.430.078/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:58 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2024.
Código de controle da certidão: **69AD.E051.4FCE.CC8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0046296381

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **20/10/2023** Hora da emissão: **10:32:02**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VIVAX CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **36.430.078/0001-93**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **18/12/2023.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9LAKB92T27A22L9**

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

1397

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
713992/2023	**1467045**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735218363	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 397851**

24112023364300780001930020056571399221424022314670 45

NOME
VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
36.430.078/0001-93	**138043590**

ENDEREÇO
Rua I, 105 - EDIF ELDORADO HILL OFFICESALA 78 - ALVORADA - CUIABA/MT

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 24 de Dezembro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

19

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.430.078/0001-93
Razão Social: VIVAX ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV DOUTOR HELIO RIBEIRO SN QUADRA04 LOTE 03 / RESIDENCIAL PAIAGUA / CUIABA / MT / 78048-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707455686069512

Informação obtida em 24/11/2023 12:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVAX CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.430.078/0001-93
Certidão nº: 55819501/2023
Expedição: 11/10/2023, às 12:17:35
Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVAX CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.430.078/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

- 1400

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.430.078/0001-93 MATRIZ		19/02/2020

NOME EMPRESARIAL
VIVAX CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIVAX CONSTRUTORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R I	105	EDIF ELDORADO HILL OFFICESALA 78

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.048-487	ALVORADA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@CONSTRUTORAVIVAX.COM.BR	(65) 9334-0753

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2023** às **14:51:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

1401

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.430.078/0001-93 MATRIZ		19/02/2020

NOME EMPRESARIAL
VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R I	105	EDIF ELDORADO HILL OFFICESALA 78

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.048-487	ALVORADA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@CONSTRUTORAVIVAX.COM.BR	(65) 9334-0753

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2023** às **14:51:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

23

1402

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.430.078/0001-93 MATRIZ		19/02/2020

NOME EMPRESARIAL
VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.12-5-00 - Carga e descarga
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R I	105	EDIF ELDORADO HILL OFFICESALA 78

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.048-487	ALVORADA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@CONSTRUTORAVIVAX.COM.BR	(65) 9334-0753

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2023** às **14:51:23** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

24

1403

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.430.078/0001-93 MATRIZ		19/02/2020

NOME EMPRESARIAL
VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R I	105	EDIF ELDORADO HILL OFFICESALA 78

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.048-487	ALVORADA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@CONSTRUTORAVIVAX.COM.BR	(65) 9334-0753

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2023** às **14:51:23** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

25

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 158133/2023 — Validade: 01/02/2024

Razão social:
VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:
36.430.078/0001-93

Num. Registro:
80513

Capital Social:
R$ 2.500.000,00

Endereço:
RUA I, 105, SALA 78, ALVORADA

CEP:
78048-487

Cidade:
CUIABA-MT

Objetivo Social:
Comercio varejista de artigos de papelaria, Construção de rodovias e ferrovias, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, construção de obras de artes especiais e grandes estruturas, construção de pontes e viadutos em concreto armado, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica arte, construção de subestações e rede de transmissão de energia elétrica, construção de usinas hidroelétricas, construção de estações de redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, construção de obras de saneamento básico, construção de redes de abastecimento de agua e construções correlatas, Operação e manutenção de sistema de tratamento e distribuição de água, obras de irrigação, Operação e manutenção de sistema coleta e tratamento de esgoto fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, construção de redes de transportes por dutos, obras de portuárias, marítimas e fluviais, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de loteamentos e conjuntos habitacionais, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, demolição de edifícios e estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem e pavimentação de vias urbanas, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétricas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, instalação de sistema de prevenção contra incêndio e para-raios, instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de painéis publicitários, instalação manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, obras de instalações em construções, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Incorporações, obras de acabamento em gesso e estuque, instalações na área de informática, serviços de pintura de edifícios, aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoa para uso em obras, Operação e manutenção de coleta e tratamento de lixo, Construção de usina de reciclagens e tratamento de resíduos, perfuração e construção de poços de água, Serviço de perfuração, detonação em rochas e escavação de túnel, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, design de interiores, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de cartográfica, topográfica e geodesia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia, perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, pericias e fiscalização de serviços técnicos locação de automóveis sem condutor, locação de meios de transporte sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, aluguel de andaimes, fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, seleção e agenciamento de mão de obra, aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, atividade vigilância e segurança privada, monitoramento de sistema de segurança eletrônico, serviços combinados para apoio a edifícios, atividade paisagísticas e urbanização, limpeza de prédios e domicílios, Limpeza e Conservação de vias públicas, imunização e controle de pragas urbanas, serviços de dedetização, carga e descarga, serviços especializados para construção.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 36.430.078/0001-93

NOME CIVIL: JOÃO PAULO DIOGO DA SILVA

Carteira: PR-171806/D - Data de expedição: 20/07/2018

Desde 06/02/2023 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

119

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

NOME CIVIL: THIAGO ANTONIO LAVRATI

Carteira: MT-031348/D - Data de expedição: 12/09/2014

Desde 27/01/2023 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 25º

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 342884/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 09/12/2023 16:32:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

120

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000051548
Emissão: 20/10/2023
Validade: 31/03/2024

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	49653 **Data Registro:** 10/12/2020
CNPJ:	36.430.078/0001-93
Razão Social:	VIVAX CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia:	VIVAX
Endereço:	Rua I 105, Alvorada Cuiabá / MT, ED. ELDORADO HILL OFFICE, SALA 78
CEP:	78.048-487
Capital Social:	R$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS)
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada
Objeto Social:	A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO SOCIAL: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E GRANDES ESTRUTURAS, CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ARTE, CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÕES E REDE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE USINAS HIDROELÉTRICAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, OBRAS DE PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PARA-RAIOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS

1407

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000051548
Emissão: 20/10/2023
Validade: 31/03/2024

ROLANTES,
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM
VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO,
OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
MATERIAL, INCORPORAÇÕES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INSTALAÇÕES NA
ÁREA DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE
RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE
FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOA PARA USO EM OBRAS,
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETA E TRATAMENTO DE LIXO, CONSTRUÇÃO DE USINA DE
RECICLAGENS E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,
SERVIÇO DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO EM ROCHAS E ESCAVAÇÃO DE TÚNEL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, DESIGN DE INTERIORES,
SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRÁFICA, TOPOGRÁFICA E
GEODESIA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E
ENGENHARIA, PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, PERICIAS E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE
MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS
LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, SELEÇÃO E
AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE
MINÉRIOS E PETRÓLEO, ATIVIDADE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, MONITORAMENTO DE
SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, ATIVIDADE
PAISAGÍSTICAS E URBANIZAÇÃO, LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DE VIAS PÚBLICAS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO,
CARGA E DESCARGA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO.

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Primária
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Secundária
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Secundária
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Secundária
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Secundária
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Secundária
4120-4/00 - Construção de edifícios	Secundária

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000051548
Emissão: 20/10/2023
Validade: 31/03/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundária
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais	Secundária
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Secundária
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Secundária
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Secundária
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações	Secundária
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Secundária
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
4222-7/02 - Obras de irrigação	Secundária
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundária
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais	Secundária
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas	Secundária
4292-8/02 - Obras de montagem industrial	Secundária
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundária
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundária
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundária
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Secundária
4312-6/00 - Perfurações e sondagens	Secundária
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	Secundária
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundária
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Secundária
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários	Secundária
4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Secundária
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundária
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Secundária
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Secundária
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundária
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Secundária
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque	Secundária
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundária
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	Secundária
4391-6/00 - Obras de fundações	Secundária
4399-1/01 - Administração de obras	Secundária
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Secundária
4399-1/03 - Obras de alvenaria	Secundária

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000051548
Emissão: 20/10/2023
Validade: 31/03/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Secundária
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água	Secundária
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundária
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Secundária
5212-5/00 - Carga e descarga	Secundária
7111-1/00 - Serviços de arquitetura	Secundária
7112-0/00 - Serviços de engenharia	Secundária
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundária
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos	Secundária
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Secundária
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Secundária
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Secundária
7410-2/02 - Design de interiores	Secundária
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Secundária
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundária
7732-2/02 - Aluguel de andaimes	Secundária
7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Secundária
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Secundária
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada	Secundária
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Secundária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Secundária
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios	Secundária
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas	Secundária
8130-3/00 - Atividades paisagísticas	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
035.***.***-50	ECIR ROLIM BACANI	Sócio-Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: ELIS CRISTIANE DA SILVA	**Nº Registro:** SP69514830	**Dt Registro:** 25/03/2015
Engenheira Sanitarista e Ambiental - Definitivo	DO ARTIGO 02, DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, QUE CONSISTE NAS ATIVIDADES DE 01 A 14 E 18, DO ARTIGO 01, DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73 DO CONFEA, REFERENTES A ADMINISTRACAO, GESTAO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.	
Responsável: ELIZA SANTOS DA SILVA	**Nº Registro:** MT29121	**Dt Registro:** 16/10/2014
Engenheira Ambiental - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.	
Engenheira de Segurança do Trabalho - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.	
Responsável: GILLIARD MEDEIROS BORGES	**Nº Registro:** MT27978	**Dt Registro:** 22/12/2016
Geólogo - Definitivo	LEI N. 4076 DE 23/06/1962.	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000051548
Emissão: 20/10/2023
Validade: 31/03/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Responsável: JOÃO PAULO DIOGO DA SILVA	**Nº Registro:** PR171806	**Dt Registro:** 03/08/2023
Engenheiro Mecânico - Definitivo	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º.	
Responsável: JOAO VIANEI LAVRATTI	**Nº Registro:** MT6336	**Dt Registro:** 25/10/1993
Engenheiro Eletricista - Definitivo	ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA	
Responsável: THIAGO ANTONIO LAVRATI	**Nº Registro:** MT31348	**Dt Registro:** 12/09/2014
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 73A783A5-84A1-44FA-82B9-E01399938A29
Data de Impressão: 20/10/2023 07:23:42

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Nº 0000000866840
202300000866840

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 16/10/2023 - 20/12/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: VIVAX CONSTRUTORA LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 22/09/2022
Registro CAU : PJ55496-1
CNPJ: 36.430.078/0001-93
Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
- MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Capital social: R$ 2.500.000,00
Última atualização do capital: 22/05/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: KARINA CRISTINA DE ARRUDA
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 01/02/2023
Número do RRT: 12783095
Tipo de Vínculo:
Designação:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000866840

2023000866840

Nome: THAIS CORREA DOS SANTOS
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 15/09/2022
Número do RRT: 12385671
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 866840/2023
Expedida em 16/10/2023, CUIABá/MT, CAU/MT
Chave de Impressão: 4A30AZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 4A30AZ
Impresso em: 16/10/2023 às 15:41:50 por: VIVAX, ip: 172.71.238.39

CNPJ: 36.430.078/0001-93
VIVAX CONSTRUTORA LTDA
Rua I, Nº 105
Bairro: Alvorada
CEP 78.048-487
CUIABÁ – MT

MODELO Nº 04
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB
Município de Bandeirantes - PR
Prezados Senhores,

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/1973 e n° 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do(s) projeto(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

Nº	Nome	Especialidade	Registro no CREA/CAU BR Nº	Data do Registro
01	Thiago Antonio Lavrati	Engenheiro Civil	Mt 03134 8	12/09/2014

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes

Cuiabá, 11 de dezembro de 2023.

ECIR ROLIM BACANI:03567918150
Assinado de forma digital por ECIR ROLIM BACANI:03567918150
Dados: 2023.12.08 11:58:13 -04'00'
ECIR ROLIM BACANI
RG: 1995900-1
CPF: 035.679.181-50

THIAGO ANTONIO LAVRATI:02210802105
Assinado de forma digital por THIAGO ANTONIO LAVRATI:02210802105
Dados: 2023.12.08 13:27:12 -04'00'
Thiago Antonio Lavrati
RG 19194030
CPF: 022.108.021-08

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: VIVAX CONSTRUTORA LTDA, firma estabelecida na Rua RUA I , no 105, alvorada, Cuiabá – MT cep: 78048-487, inscrita no CNPJ sob o no 36.430.078/0001-93, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Ecir Rolim Bacani, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade no 19959001 SSP-MT, CPF no 035.679.181-50, residente e domiciliado na Rua C. João Lourenço de Figueiredo , no , 350– Cidade, Cuiabá Estado Mato Grosso.

CONTRATADO: Thiago Antonio Lavrati, brasileiro, estado civil Solteiro, título profissional Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 121361568-2, inscrito no CPF sob o no 022.108.021-05 e Carteira de Identidade no 1919403-0 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua do tratamento nº 261, Centro, Cidade de Várzea Grande, Estado Mato Grosso.
O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá a remuneração de 8,5 salários mínimos, para uma jornada diária de 8 (oito) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é pelo período indeterminado, contando a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido a qualquer
tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Cuiabá, 02/12/2020

Ecir Rolim Bacani
VIVAX CONTRUTORA LTDA
36.430.078/0001-93

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

TESTEMUNHA 01
ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO
CPF: 028.181.051-61

THIAGO ANTONIO LAVRATI
CPF:022.108.021-05

Kayo Eduardo Vardasca Barbosa
TESTEMUNHA 02
KAYO EDUARDO VARDASCA BARBOSA
CPF: 030.953.601-42

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9100
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ECIR ROLIM BACANI.
BOB65617
R$ 7,10 + R$ 0,17
Selo de Controle Digital Cod. Serv. 54 Cod Ato 32
Dou fé. Em testemunho da verdade.
FRANCIELLY OLIVEIRA SILVA-Escrevente Autorizada
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 08 de março de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9100
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: THIAGO ANTONIO LAVRATI.
BOB65618
R$ 7,10 + R$ 0,17
Selo de Controle Digital Cod. Serv. 54 Cod Ato 32
Dou fé. Em testemunho da verdade.
FRANCIELLY OLIVEIRA SILVA-Escrevente Autorizada
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 08 de março de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15530080321035253396 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15530080321035253396 1-1
Data: 08/03/2021 19:36:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95541-JO8E;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 19:42:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVAX CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 01:15:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155300803210352533961-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d964cda58b0fcdaa93b87a9c6edecdd11204952cdd409e8eab60084af8e4987e312fe10492280508c5573e9de4397fa178

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000089544
Emissão: 19/09/2023
Validade: 17/03/2024

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: THIAGO ANTONIO LAVRATI **CPF:** 022.108.021-05

RNP: 1213615682 **Registro:** 31348 / MT **Data do Registro:** 12/09/2014

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data da Conclusão:** 19/08/2014

Instituição / Campus: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC BARÃO

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Especialização

Instituição / Campus: FACULDADE PROMINAS LTDA / FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA -FUNIP

Curso: GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Tipo: ESPECIALIZAÇÃO **Data Conclusão:** 14/06/2023

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
36.430.078/0001-93	VIVAX CONSTRUTORA LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 8730DDCB-4BE0-4DA0-9C72-AF752F9123BA
Data de Impressão: 19/09/2023 13:30:52

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 143184/2023 Validade: 30/04/2024

Nome civil:
THIAGO ANTONIO LAVRATI

CPF:
022.108.021-05

Carteira - CREA-PR Nº:
MT-031348/D

RG:
19194030

Registro Nacional:
1213615682

Órgão emissor:
SSP/MT/MT

Filiação:
PAI: IVONEI ANTONIO LAVRATI
MÃE: VERA LUCIA LAVRATI

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

Data da Colação de Grau: 19/08/2014 - Diplomação: 19/08/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 25º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36430078000193

Desde: 27/01/2023 Carga Horária: 8h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 308852/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 30/10/2023 12:28:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

- 1418

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
THIAGO ANTONIO LAVRATI



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
19194030 SSP MT

CPF
022.108.021-05

DATA NASCIMENTO
16/09/1990

FILIAÇÃO
IVONEI ANTONIO LAVRATI

VERA LUCIA LAVRATI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04514223698

VALIDADE
11/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1758395201

HNG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LUCAS DO RIO VERDE, MT

DATA EMISSÃO
13/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02377337034
MT639195652

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

1758395201

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1119

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE CARGO/FUNÇÃO
122020166186

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

THIAGO ANTONIO LAVRATI

RNP: 1213815682

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 31348

2. Contratante

Contratante: VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.430.078/0001-93

Rua: RUA I

Número: 105

Complemento: ED. ELDORADO HILL OFFICE, ANDAR 3, SALA 35.

Bairro: ALVORADA

Cidade: CUIABÁ

UF: MT

CEP: 78048487

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Vínculo Contratual

Rua: RUA I

Número: 105

Complemento: ED. ELDORADO HILL OFFICE, ANDAR 3, SALA 35.

Bairro: ALVORADA

Cidade: CUIABÁ

UF: MT

CEP: 78048487

Data de início: 02/12/2020

Previsão de término:

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Unidade administrativa: SEÇÃO TÉCNICA

Identificação do cargo/função: ENGENHEIRO CIVIL

4. Atividades Técnicas

Atividade	Quantidade	Unidade
Desempenho de função técnica	8,0000	hora por dia

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO COMO ENGENHEIRO CIVIL

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cuiabá — Local

03.12.2020 — data

022.108.021-05 - THIAGO ANTONIO LAVRATI

EDIN ADEIM BACANI

36.430.078/0001-93 - VIVAX CONSTRUTORA LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT

Valor ART: R$ 88,78 | Registrada em 02/12/2020 | Valor Pago: R$ 88,78 | Nosso Número: 140000000002355502

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155300303218011375922

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155300303218011375922-1
Data: 03/03/2021 12:59:44
Valor total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF72072-KSV6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 6.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 14:04:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVAX CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 16:44:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155300302180113759 22-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

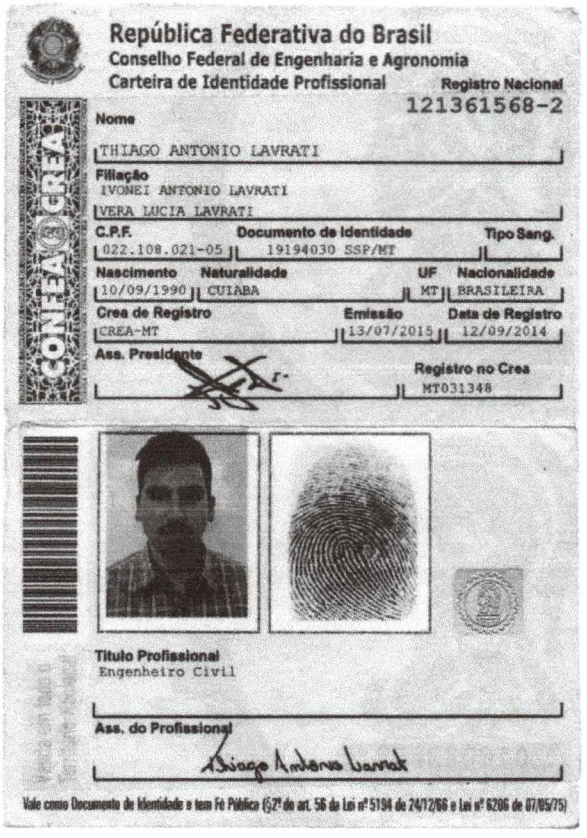
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c63ca7af277d95e81a1c9516a20c8d5c7747cf927ce88c5b39a36e79e9c3da792fe10492280508c5573e9de4397fa178

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

40



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
121361568-2

CONFEA CREA

Nome
THIAGO ANTONIO LAVRATI

Filiação
IVONEI ANTONIO LAVRATI
VERA LUCIA LAVRATI

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
022.108.021-05	19194030 SSP/MT	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
10/09/1990	CUIABA	MT	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MT	13/07/2015	12/09/2014

Ass. Presidente

Registro no Crea
MT031348

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 09:11:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15530100221163067187O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15530100221163067187O-1
Data: 10/02/2021 09:12:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD97832-BCUJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVAX CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 12:45:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 155301002211630671870-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5427b124574f321d9a6cdf57834aeb1f7e548f40e9602edea5560bbe4c49a2ae0282fe10492280508c5573e9de4397fa178

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GRUPO Prominas
grupoprominas.com.br

unica FACULDADE
faculdadeunica.com.br

FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Portaria de Recredenciamento nº 206, de 08/04/2016 - D.O.U de 11/04/2016
Portaria de Credenciamento nº 1.004, de 17/08/2017 - D.O.U de 18/08/2017

CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **THIAGO ANTONIO LAVRATI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19194030, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **GERENCIAMENTO DE PROJETOS**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 500 horas, realizado no período de 27 de julho de 2020 a 14 de junho de 2023 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Ipatinga - MG, 14 de junho de 2023

Pós-Graduado(a) / Especialista

Valdir Henrique Valério
Diretor Geral

Faculdade ÚNICA Ipatinga

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 15102 Livro nº 7 Folha nº 152
Ipatinga, 14 de junho de 2023.

Faculdade ÚNICA Ipatinga

Credenciada pela portaria nº 366, de 12/03/1997, publicada no DOU do dia 13/03/1997, Seção 1, pág. 5003.

Recredenciada pela Portaria nº 206, de 08/04/2016, publicada no DOU do dia 11/04/2016, Seção 1, pág. 26.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017, publicado no DOU do dia 18/08/2017, Seção 1, pág 20.

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução ao Gerenciamento de Projetos	60	100%	9.5	Rodrigo Oliveira Vitor	Mestre
Gerência e Escritório de Projetos: PMI e PMBOK	50	100%	9.0	Wagner José dos Santos Júnior	Mestre
Consultoria Interna e Tendências Empresariais	45	100%	9.0	Augusto Guilherme Silveira Dias	Mestre
Gestão do Capital Humano Intelectual	45	100%	10.0	Luiz Antônio Antunes Alves	Mestre
Métodos e Técnicas de Gestão de Projetos	45	100%	10.0	Anderson Augusto De Oliveira	Mestre
Viabilidade Econômico-financeira de Projetos	45	100%	10.0	Anderson Augusto De Oliveira	Mestre
Escopo, Tempo e Custo no Gerenciamento de Projetos	45	100%	9.0	Anderson Augusto De Oliveira	Mestre
Qualidade, RH e Comunicação no Gerenciamento de Projetos	45	100%	8.5	Anderson Augusto De Oliveira	Mestre
Riscos, Aquisição e Integração no Gerenciamento de Projetos	60	100%	8.0	Rodrigo Oliveira Vitor	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	9.5	Marcelo Augusto Nery Médes	Doutor (a)

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%

Trabalho de Conclusão de Curso: REDUÇÃO DE CUSTOS COM O GERENCIAMENTO DE PROJETOS APLICADO À UMA EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Nota: 9.6

11721

unica
FACULDADE

Autenticação eletrônica 3/3.
Data e horários em GMT -03:00 Brasília.
Última atualização em 14 de junho de 2023.
Identificação: 2023-YZGC-O6JH-0I5W

Página de assinatura

undefined

02210802105

THIAGO ANTONIO LAVRATI

Prominas

Prominas

Histórico

14 de junho de 2023 — Certificado solicitado por THIAGO ANTONIO LAVRATI (CPF 02210802105) localizado em Cuiabá - MT.

14 de junho de 2023 — Documento gerado por Prominas. (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10)

14 de junho de 2023 — Documento assinado por Prominas (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10) assinou este documento por meio do IP 35.233.222.183 localizado em The Dalles - Oregon - United States.

Clique Aqui para Verificar a Autenticidade

Nossa Senhora do Livramento

Prefeitura Municipal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035446

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob número 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronal Botelho, nº 458, Centro, na cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, **ATESTA** para os fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que tendo como responsável técnico pela elaboração dos projetos de 12,0 KM DE PAVIMENTAÇÃO o Engenheiro Sr. **Thiago Antonio Lavrati,** RNP 1213615682, portador do CPF nº 022.108.021-05 e a empresa **VIVAX CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CREA/MT sob o nº49653, CNPJ 36.430.078/0001-93 prestou serviços com as seguintes características:

EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENSAIO	**12 km**
Estudo geotécnico e elaboração do de laudo do solo, através do ensaio in loco.	
PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS - DRENO	**12 km**
Elaboração de projeto de drenagem para via pavimentada.	
EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE TOPOGRAFIA	**12 km**
Levantamento topográfico para projeto de pavimentação.	
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	**12 km**
Elaboração dos projetos, geométrico, terraplanagem, estudo de tráfego, estudo do traçado.	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	**12 km**
Elaboração dos projetos de sinalização horizontal e vertical viária.	

Nossa Senhora do Livramento

Prefeitura Municipal

Dados da Obra

Local da Obra: MT-351, Distrito de Ribeirão dos Cocais, Nossa Senhora do Livramento – Mato Grosso

Período Executado: 15/11/2021 a 20/12/2021

Thiago Antonio Lavrati – Engenheiro Civil - RNP 1213615682

ART Nº 1220220113861 – Profissional Responsável pelo Projeto

Silvana Alves da Silva Engenheira Civil – RNP 1716712939

ART Nº 1220200065427 – Profissional Responsável pela Fiscalização

Nossa Senhora do Livramento 27 de junho de 2022

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito municipal de Nossa Senhora do Livramento

Silvana Alves da Silva
Engenheira Civil
CREA: PR108663/D

Silvana Alves da Silva
Engenheira civil – Fiscal - RNP 1716712939

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.447

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000066064
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ANTONIO LAVRATI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: THIAGO ANTONIO LAVRATI

Registro: 31348 MT **RNP:** 1213615682

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220113861 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 21/06/2022 **Baixada em:** 04/08/2022

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: VIVAX

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO **CPF/CNPJ:** 03.507.514/0001-26

Rua: AV. CORONEL BOTELHO **Nº:** 458

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Nossa Senhora do Livramento **UF:** MT **CEP:** 78.170-000

Contrato: **Celebrado em:** 15/11/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 345.721,01 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: MT-351 **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** DISTRITO RIBEIRÃO DOS COCAIS

Cidade: Nossa Senhora do Livramento **UF:** MT **CEP:** 78.170-000

Data de início: 15/11/2021 **Conclusão efetiva:** 20/12/2021 **Coordenadas Geográficas:** 15°47`0.00 SUL, 56°13`0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO **CPF/CNPJ:** 03.507.514/0001-26

Atividade Técnica: 1- <.Execução de serviço técnico.><.Construção Civil.>< Materiais de Construção Civil.><.de ensaio.><..>, 12.0000 quilômetro; 2- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.dreno.>, 12.0000 quilômetro; 3- <.Execução de serviço técnico.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de curvas de nível topográficas.><..>, 12.0000 quilômetro; 4- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 12.0000 quilômetro; 5- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.viária.>, 12.0000 quilômetro;

Observações: ART REFERENTE A PROJETOS E SERVIÇOS DE ANALISE TOPOGRAFICA E DE SOLO DE UM TRECHO DE 12 KM DE PAVIMENTAÇÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 35446 a 35447, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66064/2022
04/08/2022 15:16:38
3B5E6B17-C62B-4A0A-B732-0E8AEFB0201C
Data de Impressão: 05/08/2022 11:38:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob número 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronal Botelho, nº 458, Centro, na cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, **ATESTA** para os fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que tendo como responsável técnico pela elaboração dos projetos de 3,0 KM DE PAVIMENTAÇÃO o Engenheiro Sr. **Thiago Antonio Lavrati,** RNP 1213615682, portador do CPF nº 022.108.021-05 e a empresa **VIVAX CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CREA/MT sob o nº49653, CNPJ 36.430.078/0001-93 prestou serviços com as seguintes características:

Elaboração dos projetos, geométricos, pavimentação, terraplanagem, sinalização, drenagem e topográfico, além dos estudos geotécnicos, estudo de tráfego e estudo do traçado, de um trecho de 3 km.

Dados da Obra

Local da Obra: LT-03, Distrito de Ribeirão dos Cocais, Nossa Senhora do Livramento – Mato Grosso/MT

Período Executado: 14/10/2021 a 14/12/2021

Thiago Antonio Lavrati – Engenheiro Civil - RNP 1213615682

ART Nº 1220210189851 – Profissional Responsável pelo Projeto

Silvana Alves da Silva Engenheira Civil – RNP 1716712939

ART Nº. 1220210226169 – Profissional Responsável pela Fiscalização

Nossa Senhora do Livramento 14 de dezembro de 2021

Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal
Nossa Senhora do Livramento-MT

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT
CPF: 167.522.791-87

Silvana Alves da Silva
Engenheira Civil
CREA: PR163663/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.745

Silvana Alves da Silva
Engenheira civil – Fiscal RNP 1716712939
CREA: PR 163663/D

AV. Coronel Botelho, nº 458 – fone/fax (65) 3351-1600 – cep: 78170-000 – Nossa Senhora do Livramento

EMAIL: eng.prefeitura.livramentomt@gmail.com

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155303101227603662418

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155303101227603662418-1
Data: 31/01/2022 08:47:09
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM82534-NV5B;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 08:57:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1439

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000054713
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ANTONIO LAVRATI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: THIAGO ANTONIO LAVRATI

Registro: 31348 MT **RNP:** 1213615682

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210189851 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 26/10/2021 **Baixada em:** 21/12/2021

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: VIVAX

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO **CPF/CNPJ:** 03.507.514/0001-26

Rua: AV. CORONEL BOTELHO **Nº:** 458

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Nossa Senhora do Livramento **UF:** MT **CEP:** 78.170-000

Contrato: 081/2021 **Celebrado em:** 14/10/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 31.007,62 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: LT-03 **Nº:** SN

Complemento: TRECHO DE 3 KM **Bairro:** DISTRITO RIBEIRÃO DOS COCAIS

Cidade: Nossa Senhora do Livramento **UF:** MT **CEP:** 78.170-000

Data de início: 14/10/2021 **Conclusão efetiva:** 14/12/2021 **Coordenadas Geográficas:** 15°46`0.00 SUL, 56°13`0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO **CPF/CNPJ:** 03.507.514/0001-26

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 3.0000 quilômetro; 2- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.descida d'água.>, 3.0000 quilômetro; 3- <.Projeto.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de curvas de nível topográficas.><..>, 3.0000 quilômetro; 4- <.Execução de serviço técnico.><.Construção Civil.>< Materiais de Construção Civil.><.de ensaio.><..>, 3.0000 quilômetro; 5- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.>< de sinalização.><.viária.>, 3.0000 quilômetro;

Observações: ART REFERENTE A PROJETO DE PAVIMENTÇÃO DE UMA LT,TRECHO DE 3KM NO MUNICIPDO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 32745 a 32745, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 54713/2021
21/12/2021 08:55:50
4c367569-b59d-4db0-a741-314ec9d50235
Data de Impressão: 23/12/2021 10:09:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155303101227603662418

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 155303101227603662418-2**
Data: 31/01/2022 08:47:09
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM82535-VVB4;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 08:57:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVAX CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2022 20:29:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 15530310122760366241 8-1 a 15530310122760366241 8-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75607d2533cbec756dcac4a25e2da1d90062c08960122444c14061c95d77cd1897a039052ccc9db3b550350c68d56e7
32fe10492280508c5573e9de4397fa178

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

51

1432

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000088389
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ANTONIO LAVRATI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: THIAGO ANTONIO LAVRATI

Registro: 31348 MT **RNP:** 1213615682

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220160421 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 30/08/2022 **Baixada em:** 31/08/2023

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: VIVAX

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU **CPF/CNPJ:** 03.408.911/0001-40

Rua: AV BRASÍLIA **Nº:** 809

Complemento: **Bairro:** JD. DAS AMERICAS

Cidade: Poxoréo **UF:** MT **CEP:** 78.800-000

Contrato: 054/2021 **Celebrado em:** 10/08/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: MT-130 **Nº:** SN

Complemento: MT-130 Á RUA DOM PEDRO II **Bairro:** IRANTINÓPOLIS

Cidade: Poxoréo **UF:** MT **CEP:** 78.800-000

Data de início: 01/06/2022 **Conclusão efetiva:** 12/09/2022 **Coordenadas Geográficas:** 15°49`0.00 SUL, 54°24`0.00 OESTE

Finalidade: OUTRO **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU **CPF/CNPJ:** 03.408.911/0001-40

Atividade Técnica: 1- <.Levantamento.><.Agrimensura.>< Aerofotogrametria.><.de levantamento aerofotogramétrico.><..>, 745.0000 metro; **2- <.Projeto.>**<.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 745.0000 metro; **3- <.Projeto.>**<.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Dutos.><.de galerias de dutos.><..>, 745.0000 metro; **4- <.Projeto.>**<.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.corte.>, 745.0000 metro; **5- <.Projeto.>**<.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.aterro.>, 745.0000 metro; **6- <.Estudo.>**<.Hidrogeologia.>< Prospecção e captação.><.de estudo hidrogeológico.><..>, 745.0000 metro; **7 - <.Projeto.>**<.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.canal.>, 745.0000 metro; **8- <.Elaboração de orçamento.>**<.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.canal.>, 745.0000 metro;

Observações: ART REFERENTE AOS PROJETOS DE UM CANAL DE DRENAGEM DE 745m DE EXTENSÃO NO MUNICIPIO DE POXORÉU.

Informações Complementares: "ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 44656 a 44657, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 88389/2023
31/08/2023 12:19:32
4D0425AB-6F4E-41D1-9D5D-2049951A944B
Data de Impressão: 01/09/2023 11:28:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob número 03.408.911/0001-40, com sede na Avenida Brasília, nº 809, Jardim das Américas, na cidade de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, **ATESTA** para os fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que tendo como responsável técnico o Engenheiro Sr. **Thiago Antonio Lavrati,** RNP 1213615682, portador do CPF nº 022.108.021-05, e a empresa **VIVAX CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CREA/MT sob o nº49653, CNPJ 36.430.078/0001-93 prestou serviços com as seguintes características:

Elaboração de projetos BIM, estudos, levantamentos e ensaios de um canal de drenagem:

de levantamento aerofotogramétrico	**745 m**
Levantamento aerofotogramétrico para identificação e estudo do traçado.	
de volume/área de cortes - terraplenagem	**745 m**
Elaboração do projeto de terraplanagem.	
de galerias de dutos	**745 m**
Elaboração dos projetos executivo e estrutural das galerias.	
de obras de terra – corte	**745 m**
Elaboração do projeto de corte/aterro.	
de obras de terra - aterro	**745 m**
Elaboração do projeto de corte/aterro.	
de estudo hidrogeológico	**745 m**
Estudo hidrogeológico para dimensionamento do canal de drenagem.	

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 044.655

de sistemas de drenagem para obras civis - canal	**745 m**
Elaboração dos projetos executivo e estrutural do canal de drenagem e obra de arte em sua extensão.	
Elaboração de orçamento	**745 m**
Elaboração de planilha orçamentária, resumo, cronograma físico-financeiro, composições próprias, composição do BDI, planejamento e gerenciamento dos projetos.	

Dados da Obra

Local da Obra: MT-130, Irantinópolis, Poxoréu – Mato Grosso

Período Executado: 01/06/2022 a 12/09/2022

Thiago Antonio Lavrati – Engenheiro Civil - RNP 1213615682

ART Nº 1220220160421 / ART Nº1220220116896 – Profissional Responsável pelo Projeto

Jonathan Marques Engenheiro Civil – RNP 1216840385

ART Nº 1220220148366 – Profissional Responsável pela fiscalização

Poxoréu, 12 de setembro de 2022

NELSON ANTÔNIO PAIM
Prefeito Municipal de Poxoréu

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 044.657

Jonathan Marques
Engenheiro civil – Fiscal RNP 1216840385

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob número 01.614.521/0001-00, com sede na Rua Para, nº 1850, Jardim Santa Helena, na cidade de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, **ATESTA** para os fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que tendo como responsável técnico pela elaboração dos projetos de 2,5 KM DO CANAL DE DRENAGEM o Engenheiro Sr. **Thiago Antonio Lavrati,** RNP 1213615682, portador do CPF nº 022.108.021-05 e a empresa **VIVAX CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CREA/MT sob o nº49653, CNPJ 36.430.078/0001-93 prestou serviços com as seguintes características:

de levantamento aerofotogramétrico	**2,5 km**
Levantamento aerofotogramétrico para identificação e estudo do traçado.	
de volume/área de cortes - terraplenagem	**2,5 km**
Elaboração do projeto de terraplanagem.	
de galerias de dutos	**2,5 km**
Elaboração dos projetos executivo e estrutural das galerias.	
de obras de terra – corte	**2,5 km**
Elaboração do projeto de corte/aterro.	
de obras de terra - aterro	**2,5 km**
Elaboração do projeto de corte/aterro.	

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.986

de estudo hidrogeológico	**2,5 km**
Estudo hidrogeológico para dimensionamento do canal de drenagem.	
de sistemas de drenagem para obras civis - canal	**2,5 km**
Elaboração dos projetos executivo e estrutural do canal de drenagem e obra de arte em sua extensão.	

Dados da Obra

Local da Obra: MT 242, zona urbana, Nova Ubiratã – Mato Grosso

Período Executado: 28/07/2021 a 28/07/2022

Thiago Antonio Lavrati – Engenheiro Civil - RNP 1213615682

ART Nº 1220220131649 / ART Nº 1220220132502 – Profissional Responsável pelo Projeto

Marcelo Felisaki Engenheiro Civil – RNP 1216092117

ART Nº 1220220067182 – Profissional Responsável pela Fiscalização

Nova Ubiratã 28 de julho de 2022

EDGAR JOSÉ BERNARDI
Prefeito Municipal de Nova Ubiratã

Marcelo Felisaki
Engenheiro civil - Fiscal
RNP 1216092117

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.927

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000066178
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ANTONIO LAVRATI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: THIAGO ANTONIO LAVRATI

Registro: 31348 MT **RNP:** 1213615682

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220132502 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 19/07/2022 **Baixada em:** 08/08/2022

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: VIVAX

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ **CPF/CNPJ:** 01.614.521/0001-00

Rua: RUA PARA **Nº:** 1850

Complemento: **Bairro:** JARDIM SANTA HELENA

Cidade: Nova Ubiratã **UF:** MT **CEP:** 78.888-000

Contrato: 036/2021 **Celebrado em:** 28/07/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: MT 242 **Nº:** MT 241

Complemento: **Bairro:** ZONA URBANA

Cidade: Nova Ubiratã **UF:** MT **CEP:** 78.888-000

Data de Início: 28/07/2021 **Conclusão efetiva:** 28/07/2022 **Coordenadas Geográficas:** 13°02'0.00 SUL, 55°15'0.00 OESTE

Finalidade: OUTRO **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ **CPF/CNPJ:** 01.614.521/0001-00

Atividade Técnica: 1- <.Levantamento.><.Agrimensura.>< Aerofotogrametria.><.de levantamento aerofotogramétrico.><..>, 2.5000 quilômetro; 2 - <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 2.5000 quilômetro; 3- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.canal.>, 2.5000 quilômetro; 4- <.Estudo.><.Hidrogeologia.>< Prospecção e captação.><.de estudo hidrogeológico.><..>, 2.5000 quilômetro; 5- <.Projeto.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Dutos.><.de galerias de dutos.><..>, 2.5000 quilômetro; 6- <.Projeto.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.corte.>, 2.5000 quilômetro; 7- <.Projeto.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.aterro.>, 2.5000 quilômetro;

Informações Complementares: "ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 35986 a 35987, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66178/2022
08/08/2022 08:06:04
65F8061F-9539-427F-9AB6-15644B9F524F
Data de Impressão: 09/08/2022 10:13:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000088489
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ANTONIO LAVRATI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: THIAGO ANTONIO LAVRATI

Registro: 31348 MT — **RNP:** 1213615682

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220183514 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 30/09/2022 — **Baixada em:** 01/09/2023

Forma de Registro: Complementar — **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: VIVAX

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO — **CPF/CNPJ:** 03.507.514/0001-26

Rua: AV. CORONEL BOTELHO — **Nº:** 458

Complemento: — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Nossa Senhora do Livramento — **UF:** MT — **CEP:** 78.170-000

Contrato: 081/2022 **Celebrado em:** 05/07/2022 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 0,00 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: LT-35 — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** AGUASSU MONJOLO

Cidade: Nossa Senhora do Livramento — **UF:** MT — **CEP:** 78.170-000

Coordenadas Geográficas: 15°41`14.73 SUL, 56°37`16.49 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: LT-30 — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** CORREGO ONÇA I

Cidade: Nossa Senhora do Livramento — **UF:** MT — **CEP:** 78.170-000

Coordenadas Geográficas: 15°36`50.97 SUL, 56°29`53.30 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: LT-44 — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** CORREGO RIBEIRÃO DOS COXOS

Cidade: Nossa Senhora do Livramento — **UF:** MT — **CEP:** 78.170-000

Coordenadas Geográficas: 15°31`55.30 SUL, 56°40`57.79 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: LT-53 — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** CÓRREGO RETIRO

Cidade: Nossa Senhora do Livramento — **UF:** MT — **CEP:** 78.170-000

Coordenadas Geográficas: 15°45`46.93 SUL, 56°48`26.68 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: LT-06 — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** COMUNIDADE FIGUEIRAL

Cidade: Nossa Senhora do Livramento — **UF:** MT — **CEP:** 78.170-000

Coordenadas Geográficas: 15°55`29.89 SUL, 56°11`48.76 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: LT-43 — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** CORREGO BRUMADO

Cidade: Nossa Senhora do Livramento — **UF:** MT — **CEP:** 78.170-000

Coordenadas Geográficas: 15°32`6.33 SUL, 56°44`33.60 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: LT-53 — **Nº:** SN

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000088489
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Complemento:

Cidade: Nossa Senhora do Livramento

Bairro: CÓRREGO BURITI COPADO

UF: MT **CEP:** 78.170-000

Endereço da obra/serviço: Rua: CÓRREGO ANTA MORTA

Coordenadas Geográficas: 15°45'38.76 SUL, 56°51'14.99 OESTE

Nº: SN

Complemento:

Cidade: Nossa Senhora do Livramento

Bairro: COMUNDADE CAPÃO DAS ANTAS

UF: MT **CEP:** 78.170-000

Endereço da obra/serviço: Rua: LT-53

Coordenadas Geográficas: 15°55'19.02 SUL, 56°21'22.72 OESTE

Nº: SN

Complemento:

Cidade: Nossa Senhora do Livramento

Bairro: CÓRREGO LAVA CAVALO

UF: MT **CEP:** 78.170-000

Endereço da obra/serviço: Rua: LT-24

Coordenadas Geográficas: 15°46'24.86 SUL, 56°33'50.83 OESTE

Nº: SN

Complemento:

Cidade: Nossa Senhora do Livramento

Bairro: CORREGO TEIXEIRINHA

UF: MT **CEP:** 78.170-000

Data de início: 05/07/2022 **Conclusão efetiva:** 05/03/2023

Coordenadas Geográficas: 15°36'52.84 SUL, 56°14'13.21 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CPF/CNPJ: 03.507.514/0001-26

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.><.>, 102.0000 metro;

Informações Complementares: "ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS CONCLUIDOS, PARTE DO CONTRATO EM ANDAMENTO, CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 44679 a 44680, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 88489/2023
01/09/2023 15:03:53
926DC027-37A8-4CD0-A172-728F94F27F16
Data de Impressão: 04/09/2023 10:41:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Nossa Senhora
do Livramento

Prefeitura Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob número 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronal Botelho, nº 458, Centro, na cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, **ATESTA** para os fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que tendo como responsável técnico pela elaboração dos projetos o Engenheiro Sr. **Thiago Antonio Lavrati,** RNP 1213615682, portador do CPF nº 022.108.021-05 e a empresa **VIVAX CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CREA/MT sob o nº49653, CNPJ 36.430.078/0001-93 prestou serviços com as seguintes características:

Elaboração dos projetos de 102 metros de ponte em concreto.

Atividade profissional	Serviço	Quantidade	unidade
PROJETO	DE PONTES	102,00	M (metros)

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 044.679

Dados da Obra

Local da Obra:

- LT-35, AGUASSU MONJOLO - Nossa Senhora do Livramento – Mato Grosso

- LT-30, CORREGO ONÇA L - Nossa Senhora do Livramento – Mato Grosso

- LT-44, CORREGO RIBEIRÃO DOS COXOS- Nossa Senhora do Livramento – Mato Grosso

- LT-53, CÓRREGO RETIRO - Nossa Senhora do Livramento – Mato Grosso

- LT-06, COMUNIDADE FIGUEIRA - Nossa Senhora do Livramento – Mato Grosso

- LT-43, CORREGO BRUMADO - Nossa Senhora do Livramento – Mato Grosso

- LT-53, CÓRREGO BURITI COPADO - Nossa Senhora do Livramento – Mato Grosso

60

Nossa Senhora do Livramento

Prefeitura Municipal

- Córrego Anta Morta, COMUNDADE CAPÃO DAS ANTAS - Nossa Senhora do Livramento – Mato Grosso

- LT-53, CÓRREGO LAVA CAVALO- Nossa Senhora do Livramento – Mato Grosso

- LT-24, CORREGO TEIXEIRINHA- Nossa Senhora do Livramento – Mato Grosso

Período Executado: 05/07/2022 a 05/03/2023

Thiago Antonio Lavrati – Engenheiro Civil - RNP 1213615682

ART Nº 1220220183514/ART Nº 1220220161646– Profissional Responsável pelo Projeto

LUIS MATHEUS AKERLEY DA COSTA SILVA Engenheiro Civil – RNP 1219685356

ART Nº 1220230142060– Profissional Responsável pela Fiscalização

Nossa Senhora do Livramento 11 de agosto de 2023

Jodirce Gonçalina F. Miranda Prado
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
Prefeitura Mun. N. S. do Livramento-MT

Jodirce Gonçalina Faria Miranda
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

LUIS MATHEUS AKERLEY DA COSTA SILVA
Engenheiro civil – Fiscal - RNP 1219685356

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 044660

61

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000088346
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ANTONIO LAVRATI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: THIAGO ANTONIO LAVRATI

Registro: 31348 MT **RNP:** 1213615682

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220183554 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 30/09/2022 **Baixada em:** 30/08/2023

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: VIVAX

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO **CPF/CNPJ:** 03.507.514/0001-26

Rua: AV. CORONEL BOTELHO **Nº:** 458

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Nossa Senhora do Livramento **UF:** MT **CEP:** 78.170-000

Contrato: 081/2022 **Celebrado em:** 05/07/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: LT-03 **Nº:** SN

Complemento: CÓRREGO RIBEIRÃO DOS COCAIS **Bairro:** RIBEIRÃO DOS COCAIS

Cidade: Nossa Senhora do Livramento **UF:** MT **CEP:** 78.170-000

Coordenadas Geográficas: 15°47`12.74 SUL, 56°11`43.33 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: LT-03 **Nº:** SN

Complemento: CÓRREGO RIBEIRÃO DOS COCAIS **Bairro:** RIBEIRÃO DOS COCAIS

Cidade: Nossa Senhora do Livramento **UF:** MT **CEP:** 78.170-000

Data de início: 05/07/2022 **Conclusão efetiva:** 05/03/2023 **Coordenadas Geográficas:** 15°46`59.99 SUL, 56°11`19.24 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO **CPF/CNPJ:** 03.507.514/0001-26

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.><.,>, 37.0000 metro;

Observações: Elaboração de projetos (ponte de concreto de extensão 21m x 5 L) e (ponte de concreto de extensão 16m x 5 L)

Informações Complementares: "ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS CONCLUIDOS, PARTE DO CONTRATO EM ANDAMENTO, CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 44647 a 44647, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 88346/2023
30/08/2023 18:08:56
C23E1740-45FF-49C5-9370-71ED92E9BF2B
Data de Impressão: 01/09/2023 11:10:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Nossa Senhora
do Livramento

Prefeitura Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob número 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronal Botelho, nº 458, Centro, na cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, **ATESTA** para os fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que tendo como responsável técnico pela elaboração dos projetos o Engenheiro Sr. **Thiago Antonio Lavrati,** RNP 1213615682, portador do CPF nº 022.108.021-05 e a empresa **VIVAX CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CREA/MT sob o nº49653, CNPJ 36.430.078/0001-93 prestou serviços com as seguintes características: **Elaboração dos projetos de 37m de ponte em concreto.**

Atividade profissional	Serviço	Quantidade	unidade
PROJETO	DE PONTES	37,00	M (metros)

Dados da Obra

Local da Obra: LT-03, Distrito de Ribeirão dos Cocais, Córrego Ribeirão dos Cocais - Nossa Senhora do Livramento – Mato Grosso

Período Executado: 05/07/2022 a 05/03/2023

Thiago Antonio Lavrati – Engenheiro Civil - RNP 1213615682 - ART Nº 1220220183554/ART Nº 1220220161646– Profissional Responsável pelo Projeto

LUIS MATHEUS AKERLEY DA COSTA SILVA Engenheiro Civil – RNP 1219685356 - ART Nº 1220230142014 – Profissional Responsável pela Fiscalização

Nossa Senhora do Livramento 11 de agosto de 2023

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 044647

Jodirce Gonçalina Faria Miranda
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Jodirce Gonçalina F. Miranda
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
Prefeitura Mun. N. S. do Livramento-MT

LUIS MATHEUS AKERLEY DA COSTA SILVA
Engenheiro civil – Fiscal - RNP 1219685356

Avenida Coronel Botelho, nº 458 – Centro
Nossa Senhora do Livramento – MT
CEP: 78.170-000

PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob número 03.439.239/0001-50, com sede na Rua Carajás, nº 522, na cidade de Nossa Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ATESTA** para os fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que tendo como responsável técnico pela elaboração dos projetos de 3,68 KM DE PAVIMENTAÇÃO o Engenheiro Sr. **Thiago Antonio Lavrati,** RNP 1213615682, portador do CPF nº 022.108.021-05 e a empresa **VIVAX CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CREA/MT sob o nº49653, CNPJ 36.430.078/0001-93 prestou serviços com as seguintes características:

Elaboração dos projetos, geométricos, pavimentação, terraplanagem, sinalização, drenagem e topográfico, além dos estudos geotécnicos, estudo de tráfego e estudo do traçado, de um trecho de 3,68 km.

Dados da Obra

Local da Obra: Diversas ruas da cidade, Barra do Garças – Mato Grosso

Período Executado: 13/10/2021 a 14/03/2022

Thiago Antonio Lavrati – Engenheiro Civil - RNP 1213615682

ART Nº 1220220037577 – Profissional Responsável pelo Projeto

Getônio Dias Guirra - Engenheiro Civil – RNP 1204579431

ART Nº 1220210028910 – Profissional Responsável pela Fiscalização

Barra do Graças 06 de abril de 2022

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 033.863

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras
Portaria nº 17.007 de 01/01/2021.

Getônio Dias Guirra
Engenheiro civil - Fiscal
RNP 1204579431

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em terça-feira, 26 de julho de 2022 09:08:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155302607229454558981
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155302607229454558981-1
Data: 26/07/2022 08:44:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24824-AKXU;
CNS: 06870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Luan Santos Florencio da Silva
Escrevente
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000060868
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ANTONIO LAVRATI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: THIAGO ANTONIO LAVRATI

Registro: 31348 MT **RNP:** 1213615682

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220037577 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 01/03/2022 **Baixada em:** 25/04/2022

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: VIVAX

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT **CPF/CNPJ:** 03.439.239/0001-50

Rua: RUA CARAJÁS **Nº:** 522

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 76.600-907

Contrato: 255/2021 **Celebrado em:** 09/06/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 66.757,80 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA GUILHERME CORREA NETO/ RUA 22 **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** JD. PALMARES

Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000

Coordenadas Geográficas: 15°51`0.00 SUL, 52°19`0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA DAS HORTENCIAS **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** ANCHIETA

Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000

Coordenadas Geográficas: 15°52`0.00 SUL, 52°13`0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA RAIMUNDO PEREIRA BRITO/ RUA COSME DAMIÃO **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** VILA MARIA GOMES

Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000

Coordenadas Geográficas: 15°53`0.00 SUL, 52°19`0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA 10/ RUA DE ACESSO CASAI **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** LOTEAMENTO BR 070

Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000

Coordenadas Geográficas: 15°52`0.00 SUL, 52°17`0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA MAJOR OLAVO PITALUGA **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** JD. NOVA BARRA DO GARÇAS

Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000

Coordenadas Geográficas: 15°54`0.00 SUL, 52°18`0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA MANOEL LOPES DA COSTA **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** SANTA ROSA

Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000

Coordenadas Geográficas: 15°52`0.00 SUL, 52°15`0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA NORTE/ RUA DAS AZALEIAS/ RUA RIO GRANDE DO SUL **Nº:** SN

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15530260722945455898 1

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 15530260722945455898 1-2**
Data: 26/07/2022 08:44:23
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24825-OTEN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Luan Santos Florencio da Silva
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em terça-feira, 26 de julho de 2022 09:08:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

65

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000060868
Atividade concluída

Complemento: **Bairro:** JD. AMAZONIA I
Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000
Coordenadas Geográficas: 15°52'0.00 SUL, 52°14'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA 102/ RUA SÃO BENEDITO **Nº:** SN
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000
Coordenadas Geográficas: 15°53'0.00 SUL, 52°16'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA PIAUI **Nº:** SN
Complemento: **Bairro:** JD. AMAZONIA II
Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000
Coordenadas Geográficas: 15°52'0.00 SUL, 52°15'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA ANA LIRA **Nº:** SN
Complemento: **Bairro:** JD. CRISTINO CORTES
Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000
Coordenadas Geográficas: 15°52'0.00 SUL, 52°16'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA G **Nº:** SN
Complemento: **Bairro:** BELA VISTA
Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000
Coordenadas Geográficas: 15°53'0.00 SUL, 52°16'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA PITALUGA **Nº:** SN
Complemento: **Bairro:** JD. NOVA BARRA DO GARÇAS
Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000
Coordenadas Geográficas: 15°53'0.00 SUL, 52°19'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA DE ACESSO **Nº:** SN
Complemento: **Bairro:** PARQUE GRIMALDA
Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000
Coordenadas Geográficas: 15°53'0.00 SUL, 52°13'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA DIAMANTE/ RUA PIRACANJUBA/ RUA PIAPARA **Nº:** SN
Complemento: **Bairro:** JD. NOVA BARRA DO GARÇAS
Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000
Coordenadas Geográficas: 15°53'0.00 SUL, 52°18'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: TRAVESSA 2 E 3 / RUA PROJETADA 2 E 3 **Nº:** SN
Complemento: **Bairro:** VILA OLIMPICA
Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000
Coordenadas Geográficas: 15°53'0.00 SUL, 52°17'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA CANARANA **Nº:** SN
Complemento: **Bairro:** SERRA DOURADA
Cidade: Barra do Garças **UF:** MT **CEP:** 78.600-000
Coordenadas Geográficas: 15°52'0.00 SUL, 52°17'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA DAS ACACIAS/ RUA ANE ALVES **Nº:** SN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em terça-feira, 26 de julho de 2022 09:08:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15530260722945455898 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15530260722945455898 1-3
Data: 26/07/2022 08:44:23
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24826-UK9F;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Luan Santos Florencio da Silva
Escrevente

TJPB

66

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000060868
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Complemento:

Bairro: JD. PARAISO

Cidade: Barra do Garças

UF: MT

CEP: 78.600-000

Data de Início: 13/10/2021 **Conclusão efetiva:** 14/03/2022

Coordenadas Geográficas: 15°53'0.00 SUL, 52°14'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

CPF/CNPJ: 03.439.239/0001-50

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 3.7500 quilômetro; 2- <.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.urbana.>, 3.7500 quilômetro; 3- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.sarjeta.>, 3.7500 quilômetro; 4- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 3.7500 quilômetro; 5- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de aterros - terraplenagem.><..>, 3.7500 quilômetro; 6- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 1.0000 unidade;

Observações: ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VARIAS RUAS DA CIDADE - BARRA DO GARÇAS MT

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 33863 a 33863, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 60868/2022
25/04/2022 15:27:24
77D86D96-E3B4-46E8-83C7-942ECA35598F
Data de Impressão: 28/04/2022 13:24:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em terça-feira, 26 de julho de 2022 09:08:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155302607229454558981

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155302607229454558981-4
Data: 26/07/2022 08:44:23
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24827-6MJ4;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Luan Santos Florencio da Silva
Escrevente

TJPB

67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVAX CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2022 11:37:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155302607229454558981-1 a 155302607229454558981-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a3dee725325a284dd6b45c447c61e6ff12214488fb04952bc3aa1215a517fdb3dbe86e2167e48dc286e8caa910acf092fe10492280508c5573e9de4397fa178

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura de
Nova-Ubiratã

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob número 01.614.521/0001-00, com sede na Rua Para, nº 1850, Jardim Santa Helena, na cidade de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, **ATESTA** para os fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que tendo como responsável técnico o Engenheiro Sr. **Thiago Antonio Lavrati,** RNP 1213615682, portador do CPF nº 022.108.021-05 e a empresa **VIVAX CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CREA/MT sob o nº49653, CNPJ 36.430.078/0001-93 prestou serviços com as seguintes características:

Execução de serviço técnico de sondagem e elaboração de laudo do perfil do solo, totalizando 15 (quinze) furos de sondagem, no Município de Nova Ubiratã - MT

Dados da Obra

Local da Obra: MT 242, margem da MT 242, zona urbana, Nova Ubiratã – Mato Grosso

Período Executado: 23/08/2021 a 06/09/2021

Thiago Antonio Lavrati – Engenheiro Civil - RNP 1213615682

ART Nº 1220210151268 – Profissional Responsável pelo Projeto

Fernando Augusto Silva de Oliveira Engenheiro Civil – RNP 1219719978

ART Nº 1220210228786 – Profissional Responsável pela Fiscalização

Nova Ubiratã 20 de dezembro de 2021

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.811

EDEGAR JOSÉ BERNARDI
Prefeito Municipal de Nova Ubiratã

Fernando Augusto Silva de Oliveira
Engenheiro civil - Fiscal
RNP 1219719978

Rua Pará nº 1850 – Jardim Santa Helena – Nova Ubiratã – MT CEP 78.888-000
Fone: (66) 3579-1191/1192 Site: www.novaubirata.mt.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 08:57:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155303101220404061507

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155303101220404061507-1
Data: 31/01/2022 08:47:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM82540-CEAH;

CNJ: 06870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

1450

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000054973
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ANTONIO LAVRATI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: THIAGO ANTONIO LAVRATI

Registro: 31348 MT **RNP:** 1213615682

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210151268 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 02/09/2021 **Baixada em:** 30/12/2021

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: VIVAX

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ **CPF/CNPJ:** 01.614.521/0001-00

Rua: RUA PARA **Nº:** 1850

Complemento: **Bairro:** JARDIM SANTA HELENA

Cidade: Nova Ubiratã **UF:** MT **CEP:** 78.888-000

Contrato: 036/2021 **Celebrado em:** 23/08/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 2.374,85 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: MT 242 **Nº:** MT 242

Complemento: CANAL DE DRENAGEM **Bairro:** MARGEM MT 242

Cidade: Nova Ubiratã **UF:** MT **CEP:** 78.888-000

Data de início: 23/08/2021 **Conclusão efetiva:** 06/09/2021 **Coordenadas Geográficas:** 13º02`0.00 SUL, 55º15`0.00 OESTE

Finalidade: OUTRO **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ **CPF/CNPJ:** 01.614.521/0001-00

Atividade Técnica: 1- <.Execução de serviço técnico.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Sondagens.><.de sondagem geotécnica.><.a percussão.>, 15.0000 unidade;

Observações: EXECUÇÃO E RELATÓRIO DE RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT (15 FUROS DE SONDAGEM)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 32811 a 32811, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 54973/2021
30/12/2021 14:51:26
61e3173b-4489-4422-b9a5-029b95d8aad3
Data de Impressão: 04/01/2022 12:00:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br

CREA-MT

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155303101220404061507

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 155303101220404061507-2**
Data: 31/01/2022 08:47:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM82541-KB9N;

CNJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 08:57:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVAX CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2022 20:39:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155303101220404061507-1 a 155303101220404061507-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75607d2533cbec756dcac4a25e2da1d904760adb256a0a945e215f8d9669aecf8fe5e1a3654a2ec642bdb644efc7ee3d2fe10492280508c5573e9de4397fa178

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

/lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, **ATESTA** para os fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que tendo como responsável técnico pela execução de serviço de topografia o Engenheiro Sr. **Thiago Antonio Lavrati,** RNP 1213615682, portador do CPF nº 022.108.021-05, prestou serviços com as seguintes características:

Execução de levantamento topográfico completo de área destinada para a construção da usina de CBUQ do Município de Lucas do Rio Verde - MT totalizando 26.959,78 m²

Dados da Obra

Local da Obra: Avenida Anel Viário, setor 28, Qd.73, Lote 01, Tessele Junior, Lucas do Rio Verde - MT

Período Executado: 25/09/2019 a 25/03/2020

Thiago Antonio Lavrati – Engenheiro Civil - RNP 1213615682

ART Nº 3258739 – Profissional Responsável pela execução

Isabella Acrisio de Pinho Engenheira Civil – RNP 1215054599

ART Nº 1220210022778 - Profissional Responsável pela fiscalização

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0026...

Lucas do Rio Verde 25 de março de 2020

Gerson Odair Frank
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Isabella Acrisio de Pinho
Engenheira civil - Fiscal
RNP 1215054599

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 14:04:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15530030321860364568 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15530030321860364568 7-1
Data: 03/03/2021 12:59:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF72073-TA56;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

262860

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ANTONIO LAVRATI**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profiss **THIAGO ANTONIO LAVRATI**
Registr **MT031348** RNP 1213615682
Título Profission ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **3258739** Tipo de ART: Execução Registrada em: 27/09/2019 Baixada em: 25/03/2020
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE CPF/CNPJ: 24772246000140
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA ANEL VIARIO Nº: 0
Complemento: SETOR 28, QD. 73, LT.01 Bairro:
Cidade: LUCAS DO RIO VERDE UF: MT CEP: 78455000

Data de Início: 25/09/2019 Conclusão efetiva: 25/03/2020
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE CPF/CNPJ: 24772246000140

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA	26.959,78	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE A SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM CURVAS DE NIVEL EM ÁREA DE 26.959,78M², NO MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2021010874 , está registrado com as CAT's número(s) :

262860

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 026998 a 026998 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 262860 / 2021
22 de Fevereiro de 2021 Hora: 17:15:10

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.
A CAT é válida em todo o território nacional.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15530030321860364568 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15530030321860364568 7-2
Data: 03/03/2021 12:59:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF72074-FDBS;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 14:04:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVAX CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 16:43:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 155300303218603645687-1 a 155300303218603645687-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542d7375fc0cfb45fafef984e12336e649042b41346ce7476fa65d31a4a0150a95e2fe10492280508c5573e9de4397fa178

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

1455

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000077567
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ANTONIO LAVRATI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: THIAGO ANTONIO LAVRATI

Registro: 31348 MT **RNP:** 1213615682

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230033698 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 20/02/2023 **Baixada em:** 14/03/2023

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: VIVAX

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT **CPF/CNPJ:** 01.614.088/0001-02

Rua: AV MARAVILHA **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** FELIZ NATAL

Cidade: Feliz Natal **UF:** MT **CEP:** 78.885-000

Contrato: 032/2021 **Celebrado em:** 15/07/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 198.000,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: MT 225 **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** BELA VISTA

Cidade: Feliz Natal **UF:** MT **CEP:** 78.885-000

Data de início: 15/07/2021 **Conclusão efetiva:** 15/10/2021 **Coordenadas Geográficas:** 12º21`0.00 SUL, 54º57`0.00 OESTE

Finalidade: OUTRO **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT **CPF/CNPJ:** 01.614.088/0001-02

Atividade Técnica: **1- <.Projeto.>**<.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 349983.1300 metro quadrado; **2- <.Projeto Arquitetônico.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 349983.1300 metro quadrado; **3- <.Projeto.>**<.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><..>, 36294.2900 metro quadrado; **4- <.Projeto.>**<.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 7342.0200 metro quadrado; **5- <.Projeto.>**<.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.dreno.>, 349983.1300 metro quadrado; **6- <.Projeto.>**<.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 349983.1300 metro quadrado; **7- <.Projeto.>**<.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.aterro.>, 349983.1300 metro quadrado; **8- <.Projeto.>**<.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Estabilidade de Taludes e Contenções.><.de proteção de encostas.><.por terra armada.>, 1352.0000 metro; **9- <.Projeto.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 45670.2500 metro quadrado; **10- <.Elaboração de orçamento.>**<.Estruturas.>< Estruturas de Materiais Mistos.><.de estrutura de materiais mistos.><..>, 349983.1300 metro quadrado; **11- <.Condução de serviço técnico.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 349983.1300 metro quadrado; **12- <.Coordenação.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 349983.1300 metro quadrado; **13- <.Estudo de viabilidade técnico-econômico.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 349933.1300 metro quadrado; **14- <.Planejamento.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 349983.1300 metro quadrado; **15- <.Supervisão.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 349983.1300 metro quadrado; **16- <.Projeto.>**<.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de ligação individual de rede de água.><..>, 349983.1300 metro quadrado; **17- <.Projeto.>**<.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de sistema de esgoto sanitário.><..>, 349983.1300 metro quadrado;

Observações: EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ANTONIO LAVRATI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: THIAGO ANTONIO LAVRATI

Registro: 31348 MT **RNP:** 1213615682

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230048745 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 13/03/2023 **Baixada em:** 14/03/2023

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000077567
Atividade concluída

Empresa contratada: VIVAX

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT — **CPF/CNPJ:** 01.614.088/0001-02

Rua: AV MARAVILHA — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** FELIZ NATAL

Cidade: Feliz Natal — **UF:** MT — **CEP:** 78.885-000

Contrato: 032/2021 — **Celebrado em:** 15/07/2021 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 153.877,38 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: MT 225 — **Nº:** SN

Complemento: — **Bairro:** BELA VISTA

Cidade: Feliz Natal — **UF:** MT — **CEP:** 78.885-000

Data de Início: 15/07/2021 — **Conclusão efetiva:** 09/05/2023 — **Coordenadas Geográficas:** 12º21`0.00 SUL, 54º57`0.00 OESTE

Finalidade: OUTRO — **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT — **CPF/CNPJ:** 01.614.088/0001-02

Atividade Técnica: **1- <.Projeto.>**<.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 349983.1300 metro quadrado; **2- <.Projeto Arquitetônico.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 349983.1300 metro quadrado; **3- <.Condução de serviço técnico.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 349983.1300 metro quadrado; **4- <.Coordenação.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 349983.1300 metro quadrado; **5- <.Estudo de viabilidade técnico-econômico.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 349983.1300 metro quadrado; **6- <.Planejamento.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 349983.1300 metro quadrado; **7- <.Supervisão.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 349983.1300 metro quadrado; **8- <.Projeto.>**<.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de ligação individual de rede de água.><..>, 349983.1300 metro quadrado; **9- <.Projeto.>**<.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de sistema de esgoto sanitário.><..>, 349983.1300 metro quadrado; **10- <.Projeto.>**<.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 349983.1300 metro quadrado; **11- <.Projeto.>**<.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><..>, 36294.2900 metro quadrado; **12- <.Elaboração de orçamento.>**<.Estruturas.>< Estruturas de Materiais Mistos.><.de estrutura de materiais mistos.><..>, 349983.1300 metro quadrado; **13- <.Projeto.>**<.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 7342.0200 metro quadrado; **14- <.Projeto.>**<.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Estabilidade de Taludes e Contenções.><.de proteção de encostas.><.por terra armada.>, 1352.0000 metro; **15- <.Projeto.>**<.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.aterro.>, 349983.1300 metro quadrado; **16- <.Projeto.>**<.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.dreno.>, 349983.1300 metro quadrado; **17- <.Projeto.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 45670.2500 metro quadrado; **18- <.Projeto.>**<.Eletrotécnica.>< Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA.><.de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA.><..>, 12686.5100 metro quadrado; **19- <.Projeto.>**<.Construção Civil.>< Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio.><.de prevenção e combate a incêndio e pânico.><..>, 12250.0000 metro quadrado;

Observações: EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 39880 a 39882, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 77567/2023
14/03/2023 18:00:33
B0921D84-AEA5-44C7-B0D1-44D86D191C37
Data de Impressão: 15/03/2023 10:57:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FELIZ NATAL
PREFEITURA

JOSE ANTONIO DUBIELLA:69233810968
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DUBIELLA:69233810968
2023.05.[illegible] 08:41:33 -04'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob número 01.614.088/0001-02, com sede na Avenida Maravilha, Centro, na cidade de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, **ATESTA**para os fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que tendo como responsável técnico o Engenheiro Sr. **Thiago Antonio Lavrati,** RNP 1213615682, portador do CPF nº 022.108.021-05, e a empresa **VIVAXCONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CREA/MTsob o nº49653, CNPJ 36.430.078/0001-93 prestou serviços com as seguintes características:

Elaboração do projeto, para construção do Empreendimento "Complexo, esportivo, cultural e eventos Parque Municipal" da cidade de Feliz Natal - MT, totalizando uma área de 349.983,13 m², projetos desenvolvidos e compatibilizados em BIM.
***(conforme descrição em anexo)**

PROJETO DE TERRAPLANAGEM	349.983,13m²
PROJETO ARQUITETONICO	349.983,13m²
CONDUÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETOS	349.983,13m²
COORDENAÇÃO DE PROJETOS	349.983,13m²
ESTUDO DE VIABILIDADE DE PROJETOS	349.983,13m²
PLANEJAMENTO DE PROJETOS	349.983,13m²
SUPERVISÃO DE PROJETOS	349.983,13m²
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	12.250,00 m²
PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE ÁGUA	349.983,13m²
PROJETO INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	349.983,13m²
PROJETO INSTALAÇÃO DE BAIXA TENSÃO	349.983,13m²
PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	12.686,51m²
PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	36.294,23m²
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	349.983,13m²
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	7.342,02m²
PROJETO DE PROTEÇÃO DE ENCOSTA	1.352,00m
PROJETO DE OBRAS DE TERRA	349.983,13m²
PROJETO DE REDE DE DRENAGEM	349.983,13m²
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	45.670,25

Dados da Obra

Local da Obra: MT 225, bairro Bela Vista, SN, Feliz Natal – Mato Grosso

Período Executado: 15/07/2021 a 13/03/2023

- **Thiago Antonio Lavrati** – Engenheiro Civil - RNP 1213615682

Profissional Responsável pela elaboração dos Projetos (Planejamento,Coordenação, Supervisão e Gestão dos projetos)

Atestado registrado mediante vinculação à res[illegible] CREA - MT A 039[illegible]

ART Nº 1220230048745 / ART Nº 1220230033698

FELIZ NATAL
PREFEITURA

- **Alexandro Rosa Silva** - Engenheiro Civil – RNP 1207092851

ART Nº 1220210037512 – Profissional Responsável pela fiscalização

Feliz Natal, 13 de março de 2023

JOSE ANTONIO DUBIELLA:69233810968
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DUBIELLA:69233810968
Dados: 2023.03.14 08:41:43 -04'00'

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA
Prefeito Municipal de Feliz Natal

ALEXANDRO ROSA SILVA:01725442116

Alexandro Rosa Silva
Engenheiro civil – Fiscal RNP
1207092851

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

O empreendimento da Prefeitura Municipal de Feliz Natal – MT, esta localizada na entrada da cidade de Feliz Natal – Mato Grosso, MT-225, margem com o rio Arraias. Todo esse empreendimento é composto de setores esportivos, culturais, eventos e sociais.
Foram elaborados desde os estudos e viabilidade, até o desenvolvimento de cada equipamento e edificação a ser projetada dentro do empreendimento, como também desenvolvido todos os projetos arquitetônicos, estrutural, elétrico, hidráulico, sanitário, pluvial e projetos executivos, planejamentos, planilhas orçamentarias, memoriais descritivos atendendo a todos os 349.983,13 m² do empreendimento.

Equipe:

- **Thiago Antonio Lavrati** – Engenheiro Civil - RNP 1213615682

Profissional Responsável pela elaboração dos Projetos (Planejamento, Coordenação, Supervisão e Gestão dos projetos)

- ART Nº 1220230033698

Atestado registrado mediante vinculação à res... ART
CREA - MT
A 039...

- **Thais Correa dos Santos** – Arquiteta e Urbanista – CAU A163256-6

Profissional Responsável pela elaboração dos Projetos (Estudo de viabilidade, cronograma)

RRT Nº 12816526

- **Karina Cristina de Arruda** – Arquiteta e Urbanista – CAU MT 90873-9

- **João Vianei Lavratti** - Engenheiro Eletricista – RNP 1219927031

- **Eliza Santos da Silva** – Engenheira Ambiental e Engenheira de Seg. do Trabalho –RNP 1212600525

FELIZ NATAL
PREFEITURA

- **Gilliard Medeiros Borges** – Geólogo – RNP 1212140826

- **João Paulo Diogo da Silva** - Engenheiro mecânico – RNP 1717757367

Em toda a área foi feito o levantamento topografico, para a reconhecimento das curvas de nivel e marcação georreferenciada de toda a área de 349.983,13m². Foi elaborado os projetos de terraplenagem de corte e aterro da área total do empreendimento 349.983,13m², definindo todos os platos das edificações a serem construidas. Volume de movimentação de terra 209.989,87 m³.
O projeto arquitetonico executivo desenvolvido contemplou os 349.983,13m² do empreendimento, contendo deck sobre o lago, edificações de evento com acondicionamento acústico, monumento cultural da cidade, acessibilidade em todo o empreendimento, totens de comunicação visual das indicações internas, as edificações, mobiliarios urbanos, implantação dos setores, acessos, praças, áreas esportivas e vivencia geral.
Em todo o empreendimento foi elaborado os projetos hidrossanitario e pluvial, atendendo as edificações e setores, fazendo o aproveitamento adequado de águas pluviais (349.983,13m²).
O projeto elétrico foi elaborado totalizando os 349.983,13m², atendendo a tota a alimentação das edificações, áreas de pratica de esporte com iluminação LED, instalações elétricas para atendender o PPCIP do setor de eventos que contem 12.250,00m² e também toda a iluminação externa de patios e estacionamentos. Juntamente com os projetos de PPCIP foi elaborado o projeto de SPDA, dividido em setores de eventos, estruturas de alturas elevadas, como os mirantes e no complexo esportivo, nos ginasisos poliesportivos e quadras de pratica de varios esportes, handebol, basquete, tenis, volei e outros, totalizando 12.686,51m².
Todos os projetos estruturais foram elaborados em concreto armado 36.294,29m². Os projetos estruturais em estrutura metálica foram de 7.342,02m², entre coberturas e elementos estruturais, como deck sobre o lago e mirantes. Toda a extenssão do empreendiemento (1.352,00m) em divisa com o lago foi projetado a contenção da encosta. Para as áreas de estacionamento e pista de ciclovia foi projetado para CBUQ com área de 45.670,25m². Foi elaborados todas as planilhas orçamentarias contendo, orçamento detalhado SINAPI, memorialde cálculo, composições de itens, composição do BDI, cronograma físico-financeiro e leis sociais (349.983,13m²).

Feliz Natal, 13 de março de 2023

JOSE ANTONIO DUBIELLA:69233810968
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DUBIELLA:69233810968
Dados: 2023.03.14 08:41:54 -04'00'

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA
Prefeito Municipal de Feliz Natal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - MT
A 039...

ALEXANDRO ROSA SILVA:01725442116

Alexandro Rosa Silva
Engenheiro civil – Fiscal RNP
1207092851

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000052543
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ANTONIO LAVRATI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: THIAGO ANTONIO LAVRATI

Registro: 31348 MT **RNP:** 1213615682

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210116618 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/07/2021 **Baixada em:** 04/11/2021

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: VIVAX

Contratante: M. C. VARDASCA EIRELI **CPF/CNPJ:** 08.012.818/0001-36

Rua: Avenida Mário Correa **Nº:** 363

Complemento: **Bairro:** Porto

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.025-140

Contrato: **Celebrado em:** 14/07/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 4.800,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **Rua:** Avenida Mário Correa **Nº:** 363

Complemento: **Bairro:** Porto

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.025-140

Data de início: 14/07/2021 **Conclusão efetiva:** 14/10/2021 **Coordenadas Geográficas:** 15°36'0.00 SUL, 56°06'0.00 OESTE

Finalidade: COMERCIAL **Código:**

Proprietário: M. C. VARDASCA EIRELI **CPF/CNPJ:** 08.012.818/0001-36

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 5136.5000 metro quadrado; 2- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins comerciais.>, 5136.5000 metro quadrado; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 5136.5000 metro quadrado; 4- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><..>, 5136.5000 metro quadrado; 5- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de sistema de água potável.><..>, 5136.5000 metro quadrado; 6- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de sistema de esgoto sanitário.><..>, 5136.5000 metro quadrado; 7- <.Projeto.><.Mecânica.>< Sistemas Fluidodinâmicos.><.de sistemas e redes.><.de GLP.>, 5136.5000 metro quadrado; 8- <.Projeto.><.Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas.><.de sistemas de redes.><..>, 5136.5000 metro quadrado; 9- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 5136.5000 metro quadrado; 10- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio.><.de prevenção e combate a incêndio e pânico.><..>, 5136.5000 metro quadrado; 11- <.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de cortes - terraplenagem.><..>, 780.0000 metro quadrado; 12- <.Laudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Sondagens.><.de sondagem geotécnica.><.a percussão.>, 4.0000 unidade; 13- <.Projeto.><.Eletrônica.>< Sistemas e Equipamentos de Áudio/Vídeo.><.de equipamentos de sonorização.><..>, 5136.5000 metro quadrado; 14- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Materiais de Construção Civil.><.de impermeabilização aplicada à construção civil.><..>, 5136.5000 metro quadrado;

Observações: ART REFERENTE A UMA EDIFICAÇÃO DE 5136,50M2 DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 31911 a 31912, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 52543/2021
04/11/2021 08:36:47
73c2155a-33a4-40ba-b0d6-3caec059c55b
Data de Impressão: 10/11/2021 14:52:03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br

CREA-MT

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155300812219898091365

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 155300812219898091365-1**
Data: 08/12/2021 14:02:44
~~Valor Total do Ato: R$ 4,65~~
Selo Digital Tipo Normal C: AMH36285-5ZXZ;

CNJ: 06870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
~~BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB~~
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 15:52:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

80

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000052543
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br

CREA-MT

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155300812219898091365

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15530081221989809136 5-2
Data: 08/12/2021 14:02:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH36286-0N7U;

CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 15:52:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

81

Climatizar
Ar Condicionado
Limpeza, manutenção e instalação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **M.C. VARDASCA EIRELI – ME,** estabelecida na Av. Mario Correa, Nº 363, bairro Porto, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.012.818/0001-36, atesta para os devidos fins que o profissional Engenheiro Civil **THIAGO ANTONIO LAVRATI,** CREA/MT, RNP 1213615682, e a empresa **VIVAX CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CREA/MT sob o nº49653, CNPJ 36.430.078/0001-93 prestou os serviços com as seguintes características:

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 031.911

Descrição dos serviços realizados:

Projeto Arquitetônico	**5.136,50 m²**
Projeto de Acessibilidade	**5.136,50 m²**
Projeto de instalação de gás	**5.136,50 m²**
Projeto de prevenção e combate a incêndio	**5.136,50 m²**
Projeto Hidrossanitário	**5.136,50 m²**
Projeto a águas pluviais	**5.136,50 m²**
Projeto de rede lógica e sonorização	**5.136,50 m²**
Projeto elétrico	**5.136,50 m²**
Projeto Estrutural	**5.136,50 m²**
Projeto de Terraplanagem (corte e aterro)	**780,00 m²**
Projeto de impermeabilização	**5.136,50 m²**
Projeto de drenagem	**780,00 m²**
Levantamento topográfico	**780,00 m²**
Projeto de arquitetura paisagística	**850,00 m²**
Compatibilização BIM	**5.136,50 m²**
Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro (5.136,50 m²)	**1 und**

CARTÓRIO XA
Rua João
Oliveira, Nº
Vista Alegr
CEP 78.
36361-3326
3028-
CUIABÁ

Dados da Obra

Local da Obra: Av. Mario Correa, Nº 363, bairro Porto, Cuiabá/MT

Período de execução: 14/07/2021 a 14/10/2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155300812219898091365

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155300812219898091365-3
Data: 08/12/2021 14:02:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH36287-NIW5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08170-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 15:52:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Climatizar
Ar Condicionado
Limpeza, manutenção e instalação

Responsável Técnico:

Thiago Antonio Lavrati – Engenheiro Civil - RNP 1213615682

ART Nº 1220210116618 – Profissional Responsável pelo Projeto

Isabella Acrisio de Pinho – Engenheira Civil - RNP 1215054599

ART Nº 1220210178504

Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2021

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

M.C. VARDASCA EIRELI – ME
CNPJ – 08.012.818/0001-36

Isabella Acrisio de Pinho
Fiscal Engenheira Civil – RPN 1215054599

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá/MT
CEP: 78.085-712
36361-3326 / 3661-3402
3028-4008
CUIABÁ - MT.

Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando a assinatura de outra parte, CNGC/MT Art. 382 Inc. 1º

XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: MARCIO COCHIR VARDASCA.
BQT55744
Selo de Controle Digital Cód. Serv. 64 Cód Ato 22
R$ 7,10 + R$0,17
Dou fé. Em testemunho da verdade.
AYLLON GABRIEL QUEIROZ - Escrevente Autorizado
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 031.912

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá/MT
CEP: 78.085-712
36361-3326 / 3661-3402
3028-4008
CUIABÁ - MT.

ECIR ROLIM BACANI:03567918150
Assinado de forma digital por ECIR ROLIM BACANI:03567918150
Dados: 2021.12.07 11:02:20 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155300812219898091365

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155300812219898091365-4
Data: 08/12/2021 14:02:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH36288-WZ9D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08870-4
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 15:52:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVAX CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2021 00:56:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155300812219898091365-1 a 155300812219898091365-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b28c42e35cb0fac64df009f380efe3b3f2130e0662261b53a18985a6cfd6a4361bedf5cca87cacc7bb1906f07b19234072fe10492280508c5573e9de4397fa178

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



J: 28.059.627/0001-37
ESTANCIA IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Rua Clarindo E. da Silva, Nº 521
Bairro: Despraiado
CEP 78.048-004 – CUIABÁ – MT

CNPJ: 28.059.627/0001-37
ESTÂNCIA IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Rua Clarindo E. da Silva, Nº 521
Bairro: Despraiado
CEP 78.048-004 – CUIABÁ – MT

1465

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ESTANCIA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Clarindo Epifânio da Silva, Nº 521, bairro Despraiado, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.059.627/0001-37, atesta para os devidos fins que o profissional Engenheiro Civil **THIAGO ANTONIO LAVRATI,** CREA/MT, RNP 1213615682, e a empresa **VIVAX CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CREA/MT sob o nº49653, CNPJ 36.430.078/0001-93 prestou os serviços com as seguintes características:

Descrição dos serviços realizados:

Projeto Arquitetônico	**2157,50 m²**
Projeto de Acessibilidade	**2157,50 m²**
Projeto de instalação de gás	**2157,50 m²**
Projeto de prevenção e combate a incêndio	**2157,50 m²**
Projeto Hidrossanitário	**2157,50 m²**
Projeto a águas pluviais	**2157,50 m²**
Projeto de rede lógica	**2157,50 m²**
Projeto elétrico	**2157,50 m²**
Projeto Estrutural	**2157,50 m²**
Projeto de reforço estrutural	**1 unidade**
Projeto de cobertura metálica	**2157,50 m²**
Projeto de drenagem	**2250,00 m²**
Levantamento topográfico	**2250,00 m²**
Projeto de arquitetura paisagística	**850,00 m²**
Planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro	**2250,00 m²**

Dados da Obra

Local da Obra: Rua Clarindo Epifânio da Silva, nº 521, Despraiado, Cuiabá -MT

Período de execução: 05/01/2021 a 25/02/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 15:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155302403219298041598
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155302403219298041598-1
Data: 24/03/2021 14:53:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87552-TNVX;
CNJ/06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0028 877

Responsável Técnico:

Thiago Antonio Lavrati – Engenheiro Civil - RNP 1213615682

ART Nº 1220210023911 – Profissional Responsável pelo Projeto

Isabella Acrisio de Pinho – Engenheira Civil - RNP 1215054599

ART Nº 1220210029163

Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 2021

3º Serviço Notarial Cuiabá - MT.

CNPJ: 28.059.627/0001-37
ESTANCIA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Rua Clerindo E. da Silva, Nº 521
Bairro: Despraiado
CEP 78.048-004 – CUIABÁ – MT

ESTANCIA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -EPP
CNPJ – 28.059.627/0001-37

Isabella Acrisio de Pinho
Fiscal Engenheira civil – RPN 1215054599

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) GUILHERME CHIQUITO PERSONA Dou Fé
BNU75080 R$ 7,10
Cuiabá, 01 de março de 2021
Dou fé Em testemunho da verdade.
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 61 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos
ROMAIKON
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Maria Helena Rondon Luz Tabeliã e Oficiala 5º 5º
Cuiabá - MT

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 15:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155302403219298041598

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155302403219298041598-2
Data: 24/03/2021 14:53:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87553-9Q0M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ/06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
UPB

1487

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000035706
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ANTONIO LAVRATI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: THIAGO ANTONIO LAVRATI

Registro: 31348 MT **RNP:** 1213615682

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210023911 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/2/2021 **Baixada em:** 5/3/2021

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: VIVAX

Contratante: ESTANCIA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP **CPF/CNPJ:** 28.059.627/0001-37

Rua: Rua Clarindo Epifânio da Silva **Nº:** 521

Complemento: **Bairro:** Despraiado

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-004

Contrato: **Celebrado em:** 5/1/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 10.952,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Clarindo Epifânio da Silva **Nº:** 521

Complemento: **Bairro:** Despraiado

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-004

Data de início: 5/1/2021 **Conclusão efetiva:** 25/2/2021 **Coordenadas Geográficas:** 15°33'0.00 SUL, 56°05'0.00 OESTE

Finalidade: **Código:**

Proprietário: ESTANCIA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP **CPF/CNPJ:** 28.059.627/0001-37

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 28576 a 28577, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 35706/2021
05/03/2021 07:14:23
1e229483-c599-4a12-93e6-bff6ef4c4b80
Data de Impressão: 09/03/2021 08:31:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br

CREA-MT

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155302403219298041598

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 15530240321929804159 8-3**
Data: 24/03/2021 14:53:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87554-ABWH;

CNJ: 0870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 15:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVAX CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 16:06:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155302403219298041598-1 a 155302403219298041598-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea749587e24a0376a5caa32e45ea40624d64b86d19511b8ce208bfea894ba49deb0b552fe1
0492280508c5573e9de4397fa178

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNPJ: 04.446.146/0001-16
GRO LEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Av. Tiradentes(Res. Nova Esperança), nº 15
Quadra 44 - Bairro: Petrópolis
CEP 78.144-368 – Várzea Grande-MT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0028.493

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **GRO LEITE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, estabelecida na Av. Tiradentes, Nº 15, bairro Petrópolis, Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.446.146/0001-16, atesta para os devidos fins que o profissional Engenheiro Civil **THIAGO ANTONIO LAVRATI,** CREA/MT, RNP 1213615682, e a empresa **VIVAX CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CREA/MT sob o nº49653, CNPJ 36.430.078/0001-93 prestou os serviços com as seguintes características:

Elaboração dos projetos, Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Sanitário, Pluvial, Drenagem, Estrutural e reforço estrutural de concreto armado, Estrutural de cobertura metálica, PSCIP, Rede lógica, Acessibilidade, Paisagismo, Central de distribuição de gás, Levantamento planialtimétrico, totalizando 840m².

Dados da Obra

Local da Obra: Rua Pastor Durval Paulino, 1210, Centro Norte, Várzea Grande-MT

Período de execução: 29/01/2021 a 23/02/2021

Responsável Técnico:

Thiago Antonio Lavrati – Engenheiro Civil - RNP 1213615682

ART Nº 1220210013959 – Profissional Responsável pelo Projeto

Isabella Acrisio de Pinho – Engenheira Civil - RNP 1215054599

ART Nº 1220210026175

Várzea Grande - MT, 23 de fevereiro de 2021

2º Serviço Notarial
Várzea Grande - MT

GRO LEITE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Sócio proprietário – Glaucia Regina Oliveira Leite Canoff

Isabella Acrisio de Pinho
Fiscal Engenheira civil – RPN 1215054599

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 15:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15530240321516067994 1
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15530240321516067994 1-1
Data: 24/03/2021 14:53:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87549-FFMU;
CNJ: 0870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

1470

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
GLAUCIA REGINA OLIVEIRA LEITE CANOFF Termo: 423757

Várzea Grande - MT, 24 de fevereiro de 2021
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Marilde Santos Guimarães Oliveira
Escrevente Autorizada

MARILDE S. GUIMARAES OLIVEIRA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod.Cartório:101 - Cod.Ato:22
Selo Digital BNW 59067 R$ 7,10 Horário: 13:42

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: WESLEN
344245 - SÉRIE-H

Selo de Concisão Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 18

Serviço Notarial e Registral - 2º Ofício - Várzea Grande - MT

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 15:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15530240321516067994l

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15530240321516067994l-2
Data: 24/03/2021 14:53:22
Valor Total do Ato: R$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87550-AZWE;

CNJ06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000035390
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ANTONIO LAVRATI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: THIAGO ANTONIO LAVRATI

Registro: 31348 MT — **RNP:** 1213615682

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210013959 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 29/1/2021 — **Baixada em:** 1/3/2021

Forma de Registro: Inicial — **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: VIVAX

Contratante: GRO LEITE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI — **CPF/CNPJ:** 04.446.146/0001-16

Rua: Avenida Tiradentes — **Nº:** 15

Complemento: — **Bairro:** Petrópolis

Cidade: Várzea Grande — **UF:** MT — **CEP:** 78.144-366

Contrato: — **Celebrado em:** 29/1/2021 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 2.500,00 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Pastor Durval Paulino — **Nº:** 1210

Complemento: — **Bairro:** Centro-Norte

Cidade: Várzea Grande — **UF:** MT — **CEP:** 78.110-846

Data de Início: 29/1/2021 — **Conclusão efetiva:** 29/4/2021 — **Coordenadas Geográficas:** 15°38'0.00 SUL, 56°08'0.00 OESTE

Finalidade: — **Código:**

Proprietário: GRO LEITE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI — **CPF/CNPJ:** 04.446.146/0001-16

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 840.0000 metro quadrado; 2 - <.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 840.0000 metro quadrado; 3- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de sistema de esgoto sanitário.><..>, 840.0000 metro quadrado; 4- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de ligação individual de rede de água.><..>, 840.0000 metro quadrado; 5- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de sistema de redes de águas pluviais.><..>, 840.0000 metro quadrado; 6- <.Projeto.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><..>, 840.0000 metro quadrado; 7- <.Projeto.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 840.0000 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE A PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES DE GALPÃO COMERCIAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 28492 a 28492, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 35390/2021
01/03/2021 05:16:04
7fa57678-3f02-45ed-a1a2-5434f4b200a5
Data de Impressão: 02/03/2021 11:21:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br

CREA-MT

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15530240321516067994 1

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 15530240321516067941-3**
Data: 24/03/2021 14:53:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87551-D6L5;

CNJ: 0870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
T.J.P.B.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 15:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVAX CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 16:02:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155302403215160679941-1 a 155302403215160679941-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea74956882069d93524e79d5e1c3a17aa44e11bbaac5516d68607da9962d1995b172012fe1
0492280508c5573e9de4397fa178

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

 1473

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 11334589

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, EXECUÇÃO FISCAL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NADA CONSTA**, até a data de 27/11/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

VIVAX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 36.430.078/0001-93

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Certidão emitida por: BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SSJOR , dia 27/11/2023, as 16:07:11

Documento selado eletronicamente sob o número CAJ57296.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

93

CNPJ: 36.430.078/0001-93
VIVAX CONSTRUTORA LTDA
Rua I, Nº 105
Bairro: Alvorada
CEP 78.048-487
CUIABÁ – MT

MODELO Nº 03
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB
Município de Bandeirantes - PR
Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 36.430.078/0001-93 com sede na Rua I, 105, Alvorada, Edifício Eldorado HILL -MT, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência em referência, em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo *LICITADOR* quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.
2) Declara, expressamente, que para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
3) Declara, expressamente, que para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2□, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:
4.1. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital Concorrência nº 07/2023-PMB;
4.2. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
4.3. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato

CNPJ: 36.430.078/0001-93
VIVAX CONSTRUTORA LTDA.
Rua I, Nº 105
Bairro: Alvorada
CEP 78.048-487
CUIABÁ – MT

4.5. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº 07/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
7) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que em caso de nossa empresa for declarada adjudicatária, comprometemo-nos a recolher e dar a destinação final correta dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV , da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro do prazo estipulado pela administração pública municipal, ficando o Município de Bandeirantes – PR, isento de qualquer tipo de responsabilidade. Caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.
8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua I, 105, Alvorada, Edifício Eldorado HILL -MT
E-mail: ATENDIMENTO@CONSTRUTORAVIVAX.COM.BR
Telefone: 65-2127-9031
OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:
Banco: Banco sicoob (756)
Agência nº: 4256
Nome da agência:Sicoob Uniao
Cidade da agência: Cuiabá
Endereço da agência: Historiador Rubens de Mendonça, 655, cuiaba- MT
Conta nº: 31978-3
Titular: VIVAX CONSTRUTORA LTDA.
10) Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que, a empresa está legalmente enquadrada na condição de:
(X) Microempresa (ME), ou
( )Empresa de pequeno porte (EPP), ou
( )Microempreendedor individual (MEI), ou
Demais

VIVAX
CONSTRUTORA

CNPJ: 36.430.078/0001-93
VIVAX CONSTRUTORA LTDA.
Rua I, Nº 105
Bairro: Alvorada
CEP 78.048-487
CUIABÁ – MT

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ECIR ROLIM BACANI portador(a) do CPF/MF sob n.º035.679.181-50 e do RG. sob nº 1995900-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do MT residente e domiciliado Trav. Brasilia,27, Areão – Cuiaba - MT), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Concorrência n.º Nº 07/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

ECIR ROLIM BACANI:03567918150
Assinado de forma digital por ECIR ROLIM BACANI:03567918150
Dados: 2023.12.08 11:47:59 -04'00'

Cuiabá, 11 de dezembro de 2023.

ECIR ROLIM BACANI
RG: 1995900-1
CPF: 035.679.181-50

1477

PREFEITURA DE
Cuiabá

ALVARÁ/2023

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

21275311443282023101141061

CM
184624

CNPJ/CPF
36.430.078/0001-93

Identificador
424784

Razão Social
VIVAX CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia
VIVAX

Atividade Principal
4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria

Atividade Secundária
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
8130-3/00 - Atividades paisagisticas
4221-9/01 - Construção de barragens e represa para geração de energia eletrica
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pe
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
7119-7/03 - Serviços de desenho tecnicos relacionados a arquitetura e engenharia
7119-7/02 - Atividades de estudos geologicos
4222-7/02 - Obras de irrigação
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

Localização
Rua I, 105 - EDIF ELDORADO HILL OFFICESALA 78 - Bairro: Alvorada - CEP: 78048487 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
19/02/2020	70	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
28/02/2020	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
06/11/2023	01.8.15.016.0339.091	138043590	51201691029

Ressalva
Aprovado para "ENDEREÇO FISCAL"

MANOEL ERNANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TECNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

06 de Novembro de 2023.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1478

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201691029	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VIVAX CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2300142328

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA
Local

8 Agosto 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2829725 em 09/08/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231299028 - 07/08/2023. Autenticação: BFB8CC4138FD9B48A0A8C151DC9B6361541C3EF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/129.902-8 e o código de segurança XDZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/129.902-8	MTE2300142328	07/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2829725 em 09/08/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231299028 - 07/08/2023. Autenticação: BFB8CC4138FD9B48A0A8C151DC9B6361541C3EF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/129.902-8 e o código de segurança XDZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

99

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
VIVAX CONSTRUTORA LTDA					
NIRE:	5120169102-9	CNPJ:	36.430.078/0001-93	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
VIVAX ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		19/02/2020			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	23
Data	16/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
241.036.321-00	OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA	Contador	MT003275OO9
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/077.439-3 no dia 16/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **VIVAX CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 36.430.078/0001-93
Insc. Junta Comercial: 51201691029 Data: 19/02/2020
Endereço: RUA I (ANDAR 3 SALA 35), 105, EDIF EL DORADO HILL OFFICE, ALVORADA, CUIABA/MT, CEP 78048-487
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0005
Emissão: 24/02/2023
Hora: 11:59:44

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**4.952.101,30**
ATIVO CIRCULANTE	**3.140.958,61**
DISPONÍVEL	**522.879,05**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**522.879,05**
BANCO SICOOB AG 4256-0 CONTA 31978-3	522.879,05
CLIENTES	**2.410.160,51**
DUPLICATAS A RECEBER	**2.410.160,51**
CLIENTES DIVERSOS	2.410.160,51
OUTROS CRÉDITOS	**174.387,96**
ADIANTAMENTOS	**174.387,96**
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	174.387,96
ESTOQUE	**33.531,09**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**33.531,09**
MERCADORIAS PARA REVENDA	33.531,09
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.811.142,69**
OUTROS CRÉDITOS	**1.799.986,00**
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	**1.799.986,00**
ECIR ROLIM BACANI	1.799.986,00
INVESTIMENTOS	**11.156,69**
BB CONSÓRCIO	10.136,69
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	**1.020,00**
CAPITAL SUBSCRITO SICOOB	1.020,00

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos ainda que, foi adotado escrituração contábil não digital, sendo registrado o Livro Diário sob. n.º 3, contendo 23 páginas, autenticado sob o nº 518442 em 16/05/2023 na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

ECIR ROLIM BACANI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003275OO-9
CPF: 241.036.321-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2829725 em 09/08/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231299028 - 07/08/2023. Autenticação: BFB8CC4138FD9B48A0A8C151DC9B6361541C3EF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/129.902-8 e o código de segurança XDZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

101

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	**4.952.101,30**
PASSIVO CIRCULANTE	**318.980,99**
FORNECEDORES	**292.670,75**
FORNECEDORES	**292.670,75**
FORNECEDOR DIVERSOS	292.670,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**26.310,24**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**26.310,24**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	26.310,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.633.120,31**
CAPITAL SOCIAL	**2.500.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**2.500.000,00**
CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.133.120,31**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.133.120,31**
LUCROS ACUMULADOS	2.133.120,31

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos ainda que, foi adotado escrituração contábil não digital, sendo registrado o Livro Diário sob. n.º 3, contendo 23 páginas, autenticado sob o nº 518442 em 16/05/2023 na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

ECIR ROLIM BACANI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003275OO-9
CPF: 241.036.321-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2829725 em 09/08/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231299028 - 07/08/2023. Autenticação: BFB8CC4138FD9B48A0A8C151DC9B6361541C3EF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/129.902-8 e o código de segurança XDZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Empresa: **VIVAX CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 36.430.078/0001-93
Insc. Junta Comercial: 51201691029 Data: 19/02/2020
Endereço: RUA I (ANDAR 3 SALA 35), 105, EDIF EL DORADO HILL OFFICE, ALVORADA, CUIABA/MT, CEP 78048-487
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003
Número livro: 0003
Emissão: 24/02/2023
Hora: 11:59:44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**2.451.105,74**
SERVIÇOS PRESTADOS	2.451.105,74
DEDUÇÕES DA RECEITA	**(108.011,86)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(108.011,86)
RECEITA LÍQUIDA	**2.343.093,88**
CMV	**(22.354,06)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(22.354,06)
LUCRO BRUTO	**2.320.739,82**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(277.711,10)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(14.886,22)**
IN[redacted]	(14.198,94)
F[redacted]	(687,28)
DESPESAS GERAIS	**(262.824,88)**
COMBUSTÍVEL	(2.530,28)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(260.224,60)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(70,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.043.028,72**

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos ainda que, foi adotado escrituração contábil não digital, sendo registrado o Livro Diário sob. n.º 3, contendo 23 páginas, autenticado sob o nº 518442 em 16/05/2023 na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

E[redacted]ROLIM BACANI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003275OO-9
CPF: 241.036.321-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2829725 em 09/08/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231299028 - 07/08/2023. Autenticação: BFB8CC4138FD9B48A0A8C151DC9B6361541C3EF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/129.902-8 e o código de segurança XDZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Empresa:VIVAX CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.:36.430.078/0001-93
Endereço:RUA I (ANDAR 3 SALA 35), 105, EDIF EL DORADO HILL OFFICE, ALVORADA, CUIABA/MT, CEP 78048-487
Período:01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 51201691029 Data: 19/02/2020

Folha: 0004
Numero do Livro: 0003
Emissao: 24/02/2023
Hora: 11:59:44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		Total
	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Lucro do Exercício	
Saldo em 31/12/2021	2.500.000,00			2.500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		(2.133.120,31)		(2.133.120,31)
Lucro do Período			2.043.028,72	2.043.028,72
Saldo em 31/12/2022	2.500.000,00	(2.133.120,31)	2.043.028,72	2.409.908,41

Sob a[illegible]na da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Dec[illegible]mos ainda que, foi adotado escrituração contábil não digital, sendo registrado o Livro Diário sob. n.º 3, contendo 23 páginas, autenticado sob o nº 518442 em 16/05/2023 na Junta Comercial de Mato Grosso

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

ECIR ROLIM BACANI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003275OO-9
CPF: 241.036.321-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2829725 em 09/08/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231299028 - 07/08/2023. Autenticação: BFB8CC4138FD9B48A0A8C151DC9B6361541C3EF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/129.902-8 e o código de segurança XDZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Empresa: **VIVAX CONSTRUTORA LTDA**
Inscrição: 36.430.078/0001-93
Endereço: RUA I (ANDAR 3 SALA 35), 105, EDIF EL DORADO HILL OFFICE, ALVORADA, CUIABA/MT, CEP 78048-487
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 51201691029 Data: 19/02/2020

Folha: 0005
Número livro: 0003
Emissão: 24/02/2023
Hora: 11:59:44

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.043.028,72 +0,00	6,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	292.670,75 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.043.028,72	6,98
	Passivo Circulante	292.670,72	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.043.028,72 – 33.531,09	6,87
	Passivo Circulante	292.670,75	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	522.879,05	1,79
	Passivo Circulante	292.670,75	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	292.670,75 + 0,00	0,06
	Passivo Total	4.952.101,30	

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaramos ainda que, foi adotado escrituração contábil não digital, sendo registrado o Livro Diário sob. n.º 3, contendo 23 páginas, autenticado sob o nº 518442 em 16/05/2023 na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

ECIR ROLIM BACANI

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 035.679.181-50

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - MT sob o No. MT003275OO-9
CPF: 241.036.321-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2829725 em 09/08/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231299028 - 07/08/2023. Autenticação: BFB8CC4138FD9B48A0A8C151DC9B6361541C3EF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/129.902-8 e o código de segurança XDZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Empresa: **VIVAX CONSTRUTORA LTDA**
Inscrição: 36.430.078/0001-93
Endereço: RUA I (ANDAR 3 SALA 35), 105, EDIF EL DORADO HILL OFFICE, ALVORADA, CUIABA/MT, CEP 78048-487
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 51201691029 Data: 19/02/2020

Folha: 0006
Número livro: 0003
Emissão: 24/02/2023
Hora: 11:59:44

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC (METODO DIRETO)

	Ano 2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**VALORES**
Recebimento de Clientes	R$ 2.451.105,74
Imposto Simples Nacional	-R$ 108.011,86
Deduçoes da Receita	R$ 109.007,42
CAIXA LÍQUIDO PROVEINIENTE DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS	**R$ 2.452.101,30**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO E CAPITAL SOCIAL	**VALORES**
Recebimento de Venda de Imobilizado	R$ -
Capital Social	R$ 2.500.000,00
Aquisição de Imobilizado	R$ -
CAIXA LÍQUIDO GERADO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**R$ 2.500.000,00**

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**VALORES**
Captação de empréstimo	R$ -
Pagamento de empréstimos	R$ -
Pagamento de dividendos	R$ -
Pagamento de juros sobre empréstimos	R$ -
CAIXA LÍQUIDO GERADO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R$ -

AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES	**R$ 4.952.101,30**
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	-
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	**4.952.101,30**

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaramos ainda que, foi adotado escrituração contábil não digital, sendo registrado o Livro Diário sob. n.º 3, contendo 23 páginas, autenticado sob o nº 518442 em 16/05/2023 na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

ECIR ROLIM BACANI
ADMINISTRADOR
CPF: 035.679.181-50 R.G.: Org. Exp.:

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
Contador(a) CRC MT: 003275-OO/9
CPF: 241.036.321-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2829725 em 09/08/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231299028 - 07/08/2023. Autenticação: BFB8CC4138FD9B48A0A8C151DC9B6361541C3EF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/129.902-8 e o código de segurança XDZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
VIVAX CONSTRUTORA LTDA					
NIRE:	5120169102-9	CNPJ:	36.430.078/0001-93	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		19/02/2020			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	16/05/2023
Quantidade de páginas:	23		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
241.036.321-00	OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA	Contador	MT003275OO9
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/077.439-3 no dia 16/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **VIVAX CONSTRUTORA LTDA**
Inscrição: 36.430.078/0001-93
Endereço: RUA I (ANDAR 3 SALA 35), 105, EDIF EL DORADO HILL OFFICE, ALVORADA, CUIABA/MT, CEP 78048-487
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 51201691029 Data: 19/02/2020

Folha: 0007
Número livro: 0003
Emissão: 24/02/2023
Hora: 11:59:44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A VIVAX CONSTRUTORA LTDA devidamente inscrita no CNPJ: 36.430.078/0001-93 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de CUIABA/MT, tendo como objeto social **Construção de rodovias e ferrovias, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial,** com início de atividades em 19/02/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa;
3.3) Imobilizado
A empresa não apresenta imobilizado declarado.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples nacional pelo regime de caixa.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, e junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ R$2.500.000,00 (Dois milhões, quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000,00 quotas de R$ 2.500.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
ECIR ROLIM BACANI – 100% capital social

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
A empresa não dispõe de Propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CUIABÁ, 08 de Agosto de 2023

ECIR ROLIM BACANI
ADMINISTRADOR
CPF: 035.679.181-50 R.G.: Org. Exp.:

OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA
Contador(a) CRC MT: 003275-O/9
CPF: 241.036.321-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2829725 em 09/08/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231299028 - 07/08/2023. Autenticação: BFB8CC4138FD9B48A0A8C151DC9B6361541C3EF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/129.902-8 e o código de segurança XDZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/129.902-8	MTE2300142328	07/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

241.036.321-00	OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2829725 em 09/08/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231299028 - 07/08/2023. Autenticação: BFB8CC4138FD9B48A0A8C151DC9B6361541C3EF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/129.902-8 e o código de segurança XDZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 36.430.078/0001-93 e protocolado sob o número 23/129.902-8 em 07/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2829725, em 09/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
241.036.321-00	OTAVIO CECILIO DE OLIVEIRA	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/08/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2023, às 07:21.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/129.902-8.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2829725 em 09/08/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231299028 - 07/08/2023. Autenticação: BFB8CC4138FD9B48A0A8C151DC9B6361541C3EF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/129.902-8 e o código de segurança XDZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

1492

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.804.359-0	**36.430.078/0001-93**	**19/02/2020**
NOME EMPRESARIAL **VIVAX CONSTRUTORA LTDA**		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) **VIVAX**		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**		

112

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

1493

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

113

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5212-5/00 - Carga e descarga
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7410-2/02 - Design de interiores
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

1495

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais **8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios** **8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas** **8130-3/00 - Atividades paisagísticas**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA **2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**			
LOGRADOURO **R I**		NÚMERO **105**	COMPLEMENTO **EDIF ELDORADO HILL OFFICESALA 78**
CEP **78048-487**	BAIRRO **ALVORADA**	MUNICÍPIO **CUIABÁ**	UF **MT**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **cuiabasolucoesemp@gmail.com**		TELEFONE **(65) 9334-0753**	
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVO**		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL **11/10/2023**	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL **SIM**		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL **NÃO**	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL **NÃO**		MEI CAMINHONEIRO **NÃO**	
Emitido no dia 08/12/2023 às 13:54:00 (data e hora de Cuiabá)			

115

Data da consulta: 08/12/2023 14:55:46

1496

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.430.078/0001-93**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VIVAX CONSTRUTORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/02/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VIVAX CONSTRUTORA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120169102-9	36.430.078/0001-93	19/02/2020	19/02/2020

Endereço Completo:

RUA I 105 EDIF ELDORADO HILL OFFICESALA 78 - BAIRRO ALVORADA CEP 78048-487 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAODE EDIFICIOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EMPISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRASDE ARTES ESPECIAIS E GRANDES ESTRUTURAS,CONSTRUCAO DE PONTES E VIADUTOS EM CONCRETOARMADO, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESASPARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA,CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIAELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ARTE, CONSTRUCAO DESUBESTACOES E REDE DE TRANSMISSAO DEENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE USINAS HIDROELETRICAS,CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DETELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DETELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DEOBRAS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE REDES DEABASTECIMENTO DE AGUA E CONSTRUCOESCORRELATAS, OPERACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DETRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, OBRASDE IRRIGACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE SISTEMACOLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO FABRICACAODE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO,FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DECONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA,CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,OBRAS DE PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DEMONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DELOTEAMENTOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS, CONSTRUCAO DEINSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS EESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO ELIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRASDE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS,SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENOINSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAS, INSTALACOESHIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES EMANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO,INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRAINCENDIO E PARA-RAIOS, INSTALACAO HIDRAULICAS,SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO DE PAINEISPUBLICITARIOS, INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DEELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRASROLANTES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOSDE ILUMINACAO E SINALIZACAO EMVIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TERMICOS,ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, OBRAS DEINSTALACOES EM CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRASDE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DEPORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DEQUALQUER MATERIAL, INCORPORACOES,OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INSTALACOES NAAREA DE INFORMATICA, SERVICOS DEPINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINASEM INTERIORES E EXTERIORES, OBRASDE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES,ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM EDESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS,OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DEOPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE EELEVACAO DE CARGAS E PESSOAPARA USO EM OBRAS, OPERACAO E MANUTENCAO DE COLETA ETRATAMENTO DE LIXO, CONSTRUCAO DEUSINA DE RECICLAGENS E TRATAMENTO DE RESIDUOS,PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA,SERVICO DE PERFURACAO, DETONACAO EM ROCHAS EESCAVACAO DE TUNEL, SERVICO DE TRANSPORTE DEPASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COMMOTORISTA, DESIGN DE INTERIORES, SERVICOS DEARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DECARTOGRAFICA, TOPOGRAFICA E GEODESIA,ESTUDOS GEOLOGICOS, SERVICOS DE DESENHO TECNICORELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA,PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DOTRABALHO, PERICIAS E FISCALIZACAO DE SERVICOSTECNICOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEMCONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ACONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DEANDAIMES, FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS,FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS EPLACAS DE QUALQUER MATERIAL, SELECAO E AGENCIAMENTO DEMAO DE OBRA, ALUGUEL DE MAQUINAS EEQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO,ATIVIDADE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA,MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICO,SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO AEDIFICIOS, ATIVIDADE PAISAGISTICAS E URBANIZACAO, LIMPEZA DE PREDIOS E DOMICILIOS, LIMPEZA ECONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGASURBANAS, SERVICOS DEDEDETIZACAO, CARGA E DESCARGA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001003151 e visualize a certidão)

23/176.711-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VIVAX CONSTRUTORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CONSTRUCAO.

Capital Social: R$ 2.500.000,00 DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 2.500.000,00 DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	xxxxxxx	R$ 2.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/10/2023 — Número: 2871401

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VIVAX ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	xxxxxxx	2314963	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 06 de Novembro de 2023 15:59

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001003151 e visualize a certidão)

23/176.711-1

118

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ATA
DOCUMENTOS
HABILITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO 07/2023 – MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano 2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente à comissão de licitação nomeada em 30/05/2023, através do decreto nº 1.633/2023, constituída pela presidente e membros, a Srª. Joyce Ferreira Parpinelli e Srª. Fabiana de Souza Meira Oliveira, o Srº. Weslley Rodrigo Ramos Pires e o Srº. Marcos de Moraes, foi instalada a sessão de julgamento de habilitação da licitação em epigrafe, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Srº. Jaelson Ramalho Matta no processo administrativo datado em 04/09/2023. Inicialmente a Comissão de Licitações atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes empresas proponentes: **VIVAX CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Srº Felipe Martins Figueiredo Barbosa, **REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO ME**, representada pela Srª Andressa de Moraes Afonso Cavalcante, **B. VIANA VARASCHINI ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Srº João Paulo Rosa Carvalho Pereira, assim como, as empresas **ESTEL ENGENHARIA LTDA, ESTÁTICA PROJETOS LTDA – ME, EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA, OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, HTC PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL, HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA ME, G2S ENGENHARIA LTDA, RUPP ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSTRUTORA GIMENES, RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, FERRARI ENGENHARIA LTDA, MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS**, com as documentações enviadas via correios e ou protocoladas no setor de protocolo desta municipalidade, não apresentado representantes legais. Em sequência foi aberto o envelope nº 1 – Documentos de Habilitação, de todas as empresas, após análise da documentação pela Comissão de Licitação e representantes das proponentes presentes, onde constatou-se que a empresa **REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO ME** não comprovou em seu atestado de capacidade técnica, os projetos de forma específica conforme solicitado no item 9.2.3.4. do edital, motivo pelo qual foi inabilitada. Foi aberto o prazo para interposição de recursos e a representante da empresa **REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO ME** a Srª Andressa de Moraes Afonso Cavalcante manifestou intenção de recurso referente a sua inabilitação. Por esse motivo, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação do recurso, o qual será aberto o mesmo prazo para contrarrazões pelos demais licitantes se assim quiserem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pela Presidente, Membros e representante da proponente.

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente

Weslley Rodrigo Ramos Pires
Membro

Marcos de Moraes
Membro

Polyana Santiago Castellar
Arquiteta

Renato Ap. Chagas Mazzini
Arquiteto

Felipe Martins Figueiredo Barbosa
Vivax Construtora Ltda

Andressa de Moraes Afonso Cavalcante
Reinaldo Aparecido Da Silva Filho Me

João Paulo Rosa Carvalho Pereira
B. Viana Varaschini Engenharia Ltda

1501

Assunto **ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <engenhjaria@engenhariaoeste.com.br>
Data 11-12-2023 16:21

- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1502

Assunto **ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <contato@g2engenharia.com>
Data 11-12-2023 15:57

- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1503

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	<herbert_me@yahoo.com>
Data	11-12-2023 15:58

- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1504

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	<contato@g2sengenharia.com>
Data	11-12-2023 16:00

- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1505

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	<comercial@htcbrasil.net>
Data	11-12-2023 16:02

- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1506

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	<engreinaldofilho@gmail.com>
Data	11-12-2023 16:03

- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1507

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	<secretaria@norton.eng.br>
Data	11-12-2023 16:04

- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1503

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Contato Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA <contato@reconcavoea.com.br>
Data	11-12-2023 16:06

- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1509

Assunto **ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <grupogimenespr@gmail.com>
Data 11-12-2023 16:08

- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224





1510

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	<bvvengenharia@bvvengenharia.com.br>
Data	11-12-2023 16:09

- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1511

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	<evolutiva@evolutiva.com.br>
Data	11-12-2023 16:11

- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

151
8

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	<marcelomanfiom@yahoo.com.br>
Data	11-12-2023 16:12

- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1513

Assunto **ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <atendimento@construtoravivax.com.br>
Data 11-12-2023 16:13

- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

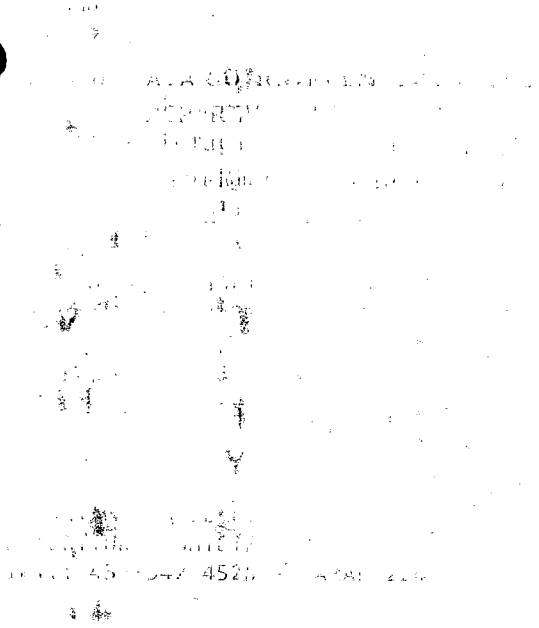
1514

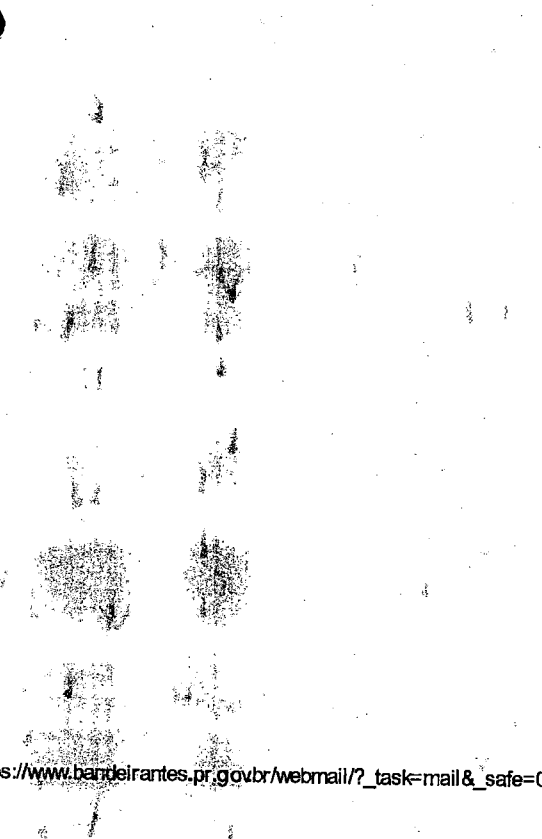
Assunto **ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <estel@estelengenharia.com.br>
Data 11-12-2023 16:14

- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224





1515

Assunto **ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <projetos@ruppengenharia.com>
Data 11-12-2023 16:16

- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

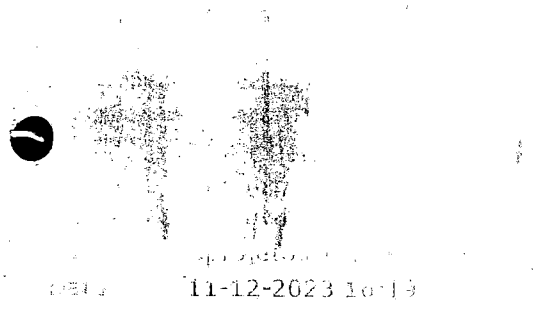
1516

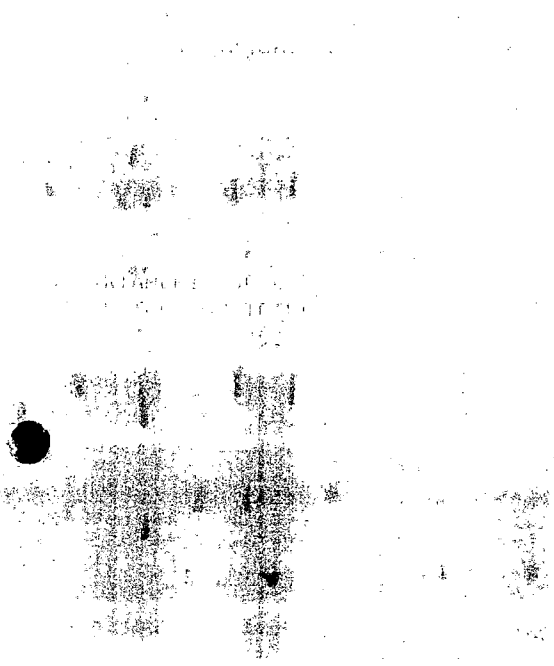
Assunto **ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <projetos@engenhariaferrari.com.br>
Data 11-12-2023 16:19

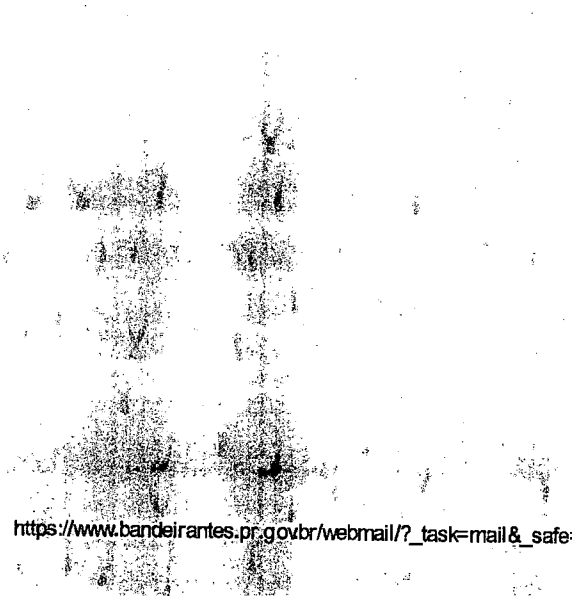
- ata de julgamento habilitação.pdf(~457 KB)

Boa tarde
Em anexo estou enviando ata de abertura de documentos de habilitação concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224







1517

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ATA
AVISO
ABERTURA
PROPOSTA PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO

ATA DE ANÁLISE DOS RECURSO DA LICITAÇÃO 07/2023-PMB - MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano 2023, às 08hrs:30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, presente à Comissão de Licitação nomeada em 30/05/2023, através do decreto nº 1.633/2023, constituída pela presidente e membros, Srª Joyce Ferreira Parpinelli – (Presidente), Sr. Weslleu Rodrigo Ramos Pires e Marcos de Moraes (Membros), no qual foi instalada a sessão para análise de recursos da licitação em epigrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr Jaelson Ramalho Matta, no processo administrativo datado em 04/09/2023. Considerando intensão de recurso apresentado pela representante a Srª Andressa de Moraes Afonso Cavalcante da empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO - ME na data de 11/12/2023, por contra a sua inabilitação, a comissão de licitações atestou que a empresa não apresentou recurso dentro do prazo estipulado que se iniciou na data de 11/12/2023 e se encerrou na data de 14/12/2023, motivo pelo qual a comissão de licitações manteve sua decisão pela inabilitação da empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO – ME e marcou para a data de 19/12/2023 às 08:30hrs a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pela comissão de licitações.

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente

Weslley Rodrigo Ramos Pires
Membro

Marcos de Moraes
Membro

1519

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	<engenharia@engenhariaoeste.com.br>
Data	15-12-2023 09:26

- ATA DE JULGAMENTO DE RECRUSO - ASSINADA.pdf(~180 KB)

Bom dia
Em anexo estou encaminhando ata referente a intenção de recursos pela empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, referente a concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1520

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Projetos <projetos@engenhariaferrari.com.br>
Data	15-12-2023 09:27

- ATA DE JULGAMENTO DE RECRUSO - ASSINADA.pdf(~180 KB)

Bom dia
Em anexo estou encaminhando ata referente a intenção de recursos pela empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, referente a concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Sobre licitacao@bandeirantes.pr.gov.br

1521

roundcube E-mail Contatos Configurações

Voltar Criar email Responder Responde Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

- **Caixa de entrada** 2348
- Rascunhos
- **Enviados** 1
- **Spam** 108
- Lixeira
- Arquivo

ATA CONCORRENCIA 07...

Mensagem 1 de 10916

De **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
Para **Projetos**
Data **Hoje 09:28**

Bom dia
Em anexo estou encaminhando ata referente a intenção de recursos pela empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, referente a concorrência 07/2023.
Marcos

ATA DE JULGAM... (~180 KB)

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIR
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1522

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Estel <estel@estelengenharia.com.br>
Data	15-12-2023 09:29

- ATA DE JULGAMENTO DE RECRUSO - ASSINADA.pdf(~180 KB)

Bom dia
Em anexo estou encaminhando ata referente a intenção de recursos pela empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, referente a concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

roundcube

E-mail Contatos Configurações

Voltar Criar email Responder Responde Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

- **Caixa de entrada** 2348
- Rascunhos
- **Enviados** 1
- **Spam** 108
- Lixeira
- Arquivo

ATA CONCORRENCIA 07...

Mensagem 1 de 10918

De **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
Para **Atendimento**
Data **Hoje 09:30**

ATA DE JULGAM... (~180 KB)

Bom dia
Em anexo estou encaminhando ata referente a intenção de recursos pela empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, referente a concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIR
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1524

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Marcelomanfiom <marcelomanfiom@yahoo.com.br>
Data	15-12-2023 09:31

- ATA DE JULGAMENTO DE RECRUSO - ASSINADA.pdf(~180 KB)

Bom dia
Em anexo estou encaminhando ata referente a intenção de recursos pela empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, referente a concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

525

Caixa de entrada 2348
Rascunhos
Enviados 1
Spam 108
Lixeira
Arquivo

ATA CONCORRENCIA 07...

Mensagem 1 de 10920

De **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
Para **Evolutiva**
Data **Hoje 09:32**

ATA DE JULGAM... (~180 KB)

Bom dia
Em anexo estou encaminhando ata referente a intenção de recursos pela empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, referente a concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIR/
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1526

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Bvvengenharia <bvvengenharia@bvvengenharia.com.br>
Data	15-12-2023 09:32

- ATA DE JULGAMENTO DE RECRUSO - ASSINADA.pdf(~180 KB)

Bom dia
Em anexo estou encaminhando ata referente a intenção de recursos pela empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, referente a concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1527

Caixa de entrada 2348
Rascunhos
Enviados 1
Spam 108
Lixeira
Arquivo

ATA CONCORRENCIA 07...

Mensagem 1 de 10922

De **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
Para **Grupogimenespr**
Data **Hoje 09:33**

ATA DE JULGAM... (~180 KB)

Bom dia
Em anexo estou encaminhando ata referente a intenção de recursos pela empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, referente a concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIR
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1528

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Contato Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA <contato@reconcavoea.com.br>
Data	15-12-2023 09:48

- ATA DE JULGAMENTO DE RECRUSO - ASSINADA.pdf(~180 KB)

Bom dia
Em anexo estou encaminhando ata referente a intenção de recursos pela empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, referente a concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1529

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Secretaria <secretaria@norton.eng.br>
Data	15-12-2023 09:49

- ATA DE JULGAMENTO DE RECRUSO - ASSINADA.pdf(~180 KB)

Bom dia
Em anexo estou encaminhando ata referente a intenção de recursos pela empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, referente a concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Caixa de entrada 2348
Rascunhos
Enviados 1
Spam 108
Lixeira
Arquivo

ATA CONCORRENCIA 07...

Mensagem 1 de 10925

De **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
Para **Engreinaldofilho**
Data **Hoje 09:50**

ATA DE JULGAM... (~180 KB)

Bom dia
Em anexo estou encaminhando ata referente a intenção de recursos pela empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, referente a concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIR/
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Caixa de entrada 2348
Rascunhos
Enviados 1
Spam 108
Lixeira
Arquivo

ATA CONCORRENCIA 07...

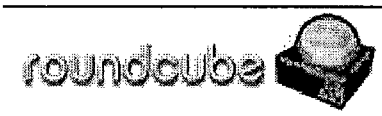
Mensagem 1 de 10926

De **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
Para **Comercial**
Data **Hoje 09:51**

ATA DE JULGAM... (~180 KB)

Bom dia
Em anexo estou encaminhando ata referente a intenção de recursos pela empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, referente a concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIR/
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



Caixa de entrada 2348
Rascunhos
Enviados 1
Spam 108
Lixeira
Arquivo

ATA CONCORRENCIA 07...

Mensagem 1 de 10927

De **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
Para **Contato**
Data **Hoje 09:52**

ATA DE JULGAM... (~180 KB)

Bom dia
Em anexo estou encaminhando ata referente a intenção de recursos pela empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, referente a concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIR/
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1533

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Herbert Me <herbert_me@yahoo.com>
Data	15-12-2023 09:53

- ATA DE JULGAMENTO DE RECRUSO - ASSINADA.pdf(~180 KB)

Bom dia
Em anexo estou encaminhando ata referente a intenção de recursos pela empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, referente a concorrência 07/2023.
Marcos

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA

DE

PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.696.199/0001-56
ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta nº1046, Vila Rubim, Cambará – Pr
TELEFONE: (43) 99618-9753
e-mail bvvengenharia@bvvengenharia.com.br.
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PMB

153

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA,
Rua Padre Anchieta nº1046, Vila Rubim, Cambará – Pr,
(43)99618-9753 CNPJ 34.696.199/0001-56

PROPOSTA DE PREÇOS

Cambará 10 de Dezembro de 2023.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sᵃˢ nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

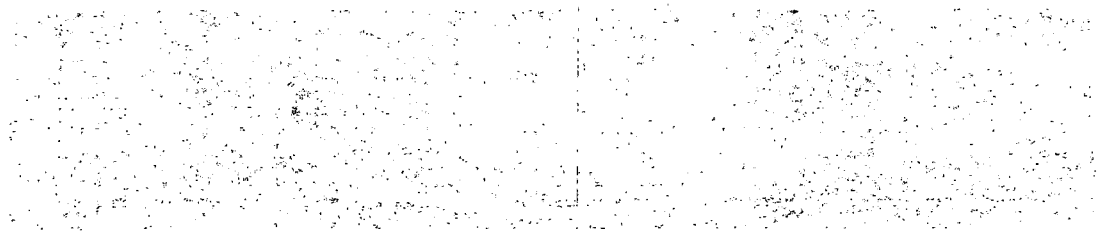
LOTE 02 - SONDAGEM COM LAUDO CBR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sondagem com laudo CBR (Capacidade de Suporte Califórnia)	UND	9	R$ 663,05	R$ 5.967,45
				VALOR TOTAL DO LOTE 02	**R$ 5.967,45**

LOTE 03 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estudo Geotécnico e Hidrológico	UND	4	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00
2	Elaboração de Projeto geométrico contendo perfil longitudinal e seções transversais	M²	6000	R$ 3,87	R$ 23.220,00
3	Elaboração de Projeto de Pavimentação	M²	6000	R$ 6,03	R$ 36.180,00
4	Elaboração de Projeto de Drenagem	M²	10000	R$ 4,86	R$ 48.600,00

BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996
Assinado de forma digital por BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996
Dados: 2023.12.10 20:06:54 -03'00'



5	Elaboração de Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical	M²	10000	R$ 5,88	R$ 58.800,00
6	Elaboração de Proejto de calçadas, incluso demolição e nivelamento, locação de obstáculos e rampas de acessbilidade.	M²	2000	R$ 5,03	R$ 10.060,00
7	Elaboração de Projeto Estrutural	M²	700	R$ 8,52	R$ 5.964,00
8	Elaboração de Prtojeto de Terraplanagem	M²	8000	R$ 4,83	R$ 38.640,00
9	Elaboração de Memnorial Descritivo	UND	18	R$ 959,94	R$ 17.278,92
10	Elaboração de Planilha Orçamentária com Cronograma	UND	18	R$ 1.327,28	R$ 23.891,04
11	Estudo de vazão do rio, preservando a seção transversal para uma vazão de recorrência constante em norma técnica	UND	4	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 03	**R$ 342.633,96**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	**R$ 348.601,41**

O preço global proposto para execução do projeto objeto da licitação supramencionada é de **R$ 348.601,41 (Trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e um reias com quarenta e um centavos.)** de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 2*) pela Comissão de Licitação.

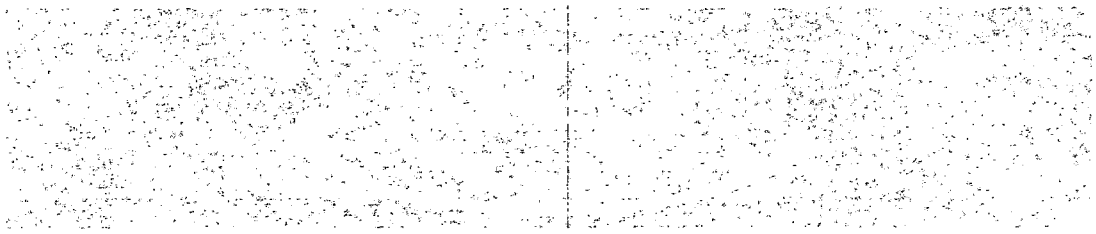
Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e **outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.**

Atenciosamente,

BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996

Assinado de forma digital por BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996
Dados: 2023.12.10 19:05:08 -03'00'

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA
Bruno Viana Varaschin
RG 10.368.134-0
CPF 093 646 599 96



1138

ESTÁTICA PROJETOS LTDA – ME
CNPJ: 26.413.024/0001-66
Rua José Pelizzon, nº 44 – Res. Village Dam
(18) 99775-3463 e-mail: marcelomanfiom@
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 – PMB
DATA: 11/12/2023

ESTÁTICA PROJETOS LTDA

1539

ESTÁTICA PROJETOS LTDA-ME
Rua José Pelizzon, nº 44 – Res. Village Damha – Assis/SP
(18) 99775-3463
CNPJ 26.413.024/0001-66

PROPOSTA DE PREÇOS

Assis/SP, 11 de dezembro de 2023.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

LOTE 01 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto Executivo Estrutural Completo -	M²	800	R$ 16,00	R$ 12.800,00

	(Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)				
2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminostécnica - SPDA	M²	2500	R$ 7,00	R$ 17.500,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	M²	1200	R$ 7,00	R$ 8.400,00
4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	M²	2000	R$ 6,50	R$ 13.000,00
5	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	800	R$ 7,00	R$ 5.600,00
6	Projeto de Climatização	M²	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	M²	2700	R$ 10,00	R$ 27.000,00
8	Memorial Descritivo	UND	4	R$ 1.800,00	R$ 7.200,00

RUA JOSÉ PELIZZON, Nº 44 – RES. VILLAGE DAMHA – CEP: 19816-351 - ASSIS/SP
CNPJ: 26.413.024/0001-66 – TEL.: (18) 99775-3463 – email: marcelomanfiom@yahoo.com.br
estaticaeng@yahoo.com

ESTÁTICA PROJETOS LTDA

9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	UND	4	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**R$ 107.500,00**

O preço global proposto para execução do projeto objeto da licitação supramencionada é de **R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).**

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de mínimo 60 dias (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 2) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O LICITADOR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo LICITANTE sobre os preços cotados).

Atenciosamente,

ESTÁTICA PROJETOS LTDA-ME
Marcelo Manfio Maia
Representante Legal
RG nº 29.640.912-1

RUA JOSÉ PELIZZON, Nº 44 – RES. VILLAGE DAMHA – CEP: 19816-351 - ASSIS/SP
CNPJ: 26.413.024/0001-66 – TEL.: (18) 99775-3463 – email: marcelomanfiom@yahoo.com.br
estaticaeng@yahoo.com

1542

ESTEL ENGENHARIA LTDA.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: ESTEL ENGEN

CNPJ: 82.144.338/0001-81

ENDEREÇO: Rua José Quirino, nº 147, São João,

TELEFONE: (47) 3046-2001 E-MAIL: estel@es

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PMB

11 DE DEZEMBRO DE 2023

Rua José Quirino, 147 - CEP: 88305-060 - Itajaí - SC
e-mail: estel@estelengenharia.com.br - www.e

ESTEL ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

CONCORRÊNCIA Nº - 007/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR."

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1 e LOTE 3

BANDEIRANTES/PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Rua José Quirino, 147 - CEP: 88305- 060 - Itajaí - SC - Tel: +55 47 3046 2001
e-mail: estel@estelengenharia.com.br - www.estelengenharia.com.br

ESTEL 01/04

ESTEL ENGENHARIA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Á Comissão de Licitações

Município de Bandeirantes - PR

ESTEL ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Itajaí, à Rua José Quirino, N° 147, Bairro São João, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 82.144.338/0001-81**, neste ato representada por Sergio Luiz do Amaral Lozovey, pela presente, submetemos à apreciação de V. Sas., a nossa proposta relativa à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declarando aceitar as condições prescritas nos documentos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023.**:

a) Preço total do lote 01 **R$ 148.010,36 (cento e quarenta e oito mil, dez reais e trinta e seis centavos)** e preço total do lote 03 **R$ 298.407,28 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos)**

b) Preço unitário conforme as planilhas anexas, da qual resultou no preço total proposto.

c) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº2) pela Comissão de Licitação;

82.144.338/0001-81
Estel Engenharia Ltda
Rua José Quirino, 147
São João - CEP - 88305-060
Itajaí - SC

Bandeirantes/PR, 11 de dezembro de 2023.

ESTEL ENGENHARIA LTDA
Sérgio Luiz do Amaral Lozovey
CPF: 401.514.339-68
Diretor / Representante Legal

ESTEL 02/04

ESTEL ENGENHARIA

PROPOSTA DE PREÇOS - LOTE 01

Bandeirantes/PR, 11 de dezembro de 2023.

Razão Social da Proponente: **ESTEL ENGENHARIA LTDA**
Endereço: Rua José Quirino, 147, Bairro São João,
CEP: 88305-060 - Itajaí/SC
CNPJ: 82.144.338/0001-81
E-mail: estel@estelengenharia.com.br
Telefone/fax: (47) 3046-2001/3046-2008
Inscrição Estadual: Isenta

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de C**oncorrência nº 07/2023-PMB**

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES/PR**, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

LOTE 01 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	M²	800	R$ 20,71	R$ 16.568,00
2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminostécnica - SPDA	M²	2500	R$ 9,63	R$ 24.075,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	M²	1200	R$ 14,84	R$ 17.808,00
4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	M²	2000	R$ 8,76	R$ 17.520,00
5	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	800	R$ 12,39	R$ 9.912,00
6	Projeto de Climatização	M²	1000	R$ 8,46	R$ 8.460,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	M²	2700	R$ 11,68	R$ 31.536,00
8	Memorial Descritivo	UND	4	R$ 2.520,84	R$ 10.083,36
9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	UND	4	R$ 3.012,00	R$ 12.048,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 01	**R$ 148.010,36**

O valor total do **lote 1** para a execução do objeto deste Contrato, é de **R$ 148.010,36 (cento e quarenta e oito mil dez reais e trinta e seis centavos),** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL" conforme descrição abaixo:

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de mínimo 60 dias (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 2) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O LICITADOR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo LICITANTE sobre os preços cotados).

Atenciosamente,

ESTEL ENGENHARIA LTDA
Sérgio Luiz do Amaral Lozovey
RG:5.205.209
Representante Legal

82.144.338/0001-81
Estel Engenharia Ltda
Rua José Quirino, 147
São João - CEP - 88305-060
Itajaí - SC

ESTEL
03/04

1546

ESTEL ENGENHARIA

PROPOSTA DE PREÇOS - LOTE 03

Bandeirantes/PR, 11 de dezembro de 2023.

Razão Social da Proponente: **ESTEL ENGENHARIA LTDA**
Endereço: Rua José Quirino, 147, Bairro São João,
CEP: 88305-060 - Itajaí/SC
CNPJ: 82.144.338/0001-81
E-mail: estel@estelengenharia.com.br
Telefone/fax: (47) 3046-2001/3046-2008
Inscrição Estadual: Isenta

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de C**oncorrência nº 07/2023-PMB**

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES/PR**, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, c[illegible]o de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

LOTE 03 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estudo Geotécnico e Hidrológico	UND	4	R$ 4.346,21	R$ 17.384,84
2	Elaboração de Projeto geométrico contendo perfil longitudinal e seções transversais	M²	6000	R$ 3,69	R$ 22.140,00
3	Elaboração de Projeto de Pavimentação	M²	6000	R$ 5,75	R$ 34.500,00
4	Elaboraçao de Projeto de Drenagem	M²	10000	R$ 4,07	R$ 40.700,00
5	Elaboração de Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical	M²	10000	R$ 5,60	R$ 56.000,00
6	Elaboração de Proejto de calçadas, incluso demolição e nivelamento, locação de obstáculos e rampas de acessbilidade.	M²	2000	R$ 4,79	R$ 9.580,00
7	Elaboração de Projeto Estrutural	M²	700	R$ 29,38	R$ 20.566,00
8	Elaboração de Prtojeto de Terraplanagem	M²	8000	R$ 4,61	R$ 36.880,00
9	Elaboração de Memnorial Descritivo	UND	18	R$ 915,56	R$ 16.480,08
10	Elaboração de Planilha Orçamentária com Cronograma	UND	18	R$ 1.265,92	R$ 22.786,56
11	Estudo de vazão do rio, preservando a seção transversal para uma vazão de recorrência constante em norma técnica	UND	4	R$ 5.347,45	R$ 21.389,80
				VALOR TOTAL DO LOTE 03	**R$ 298.407,28**

O valor total do lote 3 para a execução do objeto deste Contrato, é de **R$ 298.407,28 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL" conforme descrição abaixo:

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de mínimo 60 dias (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 2) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O LICITADOR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo LICITANTE sobre os preços cotados).

Atenciosamente,

ESTEL ENGENHARIA LTDA
Sérgio Luiz do Amaral Lozovey
RG:5.205.209
Representante Legal

82.144.338/0001-81
Estel Engenharia Ltda
Rua José Quirino, 147
São João - CEP - 88305-060
Itajaí - SC

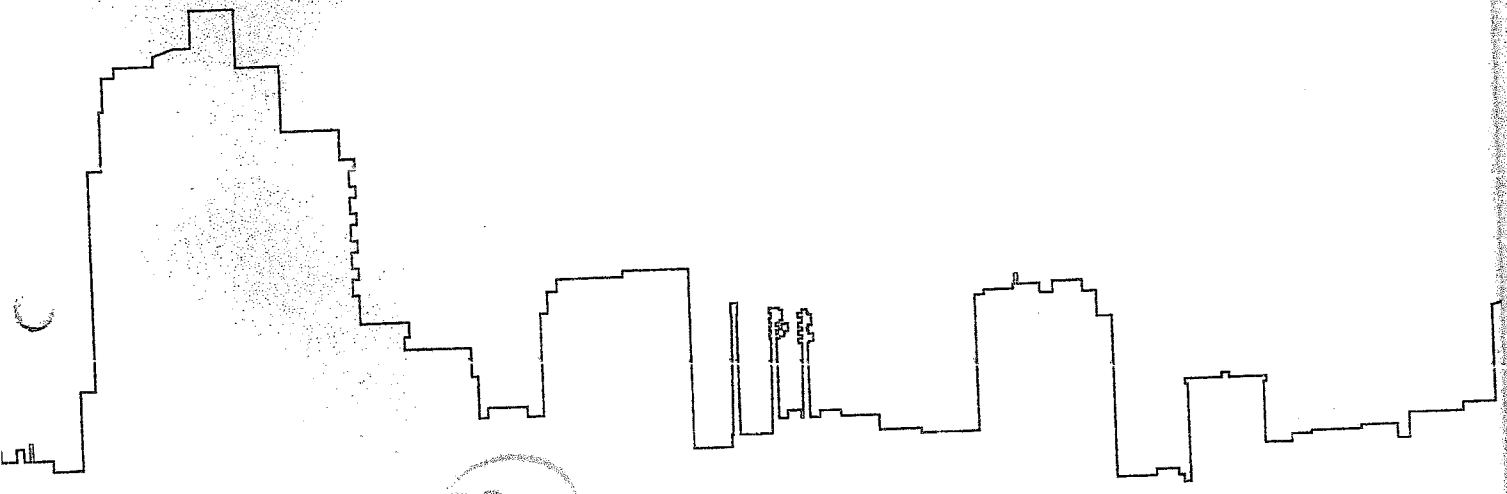
ESTEL
04/04

1547

EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA
CNPJ: 58.124.660/0001-64
ENDEREÇO: Avenida Paulista, 2073 - 17º Andar Sl 05, Cj. Nacional
Ed. Horsa II, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-940
TELEFONE: (11) 3149-2760 - **EMAIL:** evolutiva@evolutiva.com.br

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PMB
DATA: 11/12/2023



construtora evolutiva

1548

PROPOSTA DE PREÇOS

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sªs nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

LOTE 01 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	M²	800	R$ 30,71	R$ 24.568,00
2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminotécnica - SPDA	M²	2500	R$ 14,28	R$ 35.700,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	M²	1200	R$ 22,01	R$ 26.412,00
4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	M²	2000	R$ 12,98	R$ 25.960,00
5	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	800	R$ 18,37	R$ 14.696,00
6	Projeto de Climatização	M²	1000	R$ 12,54	R$ 12.540,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	M²	2700	R$ 17,32	R$ 46.764,00
8	Memorial Descritivo	UND	4	R$ 3.738,37	R$ 14.953,48
9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	UND	4	R$ 4.466,74	R$ 17.866,96
				VALOR TOTAL DO LOTE 01	**R$ 219.460,44**
				VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	**R$ 219.460,44**

MATRIZ: SÃO PAULO.SP
Avenida Paulista, 2073 - 17º andar
Conjunto Nacional Horsa 2
Bela Vista - CEP 01311-940

FILIAL: OURINHOS.SP
Avenida Antonio Almeida Leite, 531
Jardim Paulista
CEP 19907-000

TELEFONES
(14) 3324.4010
(14) 3324.2050

ZapSign cddbc151-b9cc-418c-9896-857c72a835d0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

1549

O preço global proposto para execução do projeto objeto da licitação supramencionada é de R$ ***R$ 219.460,44 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)***.

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de ***mínimo 60 dias (sessenta dias)*** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e 2*) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O *LICITADOR* não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo *LICITANTE* sobre os preços cotados).

Atenciosamente,

MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A76299-7
RG: 29.336.053-4 SSP/SP
CPF: 204.106.318-17

EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA
CNPJ 58.124.660/0001-64
Avenida Paulista, 2073 - 17º Andar Sl 05,
Cj. Nacional - Ed. Horsa II, Bela Vista
CEP 01311-940 - São Paulo/SP
(11) 3149-2760 / (14) 3324-4010
evolutiva@evolutiva.com.br

MATRIZ: SÃO PAULO.SP
Avenida Paulista, 2073 - 17º andar
Conjunto Nacional Horsa 2
Bela Vista - CEP 01311-940

FILIAL: OURINHOS.SP
Avenida Antonio Almeida Leite, 531
Jardim Paulista
CEP 19907-000

TELEFONES
(14) 3324.4010
(14) 3324.2050

ZapSign cddbc151-b9cc-418c-9896-857c72a835d0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ZapSign By Truora **Relatório de Assinaturas**

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 07 Dezembro 2023, 16:12

1550

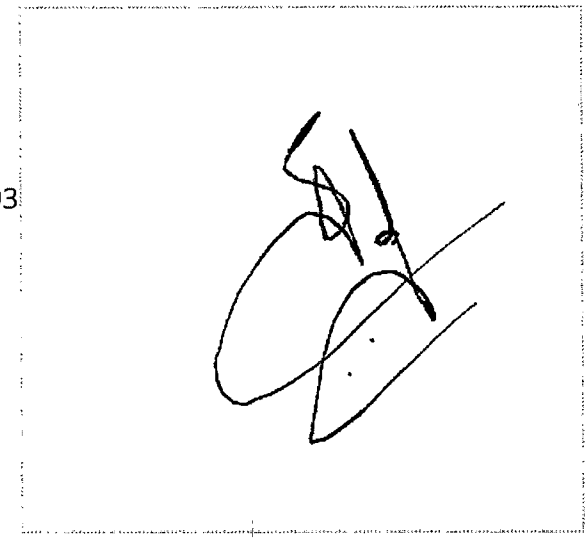
PM BANDEIRANTES - PROPOSTA PREÇOS

Documento número cddbc151-b9cc-418c-9896-857c72a835d0

Assinaturas

Marcio Antonio Silva Passos
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 177.174.229.242 / Geolocalização: -12.741983, -60.139293
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 07, 2023, 16:12:28
E-mail: marcio@evolutiva.com.br
Telefone: + 5514997060099
ZapSign Token: 4e8d1aa2-****-****-****-c96f32d958f1



Assinatura de Marcio Antonio Silva Passos

ICP Brasil

Hash do documento original (SHA256):
4a1d1c612e8cbf183459c6732f916a0008e085f8fff2fac42c984f8e5a79d36b

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=cddbc151-b9cc-418c-9896-857c72a835d0

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação cddbc151-b9cc-418c-9896-857c72a835d0, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

ZapSign By Truora

RAZÃO SOCIAL FERRARI ENGENHARIA
CNPJ 35.949.131.0001.02
ENDEREÇO RUA GETULIO VARGAS 235 CENTRO CONCORDIA SANTA CATARINA CEP 89700-079
TELEFONE (49) 99997-3641
ENVELOPE N° 02 PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRENCIA N° 07/2023 PMB
DATA 11/12/2023

FERRARI
ENGENHARIA

MODELO N° 05

PROPOSTA DE PREÇOS

FERRARI ENGENHARIA CNPJ: 35.949.131.0001-02

ENDEREÇO RUA GETULIO VARGAS 235 CENTRO CONCORDIA SANTA CATARINA

Email: ferrariengenharia.financeiro@gmail.com

Concórdia 29 de novembro de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

LOTE 01 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND MEDIDA**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	M²	800	R$ 17,00	R$ 13.600,00
2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminostécnica - SPDA	M²	2500	R$ 7,80	R$ 19.500,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	M²	1200	R$ 12,00	R$ 14.400,00

4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	M²	2000	R$ 7,10	R$ 14.200,00
5	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	800	R$ 10,00	R$ 8.000,00
6	Projeto de Climatização	M²	1000	R$ 6,90	R$ 6.900,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	M²	2700	R$ 9,60	R$25.920,00
8	Memorial Descritivo	UND	4	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	UND	4	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00
				VALOR TOTAL	**R$ 120.520,00**

O preço global proposto para execução do projeto objeto da licitação supramencionada é de R$120.520,00 ***(cento e vinte mil quinhentos e vinte reais)***.

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de ***60 dias (SESSENTA DIAS)*** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Concórdia 29 de novembro de 2023

EMERSON FERRARI:06864439933

Assinado de forma digital por EMERSON FERRARI:06864439933
Dados: 2023.11.29 16:36:42 -03'00'

EMERSON FERRARI

CPF: 068.644.399-33

RG: 4896257

SÓCIO ADMINISTRADOR

FERRARI ENGENHARIA

Ferrari Engenharia Ltda.
Rua Getúlio Vargas, N°235, Sala 01 - Centro, Concórdia - SC
CEP: 89700-079 – CNPJ: 35.949.131/0001-02
Fone: (49) 9 9997-3641
E-mail: projetos@engenhariaferrari.com.br

- 1554

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2023-PMI
Abertura: 11/12/2023 às 8h30min

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: G2S ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.614.387/0001-08

Endereço: Rua Oliveira Viana, 3331, cj. 04, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81.670-090
Telefone: (41) 9 9161-0023
E-mail: contato@g2sengenharia.com

ENGEN

1555

PROPOSTA COMERCIAL

G2S ENGENHARIA

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR,
À Comissão Permanente de Licitações.

Tomada de Preços Nº 007/2023-PMB.
Processo Administrativo Nº 199/2023-PMB.

Proponente: G2S ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.614.387/0001-08
E-mail: contato@g2sengenharia.com
Telefone: (41) 9 9161-0023
Endereço: Rua Oliveira Viana, 3331, cj. 04
Curitiba/PR, 81.670-090

Bandeirantes/PR, 11 de dezembro de 2023

1556

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes
À Comissão Permanente de Licitações

Concorrência nº 007/2023-PMB
Processo Administrativo nº 199/2023-PMB

A empresa **G2S ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 31.614.387/0001-08**, com sede à Rua Oliveira Viana, nº 3331, cj. 04, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-090, telefone: (41) 9 9161-0023, e-mail: contato@g2sengenharia.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Matheus Galdino da Silva**, portador do **RG n.º 9.329.181-6** e **CPF nº 087.195.029-40**, **APRESENTA** e **SUBMETE**, à apreciação de Vossas Senhorias Proposta de Preços relativa à **"contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia ou arquitetura com registro no CREA/CAU para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo e complementares visando a execução de construções novas, ampliações, reformas, pavimentações, pontes, entre outros, em imóveis do município de Bandeirantes-PR"**, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

LOTE 03 – PROJETOS DE INFRAESTRUTURA:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
01	Estudo Geotécnico e Hidrológico	Und.	4,00	R$ 15.710,00	R$ 62.840,00
02	Elaboração de Projeto geométrico contendo perfil longitudinal e seções transversais	m²	6.000,00	R$ 4,00	R$ 24.000,00
03	Elaboração de Projeto de Pavimentação	m²	6.000,00	R$ 6,20	R$ 37.200,00
04	Elaboração de Projeto de Drenagem	m²	10.000,00	R$ 5,00	R$ 50.000,00
05	Elaboração de Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical	m²	10.000,00	R$ 6,00	R$ 60.000,00
06	Elaboração de Projeto de calçadas, incluso demolição e nivelamento, locação de obstáculos e rampas de acessibilidade.	m²	2.000,00	R$ 5,20	R$ 10.400,00
07	Elaboração de Projeto Estrutural	m²	700,00	R$ 29,35	R$ 20.545,00
08	Elaboração de Projeto de Terraplanagem	m²	8.000,00	R$ 5,00	R$ 40.000,00
09	Elaboração de Memorial Descritivo	Und.	18,00	R$ 993,00	R$ 17.874,00
10	Elaboração de Planilha Orçamentária com Cronograma	Und.	18,00	R$ 4.576,00	R$ 82.368,00
11	Estudo de vazão do rio, preservando a seção transversal para uma vazão de recorrência constante em norma técnica	Und.	4,00	R$ 19.333,00	R$ 77.332,00
				Valor Total (Lote 3):	**R$ 482.559,00**

O preço total proposto para execução do projeto objeto da licitação supramencionada (**Lote 3**) é de **R$ 482.559,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)**.

1557

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 2) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital e seus anexos, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Dados Bancários: Banco: Banco Inter (077) | Agência: 0001 | Conta Corrente: 1941301-7.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Bandeirantes/PR, 11 de dezembro de 2023.

Matheus Galdino da Silva
Engenheiro Civil
CREA PR-134.229/D

G2S ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 31.614.387/0001-08
Matheus Galdino da Silva
Representante Legal
CPF: 087.195.029-40

31.614.387/0001-08
G2S ENGENHARIA LTDA.
RUA OLIVEIRA VIANA, 3331, CJ. 4
BOQUEIRÃO - CEP 81670-090
CURITIBA - PR

RAZÃO SOCIAL: GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA

CNPJ: 03.080.582/0001-51

ENDEREÇO: Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 - Centro, Campo Mourão - PR, 87303-115

TELEFONE: (44) 997290131. e-mail: grupogimenespr@gmail.com

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PMB

DATA: 11 / 12 /2023

CONSTRUTORA
GIMENES

1353

GRUPO
GIMENES

GRUPO GIMENES
Telefone para contato: (44) 99729-0131 E-mail: grupogimenepr@gmail.com
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 – Centro, Campo Mourão – PR, 87303-115

PROPOSTA DE PREÇOS

GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia "CONSTRUTORA GIMENES", inscrita no CNPJ n. 03.080.582/0001-51, com registro no CAU PJ n° 41948-1, e-mail:<<construtoragimeness@gmail.com>>, com sede localizada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 - Centro, Campo Mourão - PR, 87303-115, neste ato devidamente representada por sua sócia proprietária **GRACIELE GIMENES**, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU A - 102217-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.652.249-82 e portadora do RG nº 6.844.116-1, podendo ser encontrada no endereço supra, vem apresentar proposta de preços:

Campo Mourão, 13 de novembro de 2023.
À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA
CNPJ n° 03.080.582/0001-51

GRUPO
GIMENES

GRUPO GIMENES
Telefone para contato: (44) 99729-0131 E-mail: grupogimenepr@gmail.com
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 – Centro, Campo Mourão – PR, 87303-115

LOTE 01 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	M²	800	R$ 19,07	R$ 15.259,76
2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminostécnica - SPDA	M²	2500	R$ 8,87	R$ 22.184,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	M²	1200	R$ 13,67	R$ 16.404,36
4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	M²	2000	R$ 8,06	R$ 16.130,60
5	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	800	R$ 11,41	R$ 9.128,48
6	Projeto de Climatização	M²	1000	R$ 7,78	R$ 7.788,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	M²	2700	R$ 10,75	R$ 29.040,39
8	Memorial Descritivo	UND	4	R$ 2.321,72	R$ 9.286,90
9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	UND	4	R$ 2.774,08	R$ 11.096,34
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**R$ 136.318,83**	

GRUPO
GIMENES

GRUPO GIMENES
Telefone para contato: (44) 99729-0131 E-mail: grupogimenepr@gmail.com
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 – Centro, Campo Mourão – PR, 87303-115

O preço global proposto para execução do projeto objeto da licitação supramencionada é de R$ **136.318,83** (cento e trinta e seis mil trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é 90 (***noventa dias)*** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O *LICITADOR* não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo *LICITANTE* sobre os preços cotados).

Atenciosamente,

Campo Mourão, 13 de novembro de 2023.

GRACIELE GIMENES:00665224982

Assinado de forma digital por GRACIELE GIMENES:00665224982
Dados: 2023.11.13 09:28:47 -03'00'

Graciele Gimenes

RAZÃO SOCIAL: HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA – ME
CNPJ: 28.565.238/0001-83
ENDEREÇO: Rua João Mota, nº 78B, Centro, Santa Bárbara, Minas Gerais
TELEFONE: (31) 3855-1553 **E-mail:** herbert_me@yahoo.com
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 – PMB
DATA: 11/12/2023

1562

HVSS
ENGENHARIA E PROJETOS

Herbert Vinicius da Silva Souza - ME, Rua João Mota, nº 78B, Centro, Santa Bárbara, Minas Gerais, (31) 3855-1553, CNPJ nº 28.565.238/0001-83

PROPOSTA DE PREÇOS

Santa Bárbara, 11 de dezembro de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

HVSS
ENGENHARIA E PROJETOS

LOTE 01 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	M²	800,00	R$ 11,32	R$ 9.052,40
2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminostécnica - SPDA	M²	2500,00	R$ 5,26	R$ 13.160,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	M²	1200,00	R$ 8,11	R$ 9.731,40
4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	M²	2000,00	R$ 4,78	R$ 9.569,00
5	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	800,00	R$ 6,77	R$ 5.415,20
6	Projeto de Climatização	M²	1000,00	R$ 4,62	R$ 4.620,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	M²	2700,00	R$ 6,38	R$ 17.227,35
8	Memorial Descritivo	UND	4,00	R$ 1.377,30	R$ 5.509,18
9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	UND	4,00	R$ 1.645,64	R$ 6.582,58
				VALOR TOTAL DO LOTE 01	**R$ 80.867,11**
LOTE 02 - SONDAGEM COM LAUDO CBR					
1	Sondagem com laudo CBR (Capacidade de Suporte Califórnia)	UND	9,00	R$ 828,81	R$ 7.459,29
				VALOR TOTAL DO LOTE 02	**R$ 7.459,29**
LOTE 03 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA					
1	Estudo Geotécnico e Hidrológico	UND	4,00	R$ 5.499,70	R$ 21.998,79
2	Elaboração de Projeto geométrico contendo perfil longitudinal e seções transversais	M²	6000,00	R$ 4,67	R$ 27.993,00
3	Elaboração de Projeto de Pavimentação	M²	6000,00	R$ 7,28	R$ 43.659,00
4	Elaboração de Projeto de Drenagem	M²	10000,00	R$ 5,86	R$ 58.625,00
5	Elaboração de Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical	M²	10000,00	R$ 7,09	R$ 70.910,00
6	Elaboração de Projeto de calçadas, incluso demolição e nivelamento, locação de obstáculos e rampas de acessibilidade	M²	2000,00	R$ 6,07	R$ 12.131,00

HVSS
ENGENHARIA E PROJETOS

7	Elaboração de Projeto Estrutural	M²	700,00	R$ 10,28	R$ 7.198,10
8	Elaboração de Projeto de Terraplanagem	M²	8000,00	R$ 5,83	R$ 46.676,00
9	Elaboração de Memorial Descritivo	UND	18,00	R$ 1.158,55	R$ 20.853,82
10	Elaboração de Planilha Orçamentária com Cronograma	UND	18,00	R$ 1.601,89	R$ 28.834,09
11	Estudo de vazão do rio, preservando a seção transversal para uma vazão de recorrência constante em norma técnica	UND	4,00	R$ 6.766,67	R$ 27.066,68
				VALOR TOTAL DO LOTE 03	**R$ 365.945,48**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	**R$ 454.271,87**

O preço global proposto para execução do projeto objeto da licitação supramencionada é de R$ 454.271,87 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 2) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O LICITADOR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo LICITANTE sobre os preços cotados).

HVSS
ENGENHARIA E PROJETOS

Atenciosamente,

Herbert Vinicius da Silva Souza.

Herbert Vinicius da Silva Souza – ME

CNPJ: 28.565.238/0001-83

Herbert Vinicius da Silva Souza

CPF: 134.941.076-45

RG: 20.389.885

1563

HVSS
ENGENHARIA E PROJETOS

Rua João Mota 78 B, Centro
Santa Bárbara - Minas Gerais
herbert_me@yahoo.com
Telefone: (31) 998063086

PLANILHA DE PREÇOS

Contrante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS.
Local: Bandeirantes/PR
Data: 11/12/2023

LOTE 01 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL**
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	M²	800,00	R$ 11,32	R$ 9.052,40
2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminostécnica - SPDA	M²	2500,00	R$ 5,26	R$ 13.160,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	M²	1200,00	R$ 8,11	R$ 9.731,40
4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	M²	2000,00	R$ 4,78	R$ 9.569,00
5	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	800,00	R$ 6,77	R$ 5.415,20
6	Projeto de Climatização	M²	1000,00	R$ 4,62	R$ 4.620,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	M²	2700,00	R$ 6,38	R$ 17.227,35
8	Memorial Descritivo	UND	4,00	R$ 1.377,30	R$ 5.509,18
9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	UND	4,00	R$ 1.645,64	R$ 6.582,58
				VALOR TOTAL DO LOTE 01	**R$ 80.867,11**
LOTE 02 - SONDAGEM COM LAUDO CBR					
1	Sondagem com laudo CBR (Capacidade de Suporte Califórnia)	UND	9,00	R$ 828,81	R$ 7.459,29
				VALOR TOTAL DO LOTE 02	**R$ 7.459,29**
LOTE 03 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA					
1	Estudo Geotécnico e Hidrológico	UND	4,00	R$ 5.499,70	R$ 21.998,79
2	Elaboração de Projeto geométrico contendo perfil longitudinal e seções transversais	M²	6000,00	R$ 4,67	R$ 27.993,00
3	Elaboração de Projeto de Pavimentação	M²	6000,00	R$ 7,28	R$ 43.659,00
4	Elaboração de Projeto de Drenagem	M²	10000,00	R$ 5,86	R$ 58.625,00
5	Elaboração de Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical	M²	10000,00	R$ 7,09	R$ 70.910,00
6	Elaboração de Projeto de calçadas, incluso demolição e nivelamento, locação de obstáculos e rampas de acessibilidade	M²	2000,00	R$ 6,07	R$ 12.131,00
7	Elaboração de Projeto Estrutural	M²	700,00	R$ 10,28	R$ 7.198,10
8	Elaboração de Projeto de Terraplanagem	M²	8000,00	R$ 5,83	R$ 46.676,00
9	Elaboração de Memorial Descritivo	UND	18,00	R$ 1.158,55	R$ 20.853,82
10	Elaboração de Planilha Orçamentária com Cronograma	UND	18,00	R$ 1.601,89	R$ 28.834,09
11	Estudo de vazão do rio, preservando a seção transversal para uma vazão de recorrência constante em norma técnica	UND	4,00	R$ 6.766,67	R$ 27.066,68
				VALOR TOTAL DO LOTE 03	**R$ 365.945,48**
				VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	**R$ 454.271,87**

Garantia: 05 (cinco) anos
Validade: 90 (noventa) dias
Santa Bárbara, 11 de dezembro de 2023

Herbert Vinicius da Silva Souza - ME
CNPJ: 28.565.238/0001-83
Herbert Vinicius da Silva Souza
CPF: 134.941.076-45
RG: 20.389.885

HVSS
ENGENHARIA E PROJETOS

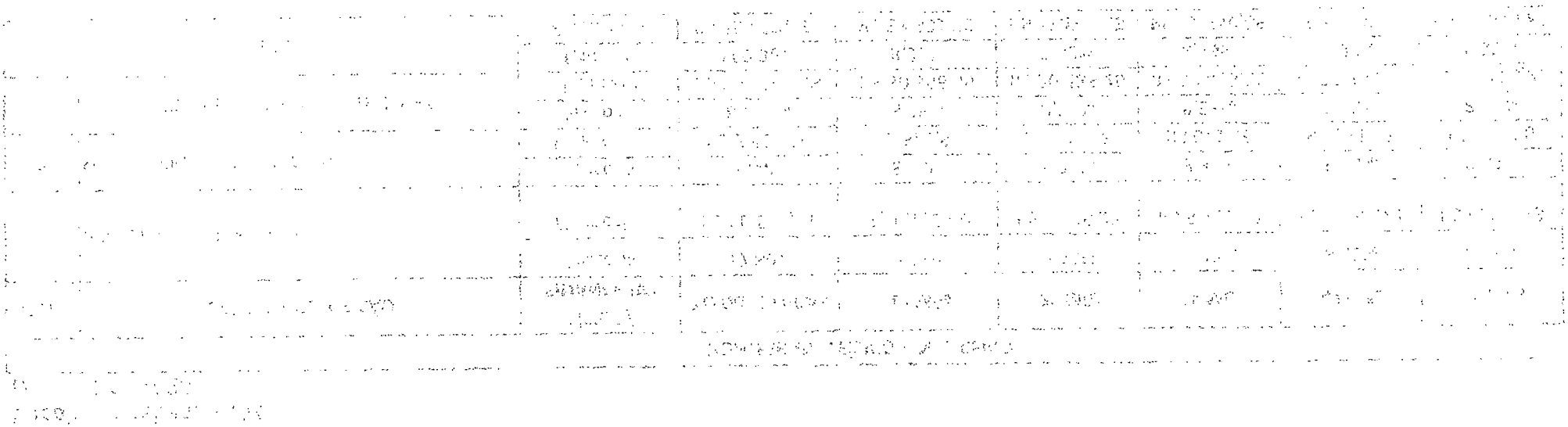
Rua João Mota 78 B, Centro
Santa Bárbara - Minas Gerais
herbert_me@yahoo.com
Telefone: (31) 998063086

Contrante: Prefeitura Municipal Bandeirantes/PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS.

Local: Bandeirantes/PR
Data: 11/12/2023

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	**ETAPAS / DESCRIÇÃO**	**FÍSICO/ FINANCEIRO**	**TOTAL ETAPAS**	**1º Mês**	**2º Mês**	**3º Mês**	**4º Mês**	**5º Mês**
1	PROJETOS DE EDIFICAÇÕES	Físico %	17,80%	8,35%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		Financeiro	R$ 80.867,11	R$ 6.752,40	R$ 6.736,23	R$ 6.736,23	R$ 6.736,23	R$ 6.736,23
2	SONDAGEM COM LAUDO CBR	Físico %	1,64%	8,35%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		Financeiro	R$ 7.459,29	R$ 622,85	R$ 621,36	R$ 621,36	R$ 621,36	R$ 621,36
3	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	Físico %	80,56%	8,35%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		Financeiro	R$ 365.945,48	R$ 30.556,45	R$ 30.483,26	R$ 30.483,26	R$ 30.483,26	R$ 30.483,26
TOTAL		**Físico %**	**100,00%**	**8,35%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**
		Financeiro	**R$ 454.271,87**	**R$ 37.931,70**	**R$ 37.840,85**	**R$ 37.840,85**	**R$ 37.840,85**	**R$ 37.840,85**

1538



HVSS
ENGENHARIA E PROJETOS

Rua João Mota 78 B, Centro
Santa Bárbara - Minas Gerais
herbert_me@yahoo.com
Telefone: (31) 998063086

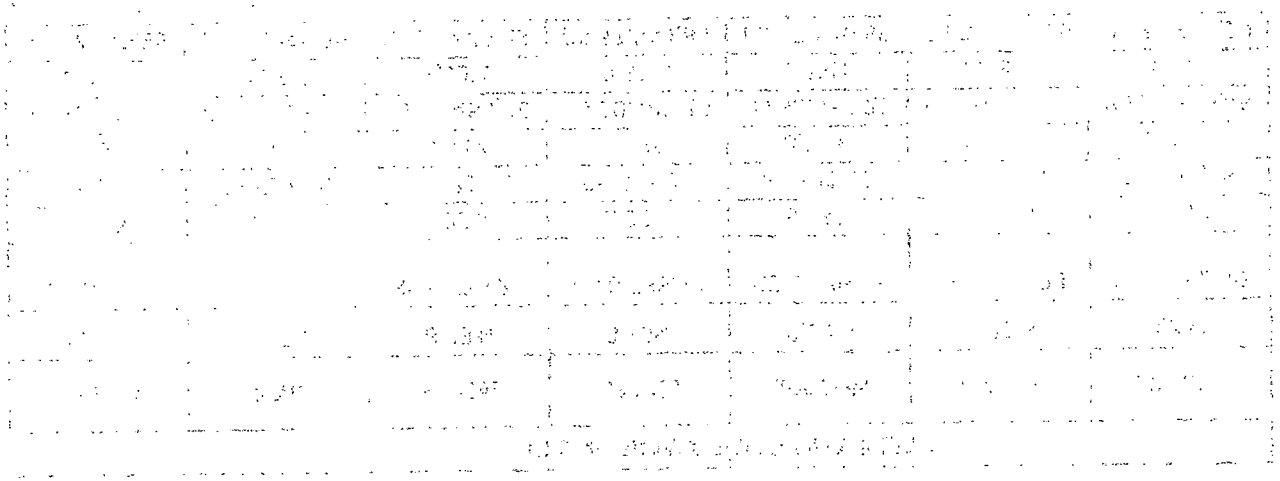
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
6º Mês	**7º Mês**	**8º Mês**	**9º Mês**	**10º Mês**	**11º Mês**	**12º Mês**
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,35%
R$ 6.736,23	R$ 6.736,23	R$ 6.736,23	R$ 6.736,23	R$ 6.736,23	R$ 6.736,23	R$ 6.752,40
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,35%
R$ 621,36	R$ 621,36	R$ 621,36	R$ 621,36	R$ 621,36	R$ 621,36	R$ 622,85
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,35%
R$ 30.483,26	R$ 30.483,26	R$ 30.483,26	R$ 30.483,26	R$ 30.483,26	R$ 30.483,26	R$ 30.556,45
8,33%	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,35%**
R$ 37.840,85	**R$ 37.840,85**	**R$ 37.840,85**	**R$ 37.840,85**	**R$ 37.840,85**	**R$ 37.840,85**	**R$ 37.931,70**

Garantia: 05 (cinco) anos

Validade: 90 (noventa) dias

Santa Bárbara, 11 de dezembro de 2023

Herbert Vinicius da Silva Souza - ME
CNPJ: 28.565.238/0001-83
Herbert Vinicius da Silva Souza
CPF: 134.941.076-45
RG: 20.389.885



HTC projetos e construção civil

RAZÃO SOCIAL: **HTC BRASIL- PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **19.504.306/0001-03**

ENDEREÇO: **RUA ROMANO RANIERI, 266- JARDIM GRANVILLE**

CEP: **86.200-000** **IBIPORÃ/ PR**

TELEFONE: **(43) 3066-1700**

comercial@htcbrasil.net

1570

PROPOSTA DE PREÇOS

HTC BRASIL – Projetos, Obras e Empreendimentos
Eireli – ME-
CNPJ: 19.504.306/0001-03

Objeto: CR 07/2023 – Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR".**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PROPONENTE: HTC BRASIL PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS – EIRELI / ME
ENDEREÇO: Rua Romano Ranieri, 266, Jd Granville, Ibiporã/PR
CNPJ: 19.504.306/0001-03
RESPONSÁVEIL TÉCNICO: Engº Civil Marcelo A. C. P. Quintanilha – CREA PR-20.795/D.
REPRESENTANTE LEGAL: : Engº Civil Marcelo A. C. P. Quintanilha – CPF 559.855.809-20
Senhor Presidente da Comissão de Licitação

PROPOSTA DE PREÇOS

Ibiporã/PR, 06/12/2023.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA: Nº 07/2023-PMB

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. Nossa proposta de preços, relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços e cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

CUSTO TOTAL= R$ 788.048,23

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	PREÇO SERVIÇO	TOTAIS
	LOTE 1 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES					**R$ 153.385,72**
1	Projeto executivo estrutural, completo (Concreto armado e estrutura metálica opção)	m2	800,00	R$ 19,40	R$ 15.520,00	
2	Projeto executivo de instalações elétricas e luminotécnica - SPDA	m2	2.500,00	R$ 9,02	R$ 22.550,00	
3	Projeto executivo de instalações de água quente/fria	m2	1.200,00	R$ 13,90	R$ 16.680,00	
4	Projeto executivo de captação e distribuição de águas pluviais	m2	2.000,00	R$ 8,20	R$ 16.400,00	
5	Projeto executivo de instalações sanitárias	m2	800,00	R$ 11,60	R$ 9.280,00	
6	Projeto de climatização	m2	1.000,00	R$ 7,92	R$ 7.920,00	
7	Projeto executivo de prevenção e combate a incêndio com aprovação	m2	2.700,00	R$ 16,41	R$ 44.307,00	
8	Memorial descritivo	und	4,00	R$ 2.361,08	R$ 9.444,32	
9	Planilha orçamentária com cronograma Físico-Financeiro	und	4,00	R$ 2.821,10	R$ 11.284,40	
	LOTE 2 - SONDAGEM COM LAUDO CBR					**R$ 7.310,07**
1	Sondagem com laudo CBR (Capacidade de Suporte Califórnia)	und	9,00	R$ 812,23	R$ 7.310,07	
	LOTE 3 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA					**R$ 627.352,44**
1	Estudo Geotécnico e Hidrológico	und	4,00	R$ 9.428,05	R$ 37.712,20	
2	Elaboração de projeto geomético contendo perfil longitudinal e seções transversais	m2	6.000,00	R$ 8,00	R$ 48.000,00	
3	Elaboração de projeto de pavimentação	m2	6.000,00	R$ 12,47	R$ 74.820,00	
4	Elaboração de projeto de drenagem	m2	10.000,00	R$ 10,05	R$ 100.500,00	
5	Elaboração de projeto de sinalização horizontal e vertical	m2	10.000,00	R$ 12,16	R$ 121.600,00	
6	Elaboração de projeto de calçadas, incluso demolição e niverlamento, locação de obstáculos e rampas de acessibilidade	m2	2.000,00	R$ 10,40	R$ 20.800,00	
7	Elaboração de projeto estrutural	m2	700,00	R$ 17,63	R$ 12.341,00	
8	Elaboração de projeto de terraplanagem	m2	8.000,00	R$ 10,00	R$ 80.000,00	
9	Elaboração de memorial descritivo	und	18,00	R$ 1.986,08	R$ 35.749,44	
10	Elaboração de planilha orçamentária com cronograma	und	18,00	R$ 2.746,10	R$ 49.429,80	
11	Estudo de vazão do rio, preservando a seção transversal para uma vazão de recorrência constante em norma técnica	und	4,00	R$ 11.600,00	R$ 46.400,00	

O preço global proposta para execução do projeto objeto da licitação supramencionada é R$788.048,23 (setecentos e oitenta e oito mil, quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope 2) pela comissão de licitação.

Declaro expressa referência e submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação. (O licitador não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados).

Ibiporã, 06 de dezembro de 2023.

HTC BRASIL
CNPJ nº 19.504.306/0001-03
Eng. Civil e Especialista Marcelo Augusto Cruz Pimenta Quintanilha
CREA PR-20.795/D – CPF 559.855.809-20
RG: 3.434.594-5 SSP/PR
Representante Legal - Diretor

HTC Brasil
Ind. e Com. de Mat. Elétrico
CNPJ 19.504.306
I.E 90.652.30
Rua Romano Ranieri 266

Marcelo A. C. P. Quintanilha
Engenheiro Civil
CREA/PR 20.795/D

1574

RAZÃO SOCIAL: NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 14.300.868/0001-11

ENDEREÇO: RUA ITABIRA, 1775 – BANCARIOS – PATO BRANCO

FONE: 46 98412 8692 – secretaria@norton.eng.br

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PMB

DATA: 11/12/2023

NORTON
ARQUITETURA
E ENGENHARIA

Nome da Empresa: NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ nº: 14.300.868/0001-11
Endereço: RUA ITABIRA, 1775 – BANCARIOS – PATO BRNACO / PR
Fone: 46 9 8412 8692
E-mail: marcelo@norton.eng.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Branco / PR – 04 de dezembro de 2023.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

LOTE 01 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	M²	800	25	20.000,00
2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminostécnica - SPDA	M²	2500	15	37.500,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	M²	1200	18	21.600,00
4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	M²	2000	8	16.000,00
5	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	800	13	10.400,00
6	Projeto de Climatização	M²	1000	13	13.000,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	M²	2700	15	40.500,00
8	Memorial Descritivo	UND	4	3900	15.600,00
9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	UND	4	4500	18.000,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 01	192.600,00

CNPJ.: 14.300.868/0001-11
NORTON ARQUITETURA
E ENGENHARIA LTDA M
End.: Rua Itabira, 1775
Bancários
CEP.: 85.504-430 Pato Branco/PR

MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA SC671718/D- Pr100332 / V

Rua Itabira, 1775
Centro | Pato Branco | PR
46 3225 4701

O preço global proposto para execução do projeto objeto da licitação supramencionada é de R$ ***192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais)***.

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de ***mínimo 60 dias*** (***sessenta***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O *LICITADOR* não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo *LICITANTE* sobre os preços cotados).

Atenciosamente,

MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA SC671778/D- Pr100332/ V

Norton Arquitetura e Engenharia LTDA – ME
CNPJ 14.300.868/0001-11
Marcelo Francisco dos Santos – Sócio Administrador
CPF 021.470.829-29 – RG 14.345.071-6 SESP/PR

CNPJ.: 14.300.868/0001-11
NORTON ARQUITETUR
E ENGENHARIA LTDA M
End.: Rua Itabira, 1775
Bancários
CEP.: 85.504-430 Pato Branco/PR

1577

AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES.

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 – PMB

OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ:11.504.898/0001-51

Rua: Alberto Taufenbach nº 120 Pouso Redondo-SC

CEP:89172-000

(47)997824346

OESTE ENGENHARIA

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Á COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA N° 07/2023

OBJETO:" *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR*"

OESTE – LOCAÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA ME.
CNPJ : 11.504.898/001-51
Rua : Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02
Bairro : Vila Adelaide CEP: 89.172-000
Cidade: Pouso Redondo – Santa Catarina

OESTE
ENGENHARIA

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Á COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA N° 07/2023

PROPOSTA DE PREÇO

OESTE – LOCAÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA ME.
CNPJ : 11.504.898/001-51
Rua : Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02
Bairro : Vila Adelaíde CEP: 89.172-000
Cidade: Pouso Redondo – Santa Catarina

OESTE ENGENHARIA

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

LOTE 02 - SONDAGEM COM LAUDO CBR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sondagem com laudo CBR (Capacidade de Suporte Califórnia)	UND	9	R$ 530,00	R$ 4.770,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**R$ 4.770,00**

O preço global proposto para execução do projeto objeto da licitação supramencionada é de **R$ 4.770,00 (Quatro Mil e Setecentos e Setenta Reais)**

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de mínimo 60 (sessenta)dias dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 2) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação

CNPJ :11.504.898/0001-51
Rua Alberto Taufenbach, 120 Sala 02 – Vila Adelaíde – Pouso Redondo.
E-mail: engenharia@engenhariaoeste.com.br

OESTE
ENGENHARIA

(O LICITADOR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo LICITANTE sobre os preços cotados).

Pouso Redondo, 08 de dezembro de 2023.

OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151

Assinado de forma digital por OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151
Dados: 2023.12.08 13:25:56 -03'00'

Ewerton Luiz Roberto
RG: 3420439/SC
Sócio Administrador

EMPRESA:

RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 35.102.216/0001-42

Endereço: Rua Visconde de Itaboray, nº 111, CEP: 41900-000, Amaralina, Salvador/BA

Contato: (71) 99214-3457 / E-mail: contato@reconcavoea.com.br

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL

Fls. 1382

RECÔNCAVO
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
À Comissão de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº - 07/2023-PMB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023-PMB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

LOTE 01 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	M²	800,00	R$ 27,94	R$ 22.352,00
2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminostécnica - SPDA	M²	2.500,00	R$ 13,00	R$ 32.500,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	M²	1.200,00	R$ 20,03	R$ 24.036,00
4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	M²	2.000,00	R$ 11,82	R$ 23.640,00
5	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	800,00	R$ 16,72	R$ 13.376,00
6	Projeto de Climatização	M²	1.000,00	R$ 11,41	R$ 11.410,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	M²	2.700,00	R$ 15,76	R$ 42.552,00
8	Memorial Descritivo	UND	4,00	R$ 3.401,21	R$ 13.604,84
9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	UND	4,00	R$ 4.063,90	R$ 16.255,60
				VALOR TOTAL DO LOTE 01	**R$ 199.726,44**
				VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	**R$ 199.726,44**

O preço global proposto para execução do projeto objeto da licitação supramencionada é de **R$ 199.726,44 (Cento e Noventa e Nove mil, Setecentos e Vinte e Seis reais e Quarenta e Quatro centavos).**

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de mínimo 60 dias ((sessenta dias)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 2) pela Comissão de Licitação.

RECÔNCAVO
ENGENHARIA E ARQUITETURA

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O LICITADOR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo LICITANTE sobre os preços cotados).

A LICITANTE DECLARA QUE:

Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, mobilização de pessoal e equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA **C.N.P.J. :** 35.102.216/0001-42
Endereço: Rua Visconde de Itaboray, nº 1111, CEP: 41900-000, Amaralina, Salvador/BA
Inscrição Estadual: Isento **Inscrição Municipal:** 712.196/001-20
Telefone/Fax: (71) 99214-3457 **E-mail:** contato@reconcavoea.com.br ; caroline@reconcavoea.com.br
DADOS BANCÁRIOS
Banco: Banco do Brasil **Conta Corrente:** 51.103-X **N.º da Agência:** 2014-1
Dados do Responsável Técnico:
Nome: Iolanda Moitinho Silva Costa **CPF:** 048.843.585-46 **RG:** 1390964698/ SSP-BA **CAU:** A1591428
Cargo/Função: Sócia / Responsável Técnica / Arquiteta e Urbanista
Dados do Representante Legal:
Nome: Gleice Caroline Castro Souza **CPF:** 025.325.665-82 **RG:** 0864495838/ SSP-BA **CREA-BA nº:** 051971372-9

OBSERVAÇÃO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Atenciosamente,

Salvador/BA, 11 de Dezembro de 2023

Iolanda Moitinho Silva Costa

RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42
Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico
CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428

Gleice Caroline Castro Souza

RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42
Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico
CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9

RECÔNCAVO
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
À Comissão de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº - 07/2023-PMB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023-PMB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

LOTE 01 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	M²	800,00	R$ 27,94	R$ 22.352,00
2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminostécnica - SPDA	M²	2.500,00	R$ 13,00	R$ 32.500,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	M²	1.200,00	R$ 20,03	R$ 24.036,00
4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	M²	2.000,00	R$ 11,82	R$ 23.640,00
5	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	800,00	R$ 16,72	R$ 13.376,00
6	Projeto de Climatização	M²	1.000,00	R$ 11,41	R$ 11.410,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	M²	2.700,00	R$ 15,76	R$ 42.552,00
8	Memorial Descritivo	UND	4,00	R$ 3.401,21	R$ 13.604,84
9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	UND	4,00	R$ 4.063,90	R$ 16.255,60
				VALOR TOTAL DO LOTE 01	**R$ 199.726,44**
				VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	**R$ 199.726,44**

O preço global proposto para execução do projeto objeto da licitação supramencionada é de **R$ 199.726,44 (Cento e Noventa e Nove mil, Setecentos e Vinte e Seis reais e Quarenta e Quatro centavos).**

RECÔNCAVO
ENGENHARIA E ARQUITETURA

PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS (EDIFICAÇÕES COM ÁREAS INFERIORES A 500 M²)				
LOTE 01 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES				
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	DIAS			
	10	20	30	60
ESTUDOS PRELIMINARES	15%			
	R$ 29.958,97			
ANTEPROJETO DE ARQUITETURA, INTERIORES E PAISAGISMO		15%		
		R$ 29.958,97		
PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA			20%	
			R$ 39.945,29	
PROJETO LEGAL				10%
				R$ 19.972,64
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA				35%
				R$ 69.904,25
MEMORIAL DESCRITIVO/PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MODELO DE PROPOSTA/PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS				5%
				R$ 9.986,32
VALOR MENSAL	R$ 29.958,97	R$ 29.958,97	R$ 39.945,29	R$ 99.863,22
VALOR ACUMULADO	R$ 29.958,97	R$ 59.917,93	R$ 99.863,22	R$ 199.726,44
*VALORES DISCRIMINADOS POR ETAPA, PODERÃO SER ALTERADOS CONFORME METRAGEM A SER FATURADA				

PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS (EDIFICAÇÕES COM ÁREAS SUPERIORES A 500 M²)					
LOTE 01 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES					
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	DIAS				
	15	25	45	60	90
ESTUDOS PRELIMINARES	10%				
	R$ 19.972,64				
ANTEPROJETO DE ARQUITETURA, INTERIORES E PAISAGISMO		10%			
		R$ 19.972,64			
PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA			20%		
			R$ 39.945,29		
PROJETO LEGAL				5%	5%
				R$ 9.986,32	R$ 9.986,32
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA				20%	20%
				R$ 39.945,29	R$ 39.945,29
MEMORIAL DESCRITIVO/PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MODELO DE PROPOSTA/PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS					10%
					R$ 19.972,64
VALOR MENSAL	R$ 19.972,64	R$ 19.972,64	R$ 39.945,29	R$ 49.931,61	R$ 69.904,25
VALOR ACUMULADO	R$ 19.972,64	R$ 39.945,29	R$ 79.890,58	R$ 129.822,19	R$ 199.726,44
*VALORES DISCRIMINADOS POR ETAPA, PODERÃO SER ALTERADOS CONFORME METRAGEM A SER FATURADA					

Salvador/BA, 11 de Dezembro de 2023

Iolanda Moitinho Silva Costa

RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428

Gleice Caroline Castro Souza

RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9

PROPONENTE: RUPP ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 45.385.131/0001-72

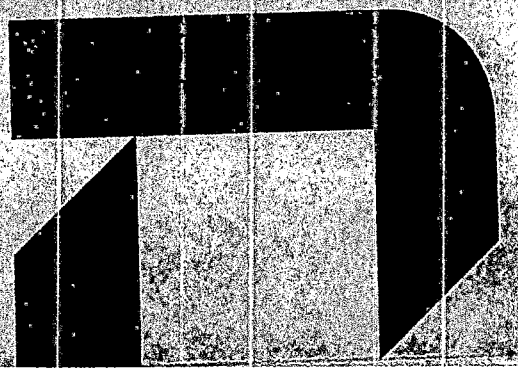
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, Nº 1.200, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC

TELEFONE: 49 9 91779340 – 49 999199794

ENVELOPE 02: PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 – PMB

DATA: 11/12/2023



9

1357

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2023

Bandeirantes/PR, 11 de dezembro de 2023.

À Comissão de Licitação – Município de Bandeirantes
Referente: Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 07/2023.

Razão Social: Rupp Engenharia Ltda – ME
CNPJ: 45.385.131/0001-72
Inscrição Estadual: 26.164.589-7
Endereço: Av. Washington Luiz, nº. 1.200, Centro – Dionísio Cerqueira/SC – CEP: 89.950-000
Representante Legal: Eduardo José Bordin Rupp – Proprietário
CPF: 077.618.579-97
RG: 4.555.939
Identidade: 4.555.939 SSP/SC
Telefone: (49) 9 9177-9340
e-mail: direcao@ruppengenharia.com

DADOS BANCÁRIOS
Banco/nº.: SICREDI/748
Agência: 0738
Conta Corrente: 20128-7
CNPJ: 45.385.131/0001-72

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Vªs nossa proposta de preços, relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, cadernos de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

LOTE 01 PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Projeto executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	m²	800,00	R$ 12,00	R$ 9.600,00
2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminotécnica - SPDA	m²	2.500,00	R$ 10,00	R$ 25.000,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	m²	1.200,00	R$ 8,00	R$ 9.600,00
4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	m²	2.000,00	R$ 4,00	R$ 8.000,00
5	Projeto Executivo de instalações Sanitárias	m²	800,00	R$ 4,00	R$ 3.200,00
6	Projeto de Climatização	m²	1.000,00	R$ 5,00	R$ 5.000,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	m²	2.700,00	R$ 5,00	R$ 13.500,00
8	Memorial Descritivo	unid.	4,00	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	unid.	4,00	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00
				Valor Total	R$ 91.900,00

O preço global proposto para a execução do projeto objeto da licitação supramencionada é de R$ 91.000,00 (noventa e um mil e novecentos reais)

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Engº. Civil Eduardo J. B. Rupp
CREA/SC nº. 140.616-4
RG: 4.555.939 SSP/SC
Proprietário/Diretor
RUPP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 45.385.131/0001-72

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PMB

VIVAX CONSTRUTORA LTDA

36.430.078/0001-93

ENDEREÇO: Rua I, 105, Alvorada, Edifício Eldorado HILL –MT

EMAIL: ATENDIMENTO@CONSTRUTORAVIVAX.COM.BR

TELEFONE: 65-2127-9031

DATA: 11/12/2023 AS: 8:20H

Folha 1590

ECIR ROLIM BACANI:03567918150

Assinado de forma digital por ECIR ROLIM BACANI:03567918150
Dados: 2023.12.08 14:21:58 -04'00'

CNPJ: 36.430.078/0001-93
VIVAX CONSTRUTORA LTDA.
Rua I, Nº 105
Bairro: Alvorada
CEP 78.048-487
CUIABÁ – MT

PROPOSTA

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma fisico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

NOME DE FANTASIA: CONSTRUTORA VIVAX		
RAZÃO SOCIAL: VIVAX CONSTRUTORA LTDA.		
CNPJ Nº: 36.430.078/0001-93	**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** 13.804.359-0	
ENDEREÇO: Rua I, 105, Alvorada, Edifício Eldorado HILL -MT		
BAIRRO: Alvorada	**CIDADE:** CUIABÁ	**UF:** MT
E-MAIL PARA RECEBIMENTO: ATENDIMENTO@CONSTRUTORAVIVAX.COM.BR		
CEP: 78048-487	**TELEFONE:** 65-2127-9031	
BANCO: Banco sicoob (756)	**Nº CONTA:** 31978-3	**AGÊNCIA:** 4256

VIVAX CONSTRUTORA

ECIR ROLIM BACANI:03567918150

Assinado de forma digital por ECIR ROLIM BACANI:03567918150 Dados: 2023.12.08 14:21:39 -04'00'

Felipe 1592

CNPJ: 36.430.078/0001-93
VIVAX CONSTRUTORA LTDA.
Rua I, Nº 105
Bairro: Alvorada
CEP 78.048-487
CUIABÁ – MT

LOTE 01 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	M²	800	R$ 29,10	R$ 23.277,60
2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminostécnica - SPDA	M²	2500	R$ 13,54	R$ 33.840,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	M²	1200	R$ 20,85	R$ 25.023,60
4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	M²	2000	R$ 12,30	R$ 24.606,00
5	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	800	R$ 17,41	R$ 13.924,80
6	Projeto de Climatização	M²	1000	R$ 11,88	R$ 11.880,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	M²	2700	R$ 16,41	R$ 44.298,90
8	Memorial Descritivo	UND	4	R$ 3.541,62	R$ 14.166,47
9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	UND	4	R$ 4.231,66	R$ 16.926,62

VALOR TOTAL LOTE 1 R$ 207.943,99 (DUZENTOS E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

VIVAX
CONSTRUTORA

ECIR ROLIM BACANI:03567918150
Assinado de forma digital por ECIR ROLIM BACANI:03567918150 Dados: 2023.12.08 14:21:24 -04'00'

Felipe
1593

CNPJ: 36.430.078/0001-93
VIVAX CONSTRUTORA LTDA.
Rua I, Nº 105
Bairro: Alvorada
CEP 78.048-487
CUIABÁ – MT

LOTE 03 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Estudo Geotécnico e Hidrológico	UND	4	R$ 5.971,10	R$ 23.884,40
2	Elaboração de Projeto geométrico contendo perfil longitudinal e seções transversais	M²	6000	R$ 5,07	R$ 30.392,40
3	Elaboração de Projeto de Pavimentação	M²	6000	R$ 7,90	R$ 47.401,20
4	Elaboraç~]ao de Projeto de Drenagem	M²	10000	R$ 6,37	R$ 63.650,00
5	Elaboração de Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical	M²	10000	R$ 7,70	R$ 76.988,00
6	Elaboração de Proejto de calçadas, incluso demolição e nivelamento, locação de obstáculos e rampas de acessbilidade.	M²	2000	R$ 6,59	R$ 13.170,80
7	Elaboração de Projeto Estrutural	M²	700	R$ 11,16	R$ 7.815,08
8	Elaboração de Prtojeto de Terraplanagem	M²	8000	R$ 6,33	R$ 50.676,80
9	Elaboração de Memnorial Descritivo	UND	18	R$ 1.257,85	R$ 22.641,29
10	Elaboração de Planilha Orçamentária com Cronograma	UND	18	R$ 1.739,20	R$ 31.305,59
11	Estudo de vazão do rio, preservando a seção transversal para uma vazão de recorrência constante em norma técnica	UND	4	R$ 7.346,67	R$ 29.386,68

VIVAX CONSTRUTORA

CNPJ: 36.430.078/0001-93
VIVAX CONSTRUTORA LTDA.
Rua I, Nº 105
Bairro: Alvorada
CEP 78.048-487
CUIABÁ – MT

VALOR TOTAL LOTE 3 R$ 397.312,24 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.
O prazo de validade da proposta de preços é de ***mínimo 180 dias*** (***(cento e oitenta dias)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O *LICITADOR* não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo *LICITANTE* sobre os preços cotados).

Declaramos ter pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa.
Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços e fornecimentos.

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Declaramos que essa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Prazo de Entrega: Conforme edital
Garantia: Conforme edital

ECIR ROLIM BACANI: 03567918150
Assinado de forma digital por ECIR ROLIM BACANI:03567918150
Dados: 2023.12.08 14:21:05 -04'00'

VIVAX
CONSTRUTORA

1595

Fel.pp

CNPJ: 36.430.078/0001-93
VIVAX CONSTRUTORA LTDA.
Rua I, Nº 105
Bairro: Alvorada
CEP 78.048-487
CUIABÁ – MT

ECIR ROLIM BACANI:03567918150

Assinado de forma digital por ECIR ROLIM BACANI:03567918150
Dados: 2023.12.08 14:20:39 -04'00'

ECIR ROLIM BACANI
RG: 1995900-1
CPF: 035.679.181-50

Cuiabá, 11 de dezembro de 2023.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA RETIFICADA

HVSS ENGENHARIA E PROJETOS

HVSS
ENGENHARIA E PROJETOS

Rua João Mota 78 B, Centro
Santa Bárbara - Minas Gerais
herbert_me@yahoo.com
Telefone: (31) 998063086

PLANILHA DE PREÇOS

Contrante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS.
Local: Bandeirantes/PR
Data: 11/12/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL
LOTE 01 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES					
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	M²	800,00	11,3155	R$ 9.052,40
2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminostécnica - SPDA	M²	2500,00	5,264	R$ 13.160,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	M²	1200,00	8,1095	R$ 9.731,40
4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	M²	2000,00	4,7845	R$ 9.569,00
5	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	800,00	6,769	R$ 5.415,20
6	Projeto de Climatização	M²	1000,00	4,62	R$ 4.620,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	M²	2700,00	6,3805	R$ 17.227,35
8	Memorial Descritivo	UND	4,00	1377,296	R$ 5.509,18
9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	UND	4,00	1645,644	R$ 6.582,58
				VALOR TOTAL DO LOTE 01	**R$ 80.867,11**
LOTE 02 - SONDAGEM COM LAUDO CBR					
1	Sondagem com laudo CBR (Capacidade de Suporte Califórnia)	UND	9,00	R$ 828,81	R$ 7.459,29
				VALOR TOTAL DO LOTE 02	**R$ 7.459,29**
LOTE 03 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA					
1	Estudo Geotécnico e Hidrológico	UND	4,00	5499,697	R$ 21.998,79
2	Elaboração de Projeto geométrico contendo perfil longitudinal e seções transversais	M²	6000,00	4,6655	R$ 27.993,00
3	Elaboração de Projeto de Pavimentação	M²	6000,00	7,2765	R$ 43.659,00
4	Elaboração de Projeto de Drenagem	M²	10000,00	5,8625	R$ 58.625,00
5	Elaboração de Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical	M²	10000,00	7,091	R$ 70.910,00
6	Elaboração de Projeto de calçadas, incluso demolição e nivelamento, locação de obstáculos e rampas de acessibilidade	M²	2000,00	6,0655	R$ 12.131,00
7	Elaboração de Projeto Estrutural	M²	700,00	10,283	R$ 7.198,10
8	Elaboração de Projeto de Terraplanagem	M²	8000,00	5,8345	R$ 46.676,00
9	Elaboração de Memorial Descritivo	UND	18,00	1158,5455	R$ 20.853,82
10	Elaboração de Planilha Orçamentária com Cronograma	UND	18,00	1601,894	R$ 28.834,09
11	Estudo de vazão do rio, preservando a seção transversal para uma vazão de recorrência constante em norma técnica	UND	4,00	6766,669	R$ 27.066,68
				VALOR TOTAL DO LOTE 03	**R$ 365.945,48**
				VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	**R$ 454.271,88**

Garantia: 05 (cinco) anos
Validade: 90 (noventa) dias
Santa Bárbara, 19 de dezembro de 2023

HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107645
Assinado digitalmente por HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107645
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTISIGN MINAS v5, OU=27808140000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107645
Razão: Eu estou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.19 13:46:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Herbert Vinicius da Silva Souza - ME
CNPJ: 28.565.238/0001-83
Herbert Vinicius da Silva Souza
CPF: 134.941.076-45
RG: 20.389.885

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO
ATA
PUBLICAÇÃO

ATA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO 07/2023 – MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano 2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente à comissão de licitação nomeada em 30/05/2023, através do decreto nº 1.633/2023, constituída pela comissão de licitações os Srs. Weslley Rodrigo Ramos Pires, Marcos de Moraes e Fabiana de Souza Meira Oliveira, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes nº 2 – Proposta de Preço da licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR,** autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Srº. Jaelson Ramalho Matta no processo administrativo datado em 04/09/2023. A Comissão de Licitações atestou o não comparecimento de representante de nenhuma empresa habilitada. Foi dado sequência ao andamento do certame, foram abertos os envelopes de proposta de preços das empresas, conferidos e rubricados pela comissão de licitações e pelos Arquitetos desta municipalidade os Srs. Renato Aparecido Chagas Mazzini e Polyana Santiago Castellar. Foi constatado que a empresa HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA, apresentou sua proposta de preços com erro de digitação e soma quanto aos valores unitários e suas somas correspondentes. Neste sentido, a comissão entrou em contato com a empresa, pedindo a regularização referente ao lote 1 e envio de proposta retificada via e-mail, foi feito a retificação dos valores e enviada, por parte da empresa, não alterando o valor total apresentado inicialmente em sua proposta. Após análise das propostas de preços, todas foram classificadas e chegou-se a seguinte classificação conforme descrito abaixo:

CLASSIFICAÇÃO LOTE 01

Nº	EMPRESA	VALOR
01	HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA	80.867,11
02	RUPP ENGENHARIA LTDA	91.900,00
03	ESTATICA PROJETOS LTDA	107.500,00
04	FERRARI ENGENHARIA LTDA	120.520,00
05	GRACIELI GIMENES ARQUITETURA	136.318,83
06	ESTEL ENGENHARIA LTDA	148.010,36
07	HTC BRASIL PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	153.385,72
08	NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	192.600,00
09	RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	199.726,44
10	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	207.943,99

CLASSIFICAÇÃO LOTE 02

Nº	EMPRESA	VALOR

01	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4.770,00
02	B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA	5.967,45
03	HTC BRASIL PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	7.310,07
04	HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA	7.459,29

CLASSIFICAÇÃO LOTE 03

Nº	EMPRESA	VALOR
01	ESTEL ENGENHARIA LTDA	298.407,28
02	B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA	342.633,96
03	HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA	365.945,48
04	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	397.312,24
05	G2S ENGENHARIA LTDA	482.559,00
06	HTC BRASIL PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	627.352,44

Após efetuada a classificação dos licitantes por lote, chegou-se às seguintes empresas vencedoras da licitação Concorrência 07/2023-PMB, conforme suas propostas apresentas.

LOTE 01: PROPOSTA VENCEDORA - EMPRESA: HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	M²	800	11,3155	9.052,40
2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminostécnica - SPDA	M²	2500	5,264	13.160,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	M²	1200	8,1095	9.731,40
4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	M²	2000	4,7845	9.569,00
5	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	800	6,769	5.415,20
6	Projeto de Climatização	M²	1000	4,62	4.620,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	M²	2700	6.3805	17.227,35
8	Memorial Descritivo	UND	4	1.377,2960	5.509,18
9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	UND	4	1.645,644	6.582,58
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**80.867,11**

LOTES 02: PROPOSTA VENCEDORA - EMPRESA: OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sondagem com laudo CBR (Capacidade de Suporte Califórnia)	UND	9	530,00	4.770,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**4.770,00**

LOTE 03: PROPOSTA VENCEDORA - EMPRESA: ESTEL ENGENHARIA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estudo Geotécnico e Hidrológico	UND	4	4.346,21	17.384,84
2	Elaboração de Projeto geométrico contendo perfil longitudinal e seções transversais	M²	6000	3,69	22.140,00
3	Elaboração de Projeto de Pavimentação	M²	6000	5,75	34.500,00
4	Elaboração~]ao de Projeto de Drenagem	M²	10000	4,07	40.70,00
5	Elaboração de Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical	M²	10000	5,60	56.000,00
6	Elaboração de Projeto de calçadas, incluso demolição e nivelamento, locação de obstáculos e rampas de acessibilidade.	M²	2000	4,79	9.580,00
7	Elaboração de Projeto Estrutural	M²	700	29,38	20.566,00
8	Elaboração de Projeto de Terraplanagem	M²	8000	4,61	36.880,00
9	Elaboração de Memorial Descritivo	UND	18	915,56	16.480,08
10	Elaboração de Planilha Orçamentária com Cronograma	UND	18	1.265,92	22.786,56
11	Estudo de vazão do rio, preservando a seção transversal para uma vazão de recorrência constante em norma técnica	UND	4	5.347,45	21.389,80
VALOR TOTAL DO LOTE 03					**298.407,28**

VALOR TOTAL DOS LOTES	384.044,39

Perfazendo um total da licitação concorrência 07/2023-PMB de R$ 384.044,39 (trezentos e oitenta e quatro mil, quarenta e quatro centavos e trinta e nove centavos). Logo após a comissão de licitações firmou as empresas HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA, OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e ESTEL ENGENHARIA LTDA, como vencedoras do certame. Tendo em vista que estava presente a esta sessão a comissão de licitações, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos da Lei 8.666/93. A contagem de prazos será feita observando-se o

disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelos membros da comissão de Licitações.

Weslley Rodrigo Ramos Pires
Comissão de Licitação

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Comissão de Licitação

Marcos de Moraes
Comissão de Licitação

Polyana Santiago Castellar
Arquiteta

Renato Aparecido Chagas Mazzini
Arquiteto

1603

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Engenharia <engenharia@engenhariaoeste.com.br>
Data	19-12-2023 14:48

- ATA JULGAMENTO PROPOSTA - ASSINADA.pdf(~482 KB)

Boa tarde
Em anexo estou encaminhando a ata de abertura e julgamento das propostas de preços da concorrência 07/2023-PMB.
Marcos
Comissão de Licitações

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Assunto **ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Projetos <projetos@engenhariaferrari.com.br>
Data 19-12-2023 15:27

- ATA JULGAMENTO PROPOSTA - ASSINADA.pdf(~482 KB)

Boa tarde
Em anexo estou encaminhando a ata de abertura e julgamento das propostas de preços da concorrência 07/2023-PMB.
Marcos
Comissão de Licitações

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1605

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Estel <estel@estelengenharia.com.br>
Data	19-12-2023 15:28

- ATA JULGAMENTO PROPOSTA - ASSINADA.pdf(~482 KB)

Boa tarde
Em anexo estou encaminhando a ata de abertura e julgamento das propostas de preços da concorrência 07/2023-PMB.
Marcos
Comissão de Licitações

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1606

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Atendimento <atendimento@construtoravivax.com.br>
Data	19-12-2023 15:31

- ATA JULGAMENTO PROPOSTA - ASSINADA.pdf(~482 KB)

Boa tarde
Em anexo estou encaminhando a ata de abertura e julgamento das propostas de preços da concorrência 07/2023-PMB.
Marcos
Comissão de Licitações

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1607

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Marcelomanfiom <marcelomanfiom@yahoo.com.br>
Data	19-12-2023 15:32

- ATA JULGAMENTO PROPOSTA - ASSINADA.pdf(~482 KB)

Boa tarde
Em anexo estou encaminhando a ata de abertura e julgamento das propostas de preços da concorrência 07/2023-PMB.
Marcos
Comissão de Licitações

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1608

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Evolutiva <evolutiva@evolutiva.com.br>
Data	19-12-2023 15:33

- ATA JULGAMENTO PROPOSTA - ASSINADA.pdf(~482 KB)

Boa tarde
Em anexo estou encaminhando a ata de abertura e julgamento das propostas de preços da concorrência 07/2023-PMB.
Marcos
Comissão de Licitações

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1609

Assunto **ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Bvvengenharia <bvvengenharia@bvvengenharia.com.br>
Data 19-12-2023 15:33

- ATA JULGAMENTO PROPOSTA - ASSINADA.pdf(~482 KB)

Boa tarde
Em anexo estou encaminhando a ata de abertura e julgamento das propostas de preços da concorrência 07/2023-PMB.
Marcos
Comissão de Licitações

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1610

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Projetos <projetos@engenhariaferrari.com.br>
Data	19-12-2023 15:35

- ATA JULGAMENTO PROPOSTA - ASSINADA.pdf(~482 KB)

Boa tarde
Em anexo estou encaminhando a ata de abertura e julgamento das propostas de preços da concorrência 07/2023-PMB.
Marcos
Comissão de Licitações

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1611

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Projetos <projetos@ruppengenharia.com>
Data	19-12-2023 15:42

- ATA JULGAMENTO PROPOSTA - ASSINADA.pdf(~482 KB)

Boa tarde
Em anexo estou encaminhando a ata de abertura e julgamento das propostas de preços da concorrência 07/2023-PMB.
Marcos
Comissão de Licitações

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1612

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Contato Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA <contato@reconcavoea.com.br>
Data	19-12-2023 15:44

- ATA JULGAMENTO PROPOSTA - ASSINADA.pdf(~482 KB)

Boa tarde
Em anexo estou encaminhando a ata de abertura e julgamento das propostas de preços da concorrência 07/2023-PMB.
Marcos
Comissão de Licitações

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1613

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Secretaria <secretaria@norton.eng.br>
Data	19-12-2023 15:45

- ATA JULGAMENTO PROPOSTA - ASSINADA.pdf(~482 KB)

Boa tarde
Em anexo estou encaminhando a ata de abertura e julgamento das propostas de preços da concorrência 07/2023-PMB.
Marcos
Comissão de Licitações

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1614

Assunto **ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Engreinaldofilho <engreinaldofilho@gmail.com>
Data 19-12-2023 15:46

- ATA JULGAMENTO PROPOSTA - ASSINADA.pdf(~482 KB)

Boa tarde
Em anexo estou encaminhando a ata de abertura e julgamento das propostas de preços da concorrência 07/2023-PMB.
Marcos
Comissão de Licitações

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1615

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Comercial <comercial@htcbrasil.net>
Data	19-12-2023 15:47

- ATA JULGAMENTO PROPOSTA - ASSINADA.pdf(~482 KB)

Boa tarde
Em anexo estou encaminhando a ata de abertura e julgamento das propostas de preços da concorrência 07/2023-PMB.
Marcos
Comissão de Licitações

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1616

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Contato <contato@g2sengenharia.com>
Data	19-12-2023 15:48

- ATA JULGAMENTO PROPOSTA - ASSINADA.pdf(~482 KB)

Boa tarde
Em anexo estou encaminhando a ata de abertura e julgamento das propostas de preços da concorrência 07/2023-PMB.
Marcos
Comissão de Licitações

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

1617

Assunto	**ATA CONCORRENCIA 07/2023**
De	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	Herbert Me <herbert_me@yahoo.com>
Data	19-12-2023 15:49

- ATA JULGAMENTO PROPOSTA - ASSINADA.pdf(~482 KB)

Boa tarde
Em anexo estou encaminhando a ata de abertura e julgamento das propostas de preços da concorrência 07/2023-PMB.
Marcos
Comissão de Licitações

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº **676**
Ano **2023**
Página **12** de **28**

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ata De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ATA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO 07/2023 – MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano 2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente à comissão de licitação nomeada em 30/05/2023, através do decreto nº 1.633/2023, constituída pela comissão de licitações os Srs. Weslley Rodrigo Ramos Pires, Marcos de Moraes e Fabiana de Souza Meira Oliveira, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes nº 2 – Proposta de Preço da licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR,** autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Srº. Jaelson Ramalho Matta no processo administrativo datado em 04/09/2023. A Comissão de Licitações atestou o não comparecimento de representante de nenhuma empresa habilitada. Foi dado sequência ao andamento do certame, foram abertos os envelopes de proposta de preços das empresas, conferidos e rubricados pela comissão de licitações e pelos Arquitetos desta municipalidade os Srs. Renato Aparecido Chagas Mazzini e Polyana Santiago Castellar. Foi constatado que a empresa HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA, apresentou sua proposta de preços com erro de digitação e soma quanto aos valores unitários e suas somas correspondentes. Neste sentido, a comissão entrou em contato com a empresa, pedindo a regularização referente ao lote 1 e envio de proposta retificada via e-mail, foi feito a retificação dos valores e enviada, por parte da empresa, não alterando o valor total apresentado inicialmente em sua proposta. Após análise das propostas de preços, todas foram classificadas e chegou-se a seguinte classificação conforme descrito abaixo:

CLASSIFICAÇÃO LOTE 01

Nº	EMPRESA	VALOR
01	HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA	80.867,11
02	RUPP ENGENHARIA LTDA	91.900,00
03	ESTATICA PROJETOS LTDA	107.500,00
04	FERRARI ENGENHARIA LTDA	120.520,00
05	GRACIELI GIMENES ARQUITETURA	136.318,83
06	ESTEL ENGENHARIA LTDA	148.010,36
07	HTC BRASIL PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	153.385,72
08	NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	192.600,00
09	RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	199.726,44
10	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	207.943,99

CLASSIFICAÇÃO LOTE 02

Nº	EMPRESA	VALOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Edição nº 676
Ano 2023
Página 13 de 28
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico
Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023

01	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4.770,00
02	B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA	5.967,45
03	HTC BRASIL PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	7.310,07
04	HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA	7.459,29

CLASSIFICAÇÃO LOTE 03

Nº	EMPRESA	VALOR
01	ESTEL ENGENHARIA LTDA	298.407,28
02	B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA	342.633,96
03	HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA	365.945,48
04	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	397.312,24
05	G2S ENGENHARIA LTDA	482.559,00
06	HTC BRASIL PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	627.352,44

Após efetuada a classificação dos licitantes por lote, chegou-se às seguintes empresas vencedoras da licitação Concorrência 07/2023-PMB, conforme suas propostas apresentas.

LOTE 01: PROPOSTA VENCEDORA - EMPRESA: HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	M²	800	11,3155	9.052,40
2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminostécnica - SPDA	M²	2500	5,264	13.160,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	M²	1200	8,1095	9.731,40
4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	M²	2000	4,7845	9.569,00
5	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	800	6,769	5.415,20
6	Projeto de Climatização	M²	1000	4,62	4.620,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	M²	2700	6.3805	17.227,35
8	Memorial Descritivo	UND	4	1.377,2960	5.509,18
9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	UND	4	1.645,644	6.582,58
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**80.867,11**

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

LOTES 02: PROPOSTA VENCEDORA - EMPRESA: OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sondagem com laudo CBR (Capacidade de Suporte Califórnia)	UND	9	530,00	4.770,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**4.770,00**

LOTE 03: PROPOSTA VENCEDORA - EMPRESA: ESTEL ENGENHARIA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estudo Geotécnico e Hidrológico	UND	4	4.346,21	17.384,84
2	Elaboração de Projeto geométrico contendo perfil longitudinal e seções transversais	M²	6000	3,69	22.140,00
3	Elaboração de Projeto de Pavimentação	M²	6000	5,75	34.500,00
4	Elaboração~]ao de Projeto de Drenagem	M²	10000	4,07	40.70,00
5	Elaboração de Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical	M²	10000	5,60	56.000,00
6	Elaboração de Projeto de calçadas, incluso demolição e nivelamento, locação de obstáculos e rampas de acessibilidade.	M²	2000	4,79	9.580,00
7	Elaboração de Projeto Estrutural	M²	700	29,38	20.566,00
8	Elaboração de Projeto de Terraplanagem	M²	8000	4,61	36.880,00
9	Elaboração de Memorial Descritivo	UND	18	915,56	16.480,08
10	Elaboração de Planilha Orçamentária com Cronograma	UND	18	1.265,92	22.786,56
11	Estudo de vazão do rio, preservando a seção transversal para uma vazão de recorrência constante em norma técnica	UND	4	5.347,45	21.389,80
VALOR TOTAL DO LOTE 03					**298.407,28**

VALOR TOTAL DOS LOTES	384.044,39

Perfazendo um total da licitação concorrência 07/2023-PMB de R$ 384.044,39 (trezentos e oitenta e quatro mil, quarenta e quatro centavos e trinta e nove centavos). Logo após a comissão de licitações firmou as empresas HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA, OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e ESTEL ENGENHARIA LTDA, como vencedoras do certame. Tendo em vista que estava presente a esta sessão a comissão de licitações, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos da Lei 8.666/93. A contagem de prazos será feita observando-se o

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelos membros da comissão de Licitações.

Weslley Rodrigo Ramos Pires
Comissão de Licitação

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Comissão de Licitação

Marcos de Moraes
Comissão de Licitação

Polyana Santiago Castellar
Arquiteta

Renato Aparecido Chagas Mazzini
Arquiteto

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURIDICO (HOMOLOGAÇÃO)

1623

PARECER JURÍDICO Nº. 104/2023
REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 199/2023. Concorrência nº. 07/2023.
INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.
ASSUNTO: Análise Jurídica do Processo Licitatório.

I – RELATÓRIO

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA nº. 07/2023, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "*a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência*", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

> *Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.* (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P· 440).

1624

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "*a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação*" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2" Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P· 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do **prazo mínimo de 30 dias**, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 21, §2ª, II, "a", da Lei 8.666/93.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 8.666/93.

Consta **publicação dos avisos de edital** no Mural de Licitações do TCE, Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União.

Foram solicitados esclarecimentos, os quais foram devidamente respondidos pelo Departamento de Licitação.

Não constam **impugnações ao edital** ou **interposição de recursos** contra as decisões do pregoeiro.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu com participação das empresas licitantes, as quais compareceram com seus documentos de habilitação e proposta de preços, sendo que fora conferida a documentação apresentada, não havendo nenhum empecilho.

Em continuação, após abertura das propostas de preços, chegou-se às seguintes empresas vencedoras:

- Lote 1: HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA
- Lote 2: OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
- Lote 3: ESTEL ENGENHARIA LTDA

1625

Não houve interposição de recurso quanto a esta decisão.

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, em consonância com a Lei nº 8.666/93, agindo em estrita observância aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, opinamos pela sua homologação pela autoridade superior.

III – CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critérios de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação.

Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 28 de dezembro de 2023.

Carla M. M. S Augusto

Carla M. M. Santos Augusto
OAB/PR 88.156

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

1626

PREFEITO
ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PUBLICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CNPJ: 76.235.753/0001-48 **Telefone:** (43) 3542-4525
Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro
CEP: 86360-000 - Bandeirantes

CONCORRÊNCIA
Nr.: 7/2023

Processo Adm.: 199/2023
Data do Processo: 01/09/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, I e alterações posteriores.

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 199/2023
b) Nr. Licitação: 7/2023 - CC
c) Modalidade: Concorrência
d) Data de Homologação: 29/12/2023
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR*

Lote: 1

Participante: HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	800,000	mts	11,3155	9.052,40
2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICA - SPDA	2.500,0	M²	5,264	13.160,00
3	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE/FRIA	1.200,0	M²	8,1095	9.731,40
4	PROJETO EXECUTIVO DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÀGUAS PLUVIAIS	2.000,0	M²	4,7845	9.569,00
5	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	800,000	M²	6,769	5.415,20
6	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO	1.000,0	UN	4,62	4.620,00
7	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO COM APROVAÇÃO	2.700,0	M²	6,3805	17.227,35
8	MEMORIAL DESCRITIVO	4,000	UND	1.377,296	5.509,18
9	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	4,000	UND	1.645,644	6.582,58
				Total do Participante:	**80.867,11**

Lote: 2

Participante: OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

10	SONDAGEM COM LAUDO CBR (CAPACIDADE DE SUPORTE CALIFÓRNIA)	9,000	Pto	530,00	4.770,00
				Total do Participante:	**4.770,00**

Lote: 3

Participante: ESTEL ENGENHARIA LTDA.

11	ESTUDO GEOTÉCNICO E HIDROLÓGICO	4,000	UN	4.346,21	17.384,84
12	ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO CONTENDO PERFIL LONGITUDINAL E SEÇÕES TRANSVERSAIS	6.000,0	M²	3,69	22.140,00
13	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO	6.000,0	M²	5,75	34.500,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM	10.000,	M²	4,07	40.700,00
15	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	10.000,	M²	5,60	56.000,00
16	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CALÇADAS, INCLUSO DEMOLIÇÃO E NIVELAMENTO, LOCAÇÃO DE OBSTÁCULOS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	2.000,0	M²	4,79	9.580,00
17	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	700,000	M²	29,38	20.566,00
18	Elaboração de Projeto de Terraplenagem	8.000,0	mts	4,61	36.880,00
19	ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO	18,000	M	915,56	16.480,08
20	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM CRONOGRAMA	18,000	UN	1.265,92	22.786,56
21	Estudo de vazão do rio, preservando a seção transversal para uma vazão de recorrência constante em norma técnica	4,000	UND	5.347,45	21.389,80

Total do Participante: **298.407,28**

Total Geral: **384.044,39**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.39.00	R$ 1.284.066,63

Bandeirantes, 29/12/2023

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ata De Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CNPJ: 76.235.753/0001-48 **Telefone:** (43) 3542-4525
Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro
CEP: 86360-000 - Bandeirantes

CONCORRÊNCIA
Nr.: 7/2023

Processo Adm.: 199/2023
Data do Processo: 01/09/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, I e alterações posteriores.

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 199/2023
b) Nr. Licitação: 7/2023 - CC
c) Modalidade: Concorrência
d) Data de Homologação: 29/12/2023
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR*

Lote: 1

Participante: HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	800,000	mts	11,3155	9.052,40
2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICA - SPDA	2.500,0	M²	5,264	13.160,00
3	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE/FRIA	1.200,0	M²	8,1095	9.731,40
4	PROJETO EXECUTIVO DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÀGUAS PLUVIAIS	2.000,0	M²	4,7845	9.569,00
5	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	800,000	M²	6,769	5.415,20
6	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO	1.000,0	UN	4,62	4.620,00
7	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO COM APROVAÇÃO	2.700,0	M²	6,3805	17.227,35
8	MEMORIAL DESCRITIVO	4,000	UND	1.377,296	5.509,18
9	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	4,000	UND	1.645,644	6.582,58
				Total do Participante:	**80.867,11**

Lote: 2

Participante: OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

10	SONDAGEM COM LAUDO CBR (CAPACIDADE DE SUPORTE CALIFÓRNIA)	9,000	Pto	530,00	4.770,00
				Total do Participante:	**4.770,00**

Lote: 3

Participante: ESTEL ENGENHARIA LTDA.

11	ESTUDO GEOTÉCNICO E HIDROLÓGICO	4,000	UN	4.346,21	17.384,84
12	ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO CONTENDO PERFIL LONGITUDINAL E SEÇÕES TRANSVERSAIS	6.000,0	M²	3,69	22.140,00
13	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO	6.000,0	M²	5,75	34.500,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM	10.000,	M²	4,07	40.700,00
15	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	10.000,	M²	5,60	56.000,00
16	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CALÇADAS, INCLUSO DEMOLIÇÃO E NIVELAMENTO, LOCAÇÃO DE OBSTÁCULOS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	2.000,0	M²	4,79	9.580,00
17	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	700,000	M²	29,38	20.566,00
18	Elaboração de Projeto de Terraplenagem	8.000,0	mts	4,61	36.880,00
19	ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO	18,000	M	915,56	16.480,08
20	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM CRONOGRAMA	18,000	UN	1.265,92	22.786,56
21	Estudo de vazão do rio, preservando a seção transversal para uma vazão de recorrência constante em norma técnica	4,000	UND	5.347,45	21.389,80

Total do Participante: **298.407,28**

Total Geral: **384.044,39**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.39.00	R$ 1.284.066,63

Bandeirantes, 29/12/2023

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

1651

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA**

CPF/CNPJ: **28.565.238/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:33:56 do dia 04/01/2024 , com validade até o dia 03/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Ez5pOLxf4tSmlaNH9GDx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1632

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11504898000151**

Data consulta: 04/01/2024 15:55:57

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.

1633

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.504.898/0001-51** DUNS®: **900233630**
Razão Social: **OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **ENGENHARIA OESTE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Suspensão**
Órgão Sancionador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - SC**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **394/2023 / 304/2022**
Data Inicial: **21/12/2023** Data Final: **21/10/2024**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, II,III**

1634
10

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESTEL ENGENHARIA LTDA.**

CPF/CNPJ: **82.144.338/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:56:44 do dia 04/01/2024 , com validade até o dia 03/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zbMfI4zsB5rdgZtYl7Mm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

1635

CONTRATOS PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 01/2024 - PMB
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023 - PMB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA **HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Ilmo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Jaelson Ramalho Matta portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa **HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA** estabelecida na Rua Joao Mota nº78B, Centro, na cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **28.565.238/0001-83**, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o **Sr. Herbert Vinicius Da Silva Souza**, portador da Cédula de Identidade RG nº20.389.885 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 134.941.076-45, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrência da **Concorrência - Edital nº 07/2023 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Único - O objeto do presente Contrato destina-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob regime de menor preço por lote, em consonância com as especificações técnicas dispostas no modelo de Proposta de Preços, Termo de Referência e demais peças e documentos anexos ao edital da Concorrência 07/2023-PMB, fornecida pelo **CONTRATANTE**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Único - O valor total do(s) lote(s) para a execução do objeto deste Contrato, é de **R$ 80.867,**11 **(oitenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL" conforme descrição abaixo:

LOTE 01 - PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Projeto Executivo Estrutural Completo - (Concreto Armado e Estrutura Metálica opção)	M²	800	11,3155	9.052,40

HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107645

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2	Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Luminostécnica - SPDA	M²	2500	5,2640	13.160,00
3	Projeto Executivo de Instalações de Água Quente/Fria	M²	1200	8,1095	9.731,40
4	Projeto Executivo de Captação e Distribuição de Águas Pluviais	M²	2000	4,7845	9.569,00
5	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	800	6.7690	5.415,20
6	Projeto de Climatização	M²	1000	4,6200	4.620,00
7	Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio com Aprovação	M²	2700	6,3805	17.227,35
8	Memorial Descritivo	UND	4	1.377,296	5.509,18
9	Planilha Orçamentária com Cronograma Físico-Financeiro	UND	4	1.645,644	6.582,58
				VALOR TOTAL DO LOTE 01	**R$ 80.867,11**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Único - As despesas com a execução do objeto do presente contrato serão financiadas através de Recursos próprios do **CONTRATANTE**, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Obras e Desenvolvimento Urbano	0200-003	06001154520421504033903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

4. CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 12 (doze) meses;

Parágrafo Segundo - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado.

Parágrafo Terceiro - Somente será admitida alteração do prazo quando:

a) Houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo **CONTRATANTE**;
b) Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do **CONTRATANTE**;
c) Houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do **CONTRATANTE**;
d) Por atos do **CONTRATANTE** que interfiram no prazo de execução;
e) Atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**;
f) Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
g) Outros casos previstos em lei.

HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107645

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Quarto - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na **CONTRATADA** ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quinto - Ficando a **CONTRATADA** temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução dos serviços, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis.

Parágrafo Sexto - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de contratar a execução dos serviços com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à **CONTRATADA** de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - **A CONTRATADA** se obriga a:

a) Assegurar a execução do objeto deste Contrato;
b) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) Examinar completamente o edital e seus anexos para apresentação de uma proposta de preços completa e satisfatória;
e) A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade dos serviços apresentados;
f) A **CONTRATADA** deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto.

Parágrafo Segundo - Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a **CONTRATADA** compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o **CONTRATANTE** e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único - **O CONTRATANTE** se obriga a:

a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
b) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma estabelecida neste Contrato;
c) Garantir a **CONTRATADA** acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
d) Garantir a **CONTRATADA** acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do **CONTRATANTE** e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107645

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

a) **LIBERAÇÃO EM TODAS AS FATURAS FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:**

1. Nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção da contribuição previdenciária e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro ou arquiteto fiscal;
2. PROVA DE RECOLHIMENTO DO FGTS – Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, - GFPI Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS - CRF – Certidão Negativa da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA EMPRESA, em plena validade;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, em plena validade.

Parágrafo Segundo - O faturamento deverá ser efetuado em nome do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR – CNPJ nº 76.235.753/0001-48.**

Parágrafo Terceiro - Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o **CONTRATANTE** em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

Parágrafo Quarto - O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

SR = S (I12 / I0)
R = SR – S
I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.
I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.
S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.
SR = saldo reajustado
R = valor do reajuste

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo **CONTRATANTE**. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato nos serviços executados, verificará o andamento físico dos serviços para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não atenda as especificações, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Segundo - A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo **CONTRATANTE**:

a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Terceiro - Qualquer serviço e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido e/ou substituído pela **CONTRATADA**, livre de quaisquer ônus financeiro para o **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quarto - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais.

HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107645

Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do serviço rejeitado.

Parágrafo Quinto - A fiscalização e a **CONTRATADA** podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o(s) projeto(s) dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Sexto - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

Parágrafo Sétimo – O fiscal responsável pelo contrato será a **Srª. Polyana Santiago Castellar**.

Parágrafo Décimo Segundo – O fiscal técnico responsável pela execução dos serviços será o **Srª. Maria de Lourdes Almeida Marcone.**

CLÁUSULA NONA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A **CONTRATADA** é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Terceiro - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da **CONTRATADA** pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Quarto - A **CONTRATADA** deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Primeiro - Por determinação do **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o(s) acréscimo(s) ou supressão(ões) quantitativa(s) que se fizer(em) necessárias, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Segundo - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro - Se no Contrato não houver contemplado preços unitários para os serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 60 (sessenta) dias após a comunicação ao **CONTRATANTE** da conclusão do objeto deste Contrato pela **CONTRATADA**, ficando esta responsável pelos serviços executados até o seu recebimento definitivo. A aceitação do projeto pelo **CONTRATANTE** se dará quando não houver qualquer pendência por parte da **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo **CONTRATANTE**. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, o(s) projeto(s) será(ão) considerada(s) como recebido(s) definitivamente.

HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107645

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Terceiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela execução do projeto, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Se a **CONTRATADA** ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, deverá obrigatoriamente reassumir a execução dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo **CONTRATANTE**, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da **CONTRATADA** em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o **CONTRATANTE** e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À **CONTRATADA** serão aplicadas penalidades pelo **CONTRATANTE** a serem apuradas na forma a saber:

a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do saldo contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do projeto;
b) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a **CONTRATADA** infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a **CONTRATADA** ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do **CONTRATANTE**, devendo reassumir a execução do serviço no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
d) Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
e) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do **CONTRATANTE**, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da **CONTRATADA**, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo **CONTRATANTE** em conformidade com a gravidade da infração cometida pela **CONTRATADA**;

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo **CONTRATANTE** de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a **CONTRATADA** não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no caput, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a **CONTRATADA** não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a **CONTRATADA** responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107645

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Segundo - Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Terceiro - É facultado à **CONTRATADA** recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à **CONTRATADA** caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) Quando a **CONTRATADA** falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) Quando a **CONTRATADA** transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da **CONTRATADA** sem justificativa aceito pelo **CONTRATANTE**;
d) Quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da **CONTRATADA** e desobediência da determinação da fiscalização;
e) Demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a **CONTRATADA** se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: o instrumento convocatório, termo de referência, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Único - Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, com anuência expressa do **CONTRATANTE**.

HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107645

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo - E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bandeirantes/PR, 05 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107645

Assinado digitalmente por HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107645
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=27908144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107645
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.05 10:10:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA
HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

Gestora de Contrato
Maria de Lourdes Almeida Marcone
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

Fiscal Técnico
Polyana Santiago Castellar
Diretora Da Divisao De Projeto E Planejamento Urbano

Testemunhas:

José Marcio Urbano
CPF: 023.000.589-60

Weslley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato **n.º01/2024,** firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e a empresa **HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2024 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 199/2023 - PMB
CONCORRÊNCIA N.º 07/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 80.867,11 (oitenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Obras e Desenvolvimento Urbano	0200-003	06001154520421504033903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados, podendo ser prorrogado em igual período.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em igual período, tendo eficácia legal no primeiro dia após sua assinatura por ambas as partes.

Bandeirantes/PR, 05 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107646 07645
Assinado digitalmente por HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107646
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA:13494107646
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.05 10:11:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA
HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

Gestora de Contrato
Maria de Lourdes Almeida Marcone
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

Fiscal Técnico
Polyana Santiago Castellar
Diretora Da Divisao De Projeto E Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2024 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 199/2023 - PMB
CONCORRÊNCIA N.º 07/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 80.867,11 (oitenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Obras e Desenvolvimento Urbano	0200-003	06001154520421504033903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados, podendo ser prorrogado em igual período.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em igual período, tendo eficácia legal no primeiro dia após sua assinatura por ambas as partes.

Bandeirantes/PR, 05 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA
HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

Gestora de Contrato
Maria de Lourdes Almeida Marcone
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

Fiscal Técnico
Polyana Santiago Castellar
Diretora Da Divisao De Projeto E Planejamento Urbano

R Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 – RAMAL 224
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - contratos@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 02/2024 - PMB
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023 - PMB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA **OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Ilmo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Jaelson Ramalho Matta portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa **OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** estabelecida na Rua Alberto Taufenbach nº120, Sala 02, Vila Adelaide, na cidade de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **11.504.898/0001-51**, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o **Sr. Ewerton Luiz Roberto**, portador da Cédula de Identidade RG nº3420439 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº030.307.389-65, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrência da **Concorrência - Edital nº 07/2023 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Único - O objeto do presente Contrato destina-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob regime de menor preço por lote, em consonância com as especificações técnicas dispostas no modelo de Proposta de Preços, Termo de Referência e demais peças e documentos anexos ao edital da Concorrência 07/2023-PMB, fornecida pelo **CONTRATANTE**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Único - O valor total do(s) lote(s) para a execução do objeto deste Contrato, é de **R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL" conforme descrição abaixo:

LOTE 02 - SONDAGEM COM LAUDO CBR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Sondagem com laudo CBR (Capacidade de Suporte Califórnia)	UND	9	530,00	4.770,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 02	**R$ 4.770,00**

OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151

Assinado de forma digital por OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151 Dados: 2024.01.09 18:06:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Único - As despesas com a execução do objeto do presente contrato serão financiadas através de Recursos próprios do **CONTRATANTE**, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Obras e Desenvolvimento Urbano	0200-003	06001154520421504033903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

4. CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 12 (doze) meses;

Parágrafo Segundo - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado.

Parágrafo Terceiro - Somente será admitida alteração do prazo quando:

a) Houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo **CONTRATANTE**;
b) Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do **CONTRATANTE**;
c) Houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do **CONTRATANTE**;
d) Por atos do **CONTRATANTE** que interfiram no prazo de execução;
e) Atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**;
f) Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
g) Outros casos previstos em lei.

Parágrafo Quarto - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na **CONTRATADA** ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quinto - Ficando a **CONTRATADA** temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução dos serviços, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis.

Parágrafo Sexto - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de contratar a execução dos serviços com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à **CONTRATADA** de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - **A CONTRATADA** se obriga a:

a) Assegurar a execução do objeto deste Contrato;
b) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;

OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151

Assinado de forma digital por OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151
Dados: 2024.01.09 18:06:54 -03'00'

c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) Examinar completamente o edital e seus anexos para apresentação de uma proposta de preços completa e satisfatória;
e) A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade dos serviços apresentados;
f) A **CONTRATADA** deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto.

Parágrafo Segundo - Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a **CONTRATADA** compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o **CONTRATANTE** e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único - **O CONTRATANTE** se obriga a:
a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
b) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma estabelecida neste Contrato;
c) Garantir a **CONTRATADA** acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
d) Garantir a **CONTRATADA** acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do **CONTRATANTE** e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) LIBERAÇÃO EM TODAS AS FATURAS FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:
1. Nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção da contribuição previdenciária e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro ou arquiteto fiscal;
2. PROVA DE RECOLHIMENTO DO FGTS – Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, - GFPI Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS - CRF – Certidão Negativa da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA EMPRESA, em plena validade;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, em plena validade.

Parágrafo Segundo - O faturamento deverá ser efetuado em nome do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR – CNPJ nº 76.235.753/0001-48.**

Parágrafo Terceiro - Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o **CONTRATANTE** em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151

Assinado de forma digital por OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151
Dados: 2024.01.09 18:07:11 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Quarto - O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

SR = S (I12 / I0)
R = SR – S
I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.
I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.
S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.
SR = saldo reajustado
R = valor do reajuste

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo **CONTRATANTE**. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato nos serviços executados, verificará o andamento físico dos serviços para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não atenda as especificações, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Segundo - A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo **CONTRATANTE**:
a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Terceiro - Qualquer serviço e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido e/ou substituído pela **CONTRATADA**, livre de quaisquer ônus financeiro para o **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quarto - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do serviço rejeitado.

Parágrafo Quinto - A fiscalização e a **CONTRATADA** podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o(s) projeto(s) dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Sexto - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

Parágrafo Sétimo – O fiscal responsável pelo contrato será a **Srª. Polyana Santiago Castellar**.

Parágrafo Décimo Segundo – O fiscal técnico responsável pela execução dos serviços será o **Srª. Maria de Lourdes Almeida Marcone.**

CLÁUSULA NONA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151
Assinado de forma digital por OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151 Dados: 2024.01.09 18:07:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Segundo - A **CONTRATADA** é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Terceiro - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da **CONTRATADA** pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Quarto - A **CONTRATADA** deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Primeiro - Por determinação do **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o(s) acréscimo(s) ou supressão(ões) quantitativa(s) que se fizer(em) necessárias, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Segundo - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro - Se no Contrato não houver contemplado preços unitários para os serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 60 (sessenta) dias após a comunicação ao **CONTRATANTE** da conclusão do objeto deste Contrato pela **CONTRATADA**, ficando esta responsável pelos serviços executados até o seu recebimento definitivo. A aceitação do projeto pelo **CONTRATANTE** se dará quando não houver qualquer pendência por parte da **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo **CONTRATANTE**. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, o(s) projeto(s) será(ão) considerada(s) como recebido(s) definitivamente.

Parágrafo Terceiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela execução do projeto, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Se a **CONTRATADA** ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, deverá obrigatoriamente reassumir a execução dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo **CONTRATANTE**, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da **CONTRATADA** em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o **CONTRATANTE** e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151

Assinado de forma digital por OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151
Dados: 2024.01.09 18:07:50 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Primeiro - À **CONTRATADA** serão aplicadas penalidades pelo **CONTRATANTE** a serem apuradas na forma a saber:

a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do saldo contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do projeto;
b) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a **CONTRATADA** infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a **CONTRATADA** ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do **CONTRATANTE**, devendo reassumir a execução do serviço no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
d) Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
e) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do **CONTRATANTE**, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da **CONTRATADA**, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo **CONTRATANTE** em conformidade com a gravidade da infração cometida pela **CONTRATADA**;

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo **CONTRATANTE** de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a **CONTRATADA** não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no caput, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a **CONTRATADA** não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a **CONTRATADA** responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Segundo - Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Terceiro - É facultado à **CONTRATADA** recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à **CONTRATADA** caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) Quando a **CONTRATADA** falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) Quando a **CONTRATADA** transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;

OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151

Assinado de forma digital por OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151
Dados: 2024.01.09 18:08:06 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da **CONTRATADA** sem justificativa aceito pelo **CONTRATANTE**;
d) Quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da **CONTRATADA** e desobediência da determinação da fiscalização;
e) Demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a **CONTRATADA** se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: o instrumento convocatório, termo de referência, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Único - Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, com anuência expressa do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo - E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bandeirantes/PR, 05 de Janeiro de 2024.

OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151

Assinado de forma digital por OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151
Dados: 2024.01.09 18:08:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151

Assinado de forma digital por OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151
Dados: 2024.01.09 18:08:54 -03'00'

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
EWERTON LUIZ ROBERTO
REPRESENTANTE LEGAL

Gestora de Contrato
Maria de Lourdes Almeida Marcone
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

Fiscal Técnico
Polyana Santiago Castellar
Diretora Da Divisao De Projeto E Planejamento Urbano

Testemunhas:

José Marcio Urbano
CPF: 023.000.589-60

Weslley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato **n.º02/2024,** firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e a empresa **OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

1654

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2024 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 199/2023 - PMB
CONCORRÊNCIA N.º 07/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Obras e Desenvolvimento Urbano	0200-003	06001154520421504033903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados, podendo ser prorrogado em igual período.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em igual período, tendo eficácia legal no primeiro dia após sua assinatura por ambas as partes.

Bandeirantes/PR, 05 de Janeiro de 2024.

OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151
Assinado de forma digital por OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151
Dados: 2024.01.09 18:03:34 -03'00'

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
EWERTON LUIZ ROBERTO
REPRESENTANTE LEGAL

Gestora de Contrato
Maria de Lourdes Almeida Marcone
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

Fiscal Técnico
Polyana Santiago Castellar
Diretora Da Divisao De Projeto E Planejamento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2024 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 199/2023 - PMB
CONCORRÊNCIA N.º 07/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Obras e Desenvolvimento Urbano	0200-003	06001154520421504033903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados, podendo ser prorrogado em igual período.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em igual período, tendo eficácia legal no primeiro dia após sua assinatura por ambas as partes.

Bandeirantes/PR, 05 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
EWERTON LUIZ ROBERTO
REPRESENTANTE LEGAL

Gestora de Contrato
Maria de Lourdes Almeida Marcone
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

Fiscal Técnico
Polyana Santiago Castellar
Diretora Da Divisao De Projeto E Planejamento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 03/2024 - PMB
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023 - PMB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA **ESTEL ENGENHARIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Ilmo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Jaelson Ramalho Matta portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa **ESTEL ENGENHARIA LTDA** estabelecida na Rua Jose Quirino nº147, Bairro São João, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **82.144.338/0001-81**, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o **Sr. Sérgio Luiz do Amaral Lozovey**, portador da Cédula de Identidade RG nº5.205.209-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº401.514.339-68, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrência da **Concorrência - Edital nº 07/2023 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Único - O objeto do presente Contrato destina-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob regime de menor preço por lote, em consonância com as especificações técnicas dispostas no modelo de Proposta de Preços, Termo de Referência e demais peças e documentos anexos ao edital da Concorrência 07/2023-PMB, fornecida pelo **CONTRATANTE**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Único - O valor total do(s) lote(s) para a execução do objeto deste Contrato, é de **R$ 298.407,28 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL" conforme descrição abaixo:

LOTE 03 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Estudo Geotécnico e Hidrológico	UND	4	4.346,21	17.384,84
2	Elaboração de Projeto geométrico contendo perfil longitudinal e seções transversais	M²	6000	3,69	22.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

3	Elaboração de Projeto de Pavimentação	M²	6000	5,75	34.500,00
4	Elaboração~]ao de Projeto de Drenagem	M²	10000	4,07	40.700,00
5	Elaboração de Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical	M²	10000	5,60	56.000,00
6	Elaboração de Projeto de calçadas, incluso demolição e nivelamento, locação de obstáculos e rampas de acessibilidade.	M²	2000	4,79	9.580,00
7	Elaboração de Projeto Estrutural	M²	700	29,38	20.566,00
8	Elaboração de Projeto de Terraplanagem	M²	8000	4,61	36.880,00
9	Elaboração de Memorial Descritivo	UND	18	915,56	16.480,08
10	Elaboração de Planilha Orçamentária com Cronograma	UND	18	1.265,92	22.786,56
11	Estudo de vazão do rio, preservando a seção transversal para uma vazão de recorrência constante em norma técnica	UND	4	5.347,45	21.389,80
				VALOR TOTAL DO LOTE 03	**R$ 298.407,28**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Único - As despesas com a execução do objeto do presente contrato serão financiadas através de Recursos próprios do **CONTRATANTE**, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Obras e Desenvolvimento Urbano	0200-003	06001154520421504033903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

4. CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 12 (doze) meses;

Parágrafo Segundo - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado.

Parágrafo Terceiro - Somente será admitida alteração do prazo quando:

a) Houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo **CONTRATANTE**;
b) Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do **CONTRATANTE**;
c) Houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do **CONTRATANTE**;
d) Por atos do **CONTRATANTE** que interfiram no prazo de execução;
e) Atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**;
f) Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o

fornecimento do objeto contratado;

g) Outros casos previstos em lei.

Parágrafo Quarto - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na **CONTRATADA** ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quinto - Ficando a **CONTRATADA** temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução dos serviços, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis.

Parágrafo Sexto - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de contratar a execução dos serviços com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à **CONTRATADA** de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - **A CONTRATADA** se obriga a:

a) Assegurar a execução do objeto deste Contrato;
b) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) Examinar completamente o edital e seus anexos para apresentação de uma proposta de preços completa e satisfatória;
e) A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade dos serviços apresentados;
f) A **CONTRATADA** deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto.

Parágrafo Segundo - Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a **CONTRATADA** compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o **CONTRATANTE** e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único - **O CONTRATANTE** se obriga a:

a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
b) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma estabelecida neste Contrato;
c) Garantir a **CONTRATADA** acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
d) Garantir a **CONTRATADA** acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do **CONTRATANTE** e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) LIBERAÇÃO EM TODAS AS FATURAS FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

1. Nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção da contribuição previdenciária e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro ou arquiteto fiscal;
2. PROVA DE RECOLHIMENTO DO FGTS – Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, - GFPI Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS - CRF – Certidão Negativa da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA EMPRESA, em plena validade;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, em plena validade.

Parágrafo Segundo - O faturamento deverá ser efetuado em nome do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR – CNPJ nº 76.235.753/0001-48.**

Parágrafo Terceiro - Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o **CONTRATANTE** em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

Parágrafo Quarto - O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

SR = S (I12 / I0)
R = SR – S
I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.
I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.
S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.
SR = saldo reajustado
R = valor do reajuste

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo **CONTRATANTE**. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato nos serviços executados, verificará o andamento físico dos serviços para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não atenda as especificações, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Segundo - A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo **CONTRATANTE**:

a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Terceiro - Qualquer serviço e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido e/ou substituído pela **CONTRATADA**, livre de quaisquer ônus financeiro para o **CONTRATANTE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Quarto - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do serviço rejeitado.

Parágrafo Quinto - A fiscalização e a **CONTRATADA** podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o(s) projeto(s) dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Sexto - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

Parágrafo Sétimo – O fiscal responsável pelo contrato será a **Srª. Polyana Santiago Castellar**.

Parágrafo Décimo Segundo – O fiscal técnico responsável pela execução dos serviços será o **Srª. Maria de Lourdes Almeida Marcone.**

CLÁUSULA NONA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A **CONTRATADA** é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Terceiro - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da **CONTRATADA** pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Quarto - A **CONTRATADA** deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Primeiro - Por determinação do **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o(s) acréscimo(s) ou supressão(ões) quantitativa(s) que se fizer(em) necessárias, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Segundo - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro - Se no Contrato não houver contemplado preços unitários para os serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 60 (sessenta) dias após a comunicação ao **CONTRATANTE** da conclusão do objeto deste Contrato pela **CONTRATADA**, ficando esta responsável pelos serviços executados até o seu recebimento definitivo. A aceitação do projeto pelo **CONTRATANTE** se dará quando não houver qualquer pendência por parte da **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo **CONTRATANTE**. Decorrido

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, o(s) projeto(s) será(ão) considerada(s) como recebido(s) definitivamente.

Parágrafo Terceiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela execução do projeto, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Se a **CONTRATADA** ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, deverá obrigatoriamente reassumir a execução dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo **CONTRATANTE**, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da **CONTRATADA** em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o **CONTRATANTE** e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À **CONTRATADA** serão aplicadas penalidades pelo **CONTRATANTE** a serem apuradas na forma a saber:

a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do saldo contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do projeto;
b) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a **CONTRATADA** infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a **CONTRATADA** ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do **CONTRATANTE**, devendo reassumir a execução do serviço no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
d) Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
e) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do **CONTRATANTE**, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da **CONTRATADA**, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo **CONTRATANTE** em conformidade com a gravidade da infração cometida pela **CONTRATADA**;

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo **CONTRATANTE** de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a **CONTRATADA** não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no caput, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a **CONTRATADA** não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a **CONTRATADA** responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Segundo - Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Terceiro - É facultado à **CONTRATADA** recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à **CONTRATADA** caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) Quando a **CONTRATADA** falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) Quando a **CONTRATADA** transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da **CONTRATADA** sem justificativa aceito pelo **CONTRATANTE**;
d) Quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da **CONTRATADA** e desobediência da determinação da fiscalização;
e) Demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a **CONTRATADA** se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: o instrumento convocatório, termo de referência, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único - Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, com anuência expressa do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo - E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bandeirantes/PR, 05 de Janeiro de 2024.

SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY:40151433968

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY:40151433968
Dados: 2024.01.05 17:57:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTEL ENGENHARIA LTDA
SÉRGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
REPRESENTANTE LEGAL

Gestora de Contrato
Maria de Lourdes Almeida Marcone
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

Fiscal Técnico
Polyana Santiago Castellar
Diretora Da Divisao De Projeto E Planejamento Urbano

Testemunhas:

José Marcio Urbano
CPF. 023.000.589-60

Weslley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato **n.º03/2024,** firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e a empresa **ESTEL ENGENHARIA LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2024 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 199/2023 - PMB
CONCORRÊNCIA N.º 07/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ESTEL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 298.407,28 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Obras e Desenvolvimento Urbano	0200-003	06001154520421504033903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados, podendo ser prorrogado em igual período.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em igual período, tendo eficácia legal no primeiro dia após sua assinatura por ambas as partes.

Bandeirantes/PR, 05 de Janeiro de 2024.

SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY:40151433968

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY:40151433968
Dados: 2024.01.05 17:57:29 -03'00'

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTEL ENGENHARIA LTDA
SÉRGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
REPRESENTANTE LEGAL

Gestora de Contrato
Maria de Lourdes Almeida Marcone
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

Fiscal Técnico
Polyana Santiago Castellar
Diretora Da Divisao De Projeto E Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2024 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 199/2023 - PMB
CONCORRÊNCIA N.º 07/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ESTEL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 298.407,28 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Obras e Desenvolvimento Urbano	0200-003	060011545204215040339039OO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados, podendo ser prorrogado em igual período.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em igual período, tendo eficácia legal no primeiro dia após sua assinatura por ambas as partes.

Bandeirantes/PR, 05 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTEL ENGENHARIA LTDA
SÉRGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
REPRESENTANTE LEGAL

Gestora de Contrato
Maria de Lourdes Almeida Marcone
Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

Fiscal Técnico
Polyana Santiago Castellar
Diretora Da Divisao De Projeto E Planejamento Urbano

R Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 – RAMAL 224
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - contratos@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48